



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 53

QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 57ª SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 175/92 (nº 112/92, na origem), referente à escolha do Dr. Francisco César Asfor Rocha, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Washington Bolívar Brito.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 172/92, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando que seja encaminhado ao departamento do Tesouro Nacional, através do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, pedido de informações que menciona.

— Nº 173/92, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Ministro dos Transportes e das Comunicações, cópias do contrato celebrado em outubro de 1991, entre a Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRÁS e a Società Telespazio Spa Per La Comunicazioni Spaziali, com a interveniência da TELEMAT — Telecomunicações de Mato Grosso S.A.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reflexões de Agapito Durão sobre a 1ª reunião dos novos Ministros, no Palácio do Planalto.

SENADOR PEDRO SIMON — Reforma ministerial.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, como Líder — Balanço das atividades legislativas, em virtude da morosidade na apreciação de projetos pelas duas Casas do Congresso.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Premência de contraproposta, do Congresso Nacional, aos novos projetos de iniciativa do Executivo, a fim de reduzir as perdas salariais dos trabalhadores.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 174/92, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que seja considerado como licença autorizada o seu afastamento dos trabalhos da Casa, nos dias 13, 14, 15 e 20 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 175/92, subscrito pelo Senador Ruy Bacelar e outros Senadores, solicitando a prorrogação por mais 60 dias do prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a Investigar as Denúncias de Corrupção e Irregularidades na Contratação de Obras Públicas.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1988 (nº 20/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 154, da Organização Internacional do Trabalho-OIT, sobre o incentivo à negociação coletiva, adotada em Genebra, em 1981, durante a 67ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho. **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.

— Projeto de Lei da Câmara nº 93/91 (nº 4.819/90, na Casa de origem), que cria Cargos de Procuradores do Trabalho de 2ª Categoria, Cargos efetivos e em comissão e dá outras providências, no âmbito do Ministério Público do Trabalho. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1992 (nº 34/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio para o funcionamento da Sede Acadêmica da FLACSO no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais-FLACSO. **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/92 (nº 35/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Emenda ao artigo 56 da Convenção sobre Aviação Civil Interna-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

cional, concluído em Montreal, em 6 de outubro de 1989. **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11/92 (nº 110/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Substitutivo do Artigo VI do Acordo Cultural de 23 de setembro de 1964, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, em Brasília, em 14 de fevereiro de 1984. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

— Proposta de emenda à Constituição nº 24/91, que altera a redação do § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Aprovado** o prosseguimento de sua tramitação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 73/91 (nº 4.064/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum após usarem da palavra os Srs. Marcos Maciel e Maurício Corrêa.

— Projeto de Lei da Câmara nº 125/91-Complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 126/90 (nº 1.854/89, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Carreira de Apoio Técnico da União e seus cargos, fixa os valores de vencimentos, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 31/91 (nº 4.618/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de novembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação no Brasil dos Símbolos Nacionais. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/91 (nº 2.214/91, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 23, de 1991, que altera a redação do parágrafo único do art. 114 e acrescenta § 3º ao artigo 126 do Regimento Interno do Senado Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 22, de 1991, que acrescenta, parágrafo ao art. 62 do Regimento Interno do Senado Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do dia

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Justificando projeto de lei de autoria de S. Exª, lido na presente sessão, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Análise sobre críticas ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

SENADOR RONAN TITO — Encontro de estudos havido em Ouro Preto-MG, de Direito Tributário. Política de Preços mínimos de produtos agrícolas. Reforma agrária.

1.3.2— Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Término de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 14/92, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 197ª Sessão, realizada em 4 de novembro de 1991.

— Ata da 198ª Sessão, realizada em 6 de novembro de 1991

3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

— Nº 1, de 1992 — Retificação

4 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 798, de 1991 (Republicação)

— Nº 821, de 1991 (Republicação)

— Nº 82, de 1992 (Republicação)

5 — EDITAL

— Nº 2-B/92

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**SUMÁRIO DA ATA DA 197ª SESSÃO, REALIZADA
EM 4 DE NOVEMBRO DE 1991**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN de 5-11-91, página 7721, 1ª coluna, item 1.2.4 — **Ofício,**

Onde se lê:

— Nº 22/91, do Presidente da Câmara...

Lê-se:

Nº 906/91, do Presidente da Câmara...

Ata da 57ª Sessão, em 22 de abril de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Dirceu Carneiro

Lucídio Portella e José Paulo Bisol

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Eduardo Suplicy — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Flávia no Melo — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacerlar — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO SENHOR

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 175, DE 1992 (nº 112/92, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal, Nos termos do parágrafo único, *in fine*, do art. 104 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Francisco Cesar Asfor Rocha, advogado com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Washington Bolívar de Brito.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 20 de abril de 1992. — **Fernando Collor Mello**

CURRICULUM VITAE
FCO — Cesar Asfor Rocha

Dados Pessoais

Nome: Francisco Cesar Asfor Rocha
Filiação: Alciomar Aguiar Rocha e Sírnia Maria Asfor Rocha

Data de Nascimento: 5-2-1948

Local: Fortaleza — Ceará

Estado Civil: Casado

Cônjuge: Iuta Lerche Vieira Rocha.

Cédula de Identidade: Nº 245.855 — SSP/CE

C.I.C: Nº 014.956.233-00

Título de Eleitor: Nº 408207/52

Inscrição OAB-CE: Nº 2.085

Endereço Residencial: Rua Coronel Jucá, 1097

60.060 — Fortaleza — Ceará

Endereço Profissional: Rua dos Potiguaras, 171

60.170 — Fortaleza — Ceará

Telefones: (Res.) (085) 261-8922 (Esc.) (085) 226-8922 e 252-4868 (FAX)

Formação Acadêmica

Graduação:

Curso: Bacharelado em "Ciências Jurídicas e Sociais"

Instituição: Faculdade de Direito — Universidade Federal do Ceará

Período: 1967 a 1971

Local: Fortaleza — Ceará

Pós-Graduação

Curso: Aperfeiçoamento em "Teoria Geral do Direito"

Instituição: Universidade Federal do Ceará

Período: Fevereiro a Dezembro de 1973

Local: Fortaleza — Ceará

Curso: Mestrado em "Direito Público" (cumprimento dos créditos)

Instituição: Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará

Período: 1979 a 1981

Local: Fortaleza — Ceará

Cursos, Seminários e Congressos

— Participou de vários Congressos e Seminários Jurídicos, nacionais e internacionais, como debatedor e palestrista.

Aprovação em Concursos Públicos

— Para Professor da Faculdade de Direito da UFC, em 1973, onde obteve o 1º lugar.

— Para Procurador Estatutário da Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará, em 1982, onde obteve o 1º lugar.

Atividades Profissionais

— Advogado Militante, inscrito na OAB-CE, sob o nº 2085, desde 1972.

— Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará desde Março de 1974, admitido mediante aprovação em Concurso Público, lecionando “Direito Civil IV” (Família e Sucessões), já tendo ministrado as Disciplinas “Introdução ao Estudo do Direito” e “Teoria Geral do Direito”.

— Juiz Efetivo, Classe de Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por quatro biênios, dois a dois intercalados, o último encerrando-se em dezembro de 1990.

— Procurador-Geral do Município de Fortaleza, de março de 1983 a julho de 1985.

— Presidente e Membro de várias Bancas Examinadoras de Concursos para Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

— Procurador Judicial, efetivo, do Instituto de Previdência do Estado do Ceará.

Trabalhos Publicados

1. “Contestação da Paternidade e a Constituição de 88”, Artigo publicado na Revista Jurídica, nº 170, dez/1991, Rio Grande do Sul.

2. “Efeito Modificativo dos Embargos de Declaração”, monografia com que ingressou no Instituto dos Advogados do Ceará.

3. “Intervenção Estadual no Município”.

4. Dezenas de artigos sobre temas jurídicos publicados em jornais.

5. Acórdãos publicados nos primeiro e sexto números da “Revista Brasileira de Direito Eleitoral”.

Atividades Classistas

— Vice-Presidente do Conselho Seccional do Ceará da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE), de 1º de fevereiro de 1991 aos dias atuais, com mandato de dois anos.

— Membro do Instituto dos Advogados do Ceará (IAC).

Referências

— Agraciado, em maio de 1990, pela OAB-CE, com o Troféu “Clóvis Beviláqua”.

— Homenageado, pelo TRE-CE, com a “Sala dos Advogados Cesar Asfor Rocha”.

— Agraciado com a Medalha do “Mérito Judiciário do Trabalho”, no Grau de Comendador, outorgada em agosto de 1991 pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), Brasília-DF.

Fco. Cesar Asfor Rocha

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 172, DE 1992

Senhor Presidente do Senado Federal
Senador Mauro Benevides,

Com fundamento no disposto do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito encaminhamento ao Departamento do Tesouro Nacional, através do Exmº Sr. Ministro de

Estado da Economia, Fazenda e Planejamento de pedido de informações sobre as seguintes questões:

1 — Qual o total das “despesas sigilosas” efetuadas pelo Governo Federal, desde 15 de março de 1990?

2 — A que níveis tais despesas são discriminadas dentro de cada Ministério ou Secretaria?

3 — Discriminar as despesas de que trata o item 1, de acordo com esses níveis e por Exercício Financeiro.

4 — Quem, em cada órgão/nível, autoriza essas despesas?

5 — As despesas foram autorizadas previamente ou após sua efetivação?

6 — Que critérios presidem a alocação dos recursos e a realização dessas despesas?

7 — Qual o fundamento legal para classificação das despesas como secretas ou sigilosas?

8 — A nível do Poder Executivo, são prestadas contas dessas despesas? A que autoridade?

Justificação

A Constituição Federal, em seu art. 37, consagra, entre outros, o princípio da **publicidade** dos atos da administração pública direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Como princípio constitucional, o dever de dar publicidade aos atos da administração só pode encontrar limitação em outro dispositivo da mesma Constituição que o consagra.

Assim, o inciso XXXIII do art. 5º da Carta Magna dispõe que:

“XXXIII — todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de **interesse público ou geral**, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, **ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;**” (grifo nosso)

Vê-se, pois, que o dispositivo transcrito constitui fator limitativo daquele princípio geral, no tocante a todos, como nele expresso, não significando, com isso, que determinados órgãos ou autoridades não tenham o direito e até o dever de conhecê-los e fiscalizá-los.

É o caso do Poder Legislativo que, através do Tribunal de Contas da União, tem o dever constitucional, inscrito no art. 70, de exercer “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas...”

Este, pois, um dever inalienável e impreterível do Legislativo em relação aos demais poderes. Ao Legislativo, não se aplica, evidentemente, a ressalva contida no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição acima transcrito.

Este dever de fiscalizar não se restringe a uma ação a posteriori mas se estende à autorização prévia. Como, muito bem, observa o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, atuando como Ministro-Relator do Tribunal de Contas da União, ao proferir seu voto sobre o Processo TC-Nº 12.772/90-9 — e outros (sigilosos) — Tomadas de Contas de órgãos Federais: “... a questão fundamental refere-se à necessidade de prévia autorização legislativa para realização das despesas de índole reservada. Efetivamente, há que se distinguir essa autorização legal, concedida anualmente pelo Congresso Nacional, daquela outra competência, também de origem legal, atribuída a determinados órgãos públicos, para o desenvolvimento de atividades de cunho sigiloso, expli-

tados nos respectivos estatutos de criação e nas prescrições regulamentares decorrentes”.

Ele conclui: “nessa linha de entendimento, os órgãos (de que trata o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal) competentes para executar atividades sigilosas, segundo normas específicas, só estariam autorizadas a realizar despesas sigilosas se contemplados no Orçamento com créditos destinados especificamente para tal fim”.

É, portanto, uma obrigação constitucional do Congresso Nacional exercer a fiscalização prévia e a posteriori das chamadas verbas secretas, pelo que, através deste Requerimento, estamos solicitando ao órgão competente do Poder Executivo, as devidas informações relativas aos Exercícios Financeiros de 1990 e 1991.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1992. — Senador **Pedro Simon**.

(À Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 173, DE 1992

Com fulcro no art. 50, § 2º da Constituição Federal, c/c os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro Affonso Alves de Camargo Netto, da Pasta dos Transportes e das Comunicações, cópias do inteiro teor do contrato celebrado em outubro de 1991, entre a Telecomunicações Brasileiras S. A. — TELEBRÁS e a Società Telespazio Spa per la Comunicazione Spaziali, com a interveniência da TELEMAT — Telecomunicações de Mato Grosso S.A., bem assim de eventuais aditivos, tendo por objeto o financiamento de equipamentos, materiais e serviços destinados à implantação de uma rede de telefonia rural via satélites e uma rede de rádio digital.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1992. — Senador **Maurício Corrêa**.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que, tendo chegado ao Congresso Nacional mensagem do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a antecipação e reajuste da remuneração dos servidores civis e militares, há o interesse dos líderes da classe e do próprio Poder Executivo, no sentido de que a proposição tenha o seu trâmite apressado nas duas Casas do Parlamento.

Se houver alguma decisão da Câmara até a próxima quinta-feira, é possível que a matéria chegue ao Senado na sexta-feira. Se assim ocorrer, seria ideal que estivéssemos todos aqui para que nos debruçássemos sobre essa importante proposição.

Este é, portanto, um apelo da Presidência aos Srs. Senadores, no sentido de que permaneçam em Brasília na próxima sexta-feira, para que, se for o caso, o Senado inicie a discussão dessa importante matéria, oriunda do Poder Executivo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, no mês de dezembro de 1977, houve nesta Capital uma reu-

nião curiosa na residência do ex-Deputado Herbert Levy. Encontraram-se ali os cardeais da Arena, secretamente, não tendo podido a imprensa nada divulgar. No entanto, um jornalista foi confundido com um garçom e conseguiu entrar na festa. Dessa forma, trouxe-me elementos para que eu pudesse contar, depois, o que aconteceu naquele encontro, o que está publicado num dos livros da minha coletânea.

Agora, Sr. Presidente, ocorreu coisa semelhante. Houve uma reunião no Palácio do Planalto, que durou sete horas e meia e, grande parte, secreta. Mas há sempre garçons. E foi o mesmo garçom, meu amigo, Agapito Durão, que me trouxe as últimas notícias, aquelas que não estão na imprensa e que traduzem o que ocorreu naquele memorável encontro. Algumas notas vou divulgar, para conhecimento dos nobres Senadores: “Quando o Presidente disse que não foram as notícias de corrupção a causa principal da mudança do Ministério, houve um momento de espanto”.

Todos os presentes ficaram assustados, porque esperavam, juntamente com toda a Nação, que aquelas notícias houvessem determinado a mudança do Ministério. E não foram — foi a inflação. E meu amigo, então, conjecturava: “Em toda minha longa vida pública — ele tem a mesma idade que eu — nunca vi inflação derrubar governo. Mas a corrupção pode derrubar governo”.

Foi esse o primeiro espanto que marcou aquela reunião no Palácio do Planalto.

Terminada a fala presidencial, todos, a começar pelo Embaixador Marcos Coimbra, se voltaram para o Ministro da Justiça. Lembravam do tempo do nosso prezado companheiro Jarbas Passarinho, sempre o primeiro a falar assim que o Presidente encerrava os seus pronunciamentos. Mas o Ministro Célio Borja nem estava, matutava como é que poderia resolver o problema dos 17 milhões de cruzeiros dos ordenados dos delegados federais. Como S. Exª entende que 17 milhões de cruzeiros por mês é muito, ficou imaginando uma fórmula que talvez seja o ovo de Colombo: 17 milhões de cruzeiros por etapa. Para cada inquérito concluído, 17 milhões de cruzeiros. Assim, teremos rapidez na solução dos processos que estão em cursos.

Mas, Sr. Presidente, não foi só isso que meu amigo Agapito Durão, travestido em garçom, conseguiu colher naquela reunião. Quando viu que o Ministro Ricardo Fiuza pigarreou, ele olhou, na certeza de que o Ministro da Ação Social iria fazer um discurso. Todos se voltaram para S. Exª O que iria dizer o Ministro da Ação Social? Mas S. Exª não disse nada. Cochichou ao vizinho, lamentando sua desdita, que a Ministra Margarida Procópio comprometera toda a receita do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço até o fim do Governo Collor. Até isso o meu amigo conseguiu captar, o pensamento daqueles que não o expressaram.

“Era meio-dia. Água e café. Só água e café. Nem o chazinho do Presidente Mauro Benevides. Prevenido, o Ministro Affonso Camargo começou a mastigar rodelas de cenoura que trazia no bolso, para cumprir o rigoroso regime alimentar.

Olhou para o Senador Marco Maciel, que não conseguiu engordar com o regime feito em Portugal. Pensou em passar-lhe um pouco da cenoura por baixo da mesa. Desistiu. Já dois Ministros caíram por isso no passado...

O Secretário Hélio Jaguaribe ficou visivelmente emocionado por ter sido designado para redigir o “Brasil 2.010”. E anotou no caderninho, como uma das grandes realizações para o ano 2.010, a conclusão dos inquéritos sobre as irregularidades da LBA. Já tem um objetivo.

Quem não se conteve em ouvir a designação da Comissão 2.010 foi o Ministro do Planejamento, que murmurou: “arigatô”.

Intranquilo mesmo estava o Secretário Carlos Garcia, que só descansou quando os seus olhos encontraram, afinal, os olhos do Ministro Celso Lafer. E aí os olhos se abriram num largo sorriso. O titular do Itamaraty compreendeu tudo. Sorriu também. Não haverá mudanças na política do “perto dos olhos, perto do coração”. Enquanto houver diplomatas sediados em Brasília, nenhum servidor, no exterior, será promovido a embaixador. Carlos Garcia compreendeu e abriu um sorriso maior de agradecimento. Está promovido.

Quando alguém falou em **esquema**, o Secretário Sérgio Rouanet anotou o novo sinônimo de uma velha palavra que figura nos códigos penais. Vai levá-la ao Antônio Houaiss, certo de que conseguirá mais um voto na Academia Brasileira de Letras — é um sinônimo novo de uma palavra velha.

O Ministro de Minas e Energia ia defender a privatização. S. Ex^a é partidário da privatização, mas a cara fechada do Secretário Eduardo Modiano o deteve. Como explicar que a AJEF houvesse gasto 51,8 milhões em obras num armazém em Água Branca e o privatizasse por 10 milhões? Só por 10 milhões! E o Armazém Capuava, de São Paulo, que tinha uma receita de 17 milhões, fosse privatizado por 2 milhões e 900 mil? Mas aí ele sorriu: não, não era com ele, isto era com a estrada de ferro. Estrada de ferro é com Affonso Camargo, e fez sinal para o Ministro dos Transportes, como que dizendo: “Toma que o filho é teu”. Bastava para o Ministro de Minas e Energia os editais de Furnas, que S. Ex^a tinha que cancelar.

O grande susto, porém, aquele que emocionou gregos e troianos — se é que havia gregos e troianos naquela reunião — foi quando o Ministro da Marinha, Mário César Flores, pediu a palavra. Aí todos pensaram que o Ministro ia endossar as críticas do capitão que anda pregando movimentos reivindicatórios. Não, S. Ex^a apenas queria fazer uma exposição das vinte e sete remoções que marcaram sua carreira. Aí quem tomou um susto foi o próprio Presidente. Será que o Ministro iria querer se remover para alguma junta provisória? Felizmente, o Ministro não chegou a tanto.

Finalmente, o Ministro da Secretaria de Governo, Jorge Bornhausen ficou tamborilando: “Está faltando um. Está faltando um”. Quando disse isso, todos os seus vizinhos perceberam que estava faltando o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, **Marcílio Marques Moreira**. Disse: “Se fosse em Santa Catarina, fãramos uma fãrra do boi e S. Ex^a não escaparia”. Todos queriam tirar o seu pedaço.

Sr. Presidente, concludo com a impressão final de Agapito Durão.

Agapito olhou para o Presidente e se regozijou por vê-lo forte, sadio, viril, ao contrário do que se espalhava, mas também o viu por outros olhos, imaginou-o com mais facadas nas costas do que flechas recebidas por São Sebastião, e chegou à conclusão, de que as tais facadas nas costas do Presidente foram de facas sem pontas, porque se fossem com facas de ponta há muito tempo Sua Excelência não estaria vivo, a não ser que seguindo os conselhos do Secretário Romeu Tuma, esteja usando colete de aço.

Acho, Sr. Presidente, que meu amigo Agapito Durão tem outras observações a formular ainda. Mas, como era sábado de Aleluia, ele queria sair correndo para festejar o Judas, deixando para me dar novas impressões nesses próximos dias

e contar o resto daquela reunião de sete horas e meia. Mas, de qualquer forma, ele ficou bem impressionado: o Presidente não é diabético, ficou sete horas e meia sem se levantar e não foi ao banheiro. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sem o brilho do Senador Nelson Carneiro, que sozinho já tem a competência e o lustre de uma longa vida política, chegando ao Congresso Nacional via, hoje, um exemplar do **Jornal Congresso Nacional**, onde S. Ex^a, nesse número, a começar pela capa, tem umas doze páginas dedicadas, com a palavra de praticamente todo o Congresso Nacional, a homenageá-lo aliás, diga-se de passagem, de forma muito justa. O que é mais: S. Ex^a, além do brilho próprio, vem aqui enxertado com o seu grande conselheiro, Dr. Agapito, que faz com que, realmente, a competência da análise feita por S. Ex^a seja absolutamente sem condições de sofrer competição.

Mas sigo na mesma linha. Vejo aqui, Sr. Presidente, a “Coluna do Castelo”, na palavra do Sr. Villas Boas Correa, jornalista que é um dos mais tradicionais e brilhantes colunistas deste País.

Diz o citado jornalista: “Congresso concede-se o maior feriadão do mundo”. Não sei até que ponto S. S^a tem razão ou até que ponto S. S^a faz injustiça a este Congresso. O que sei é que em se tratando do Sr. Villas Boas, uma pessoa a quem admiro muito pelo seu senso crítico, sua competência e sua análise, mas S. S^a é um crítico mordaz do Congresso, da classe política, do nosso Partido, o PMDB, e, de certa forma, do nosso grande Líder, Dr. Ulysses Guimarães.

Mas acho que esse feriadão, a rigor, merece que façamos uma análise, Sr. Presidente. Creio que muitas já foram feitas e muitas deverão ser feitas, ainda, em termos do que fazer para o funcionamento deste Congresso Nacional em dias como esses em que uma semana é a Semana Santa, a outra semana tem um feriado no meio e, assim, as interrogações realmente ficam difíceis para explicarmos três semanas sem votação no plenário.

Pretendo voltar a esse assunto do ilustre Sr. Villas Boas numa outra oportunidade, mas, hoje, fico na análise do novo Gabinete do Senhor Fernando Collor de Mello, agora com a sua nova assinatura, Collor de Mello, onde mudança — e convém que se saliente aqui — é uma mudança que tem conteúdos pessoais, Sr. Presidente. Vejo, agora, a grande mudança no Presidente: não é mais Fernando Collor, não sei se atendendo a apelo de sua mãe, que não entendia porque Sua Excelência não usava o nome do pai, ou se parece que são aquelas numerologias... — tenho visto, justiça seja feita, muitas pessoas, inclusive muitos políticos, mudarem seu nome, porque têm que acrescentar mais uma letra, para que mude o sentido dos números que o compõem. Porque de acordo com os números que compõem o seu nome, poderá mudar o seu destino e a sua destinação histórica.

Não sei qual foi o motivo, talvez tenham sido os dois, mas há uma grande mudança, e não vi ainda a análise da imprensa nacional.

Agora, o nome do nosso Presidente, o nome que se vê, que se lê e que se cita é exatamente Collor de Mello.

E, na base do Senhor Collor de Mello, está aí o novo Ministério.

A primeira análise importante de se fazer, e eu não vi ser feita até agora, é com relação ao número de Ministros.

A modernidade que caracteriza ação do novo Presidente, quando dos debates, era a diminuição do número exagerado de Ministros que tínhamos neste País.

Lembro-me que era uma das críticas que se fazia ao Ministério organizado pelo então Presidente Tancredo Neves: o número exacerbado de Ministério.

Alguns diziam até que ele tinha composto o número exagerado de Ministério para fazer a composição do seu Governo, e o último Ministério que Sua Excelência havia criado teria sido para contemplar o Ceará de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Como o Ceará não estava presente na composição ministerial, o Presidente Tancredo Neves havia criado o Ministério da Desburocratização, para que um representante do PFL estivesse presente naquele Ministério.

Essas críticas feitas ou não ao Dr. Tancredo Neves mereceram a mudança profunda do novo Presidente onde Sua Excelência buscava na diminuição do seu Ministério baixar, como de fato baixou no início do seu Governo, se não me engano, para 12 Ministros.

E fez algumas mudanças profundas.

Lá no Governo do Rio Grande do Sul, eu mesmo me perguntava se teria sido correto misturar, colocar no mesmo Ministério todos aqueles setores que lá estavam no Ministério da Infra-Estrutura; se o Ministério das Comunicações com responsabilidades tão heterogêneas, se o Ministério dos Transportes com os seus setores de mar, de ar e de marinha, se o Ministério das Minas e Energia com a Petrobrás, e todos os setores de empresas importantíssimas.

Naquela ocasião, lembro-me que quando visitara o então Ministro Aureliano Chaves, S. Ex^a dissera estar no Ministério, mas, na verdade, tinha que lutar permanentemente, porque tendo segmentos estanques como a Petroquisa, a Petrobrás, que possuíam uma história, uma biografia, toda interferência do Ministro era olhada como se fosse uma interferência estranha. De repente, o Presidente da República colocava todos esses Ministros sob a mesma orientação.

E assim foi feito, reduziu a um número singelo de ministérios, tirando os militares — e mesmo nos ministérios militares ele teve a coragem de fazer com que a Chefia da Casa Militar deixasse de ter o status de ministério, onde o Comando Geral das Forças Armadas deixasse de ter o status de ministério, quase que se criou o Ministério da Defesa, onde a imprensa, à época, chegou a cogitar, inclusive comentou, mas, na verdade, ficou nos três ministérios militares.

Lembro-me, porque esse é um debate, e vejo aqui pessoas que passaram pelo governo onde sempre debatemos, que há uma simpatia nossa em buscar racionalizar a máquina administrativa. Uma delas é a diminuição da secretaria dos órgãos que compõem o Estado. Eu olhei com um certo respeito essa decisão, porque a essa altura eu já havia feito um estudo sobre a política Argentina e vi que lá funciona exatamente assim. A Argentina tem um número compacto de ministérios e naquele país — e creio que foi lá que o Presidente Collor buscou a orientação para copiar o exemplo — há uma série de secretários nacionais, como aqui em nosso País.

Vi tudo isso com respeito, é acreditei que o Presidente da República colocaria, também, aqui, em funcionamento. Sua Excelência fez a reforma, por exemplo, lá no Ministério da Infra-Estrutura. Tenho lido notícias dos Assessores que estão ocupando cargos agora, dizendo que se desmontou a

administração que existia em variações as mais irresponsáveis: não houve nenhum estudo, nenhuma técnica, nenhum preparo, nenhuma orientação, nenhum esquema que dissesse ser de um lado ou do outro. Fez-se dessa forma porque se quis fazer.

Na verdade, imaginava que todo o estudo, quando se apresentou a reforma administrativa, a racionalização da máquina, eu pensava que existia o lado altamente positivo.

Quando vi o estudo na Argentina, não nego que o vi com muito respeito, porque as duas interrogações são singelas. Pega-se a Secretaria de Cultura e a transforma em Ministério. É obvio que adquire uma força enorme, que não tem quando se é Secretaria — está aqui o Senador Jarbas Passarinho que pôde nos dizer, quando a cultura era apenas um agrupamento lá no Ministério da Educação, que tem um milhão de coisas para fazer e, por mais que queira, é difícil cuidar da cultura. É claro que o Ministério da Saúde tem mais condições de desempenhar o seu papel com status de ministério do que estando ligado a outros ministérios.

Mas, se isso é real, se um determinado setor é elevado ao status de Ministério e isso lhe dá mais força, mais poder, mais autoridade, apenas pelo fato de ter um Ministério ligado àquele setor — quando o Dr. Tancredo Neves criou o Ministério da Reforma Agrária, sentiu-se a expectativa: “Agora é para valer, vai sair a reforma agrária, porque criou-se um Ministério específico, com essa destinação” — se isso é real, há o lado negativo. Pois qual é o tempo que um Presidente da República pode dispor para ouvir 27 Ministros? Para debater com 27 Ministros? Para se aprofundar em 27 Ministérios? Para conhecer o que há dentro de 27 Ministérios?

Então, dentro dessas duas decisões: ter uma grande quantidade de ministérios, dando força aos mais variados setores, ou fazer uma racionalização para que o Presidente possa administrar de mangas arregaçadas. O Presidente preferiu a segunda hipótese, que é o modelo da Argentina.

Mas, olhando o jornal e acompanhando a maneira de agir, de decidir do Senhor Presidente da República, com todo o respeito, a mim, que estou de fora, mas que acompanho os passos do Presidente, não me parece que o esquema da racionalização na diminuição do número de ministérios tenha fracassado, porque o sistema é ruim. Parece-me que faltou algo profundamente necessário para que o sistema fosse testado. Ele foi admitido, voltou-se atrás, argumenta-se que foi um fracasso, mas, na minha opinião pessoal, o que houve foi que faltou o que era essencial para por em prática essa decisão do Presidente.

A grande vantagem de um ministério sintético - a Argentina tem sete ministérios — é, como dizia-me o Presidente Alfonsín, numa conversa que tivemos nas reuniões com o Presidente Sarney e o presidente uruguaio, onde eu participei, primeiro como Ministro da Agricultura e depois como Governador do Rio Grande: “Reúno o meu ministério à hora que quero e as minhas reuniões são de intimidade, onde discutimos todo o Governo em todo o momento e não nos reunimos numa reunião ministerial de pompa. Nossas reuniões são em mangas de camisa, na minha casa de campo. Nossas reuniões são nos mais variados lugares e nos horários mais impróprios, para tomarmos as decisões mais importantes. Quando viajamos, nós o fazemos em um pequeno avião que comporta as sete pessoas.”

Nunca me esqueci da argumentação de que com os sete Ministérios, o Presidente pode se reunir todos os dias às sete da manhã com seus Ministros, pode tomar as decisões, e os

seus Ministros podem se reunir às oito com os secretários nacionais adstritos àquele ministério e, às nove horas, o Governo todo está preparado para executar as decisões que nós tomamos. Um Ministério de vinte e cinco! Primeiro, que é quase impossível reunir os vinte e cinco! Com toda a mudança, com toda a festança do novo Governo, o Ministro mais importante, o superministro estava lá no Japão. E tinha que estar, pois havia uma reunião da maior importância! Quando é que se conseguirá reunir todos? Isso é quase impossível! E nós que fomos Governo sabemos o que é uma reunião do secretariado. Quando há um debate interno sobre educação, ou sobre agricultura, os outros secretários não têm a preocupação, não conhecem o assunto. Torna-se enfadonho para aqueles que não estão ligados à questão. Se são sete, se o ambiente é coloquial, os sete se conservam com a responsabilidade de decidir, estão ali para dizer o que pensam e podem decidir. Mas se são vinte e tantos, ele está ali para ouvir, para tomar ciência daquilo que desconhece.

A informação que tenho do Gabinete do Dr. Collor, é sobre a reunião do "Grupo do Palácio". Lá se reunia o Chefe da Casa Civil, ou seu substituto, o Chefe do Gabinete Militar, o Ministro da Justiça, o Procurador, o Consultor-Geral, reunia o "Grupo Palaciano". Temos conhecimento de que havia dois tipos de reuniões na Presidência da República, uma do "Grupo Palaciano", e outra do Gabinete todo com suas trinta pessoas, porque eram os Ministros mais os Secretários nacionais. Reunião do Presidente com os Ministros e Secretários Nacionais, tudo bem, mas é uma reunião para os grandes momentos, para as grandes teses, para a grande orientação e não reunião permanente para debater as questões de Governo. Tanto que em dois anos — está nos jornais, noutro dia um jornal publicou — parece que foram dez ou doze as reuniões realizadas com todo o gabinete, com transmissão ao vivo pela televisão, e tudo mais. As outras reuniões, repito, eram como o "Grupo da Casa". Até acho importante o Presidente fazer uma reunião com o grupo da Casa, mas não me parece que reunião de Governo, para traçar norma de governo, seja uma reunião com o grupo da Casa. Pode-se ver onde começou a confusão. Foram os homens da Casa que fizeram a confusão, o Sr. PP, o Sr. PC, os Srs. não sei o quê, que interferiram na Petrobrás, que interferiram em uma série de setores, gerando esses fatos que estamos assistindo. O "Grupo da Casa", Sr. Presidente, complicou muito a vida do Dr. Collor, o "Grupo da Casa" que se reunia, todos os dias, às 9 horas, porque o Gabinete do Presidente, o seu Ministério, esse grupo sintético, em que o Ministério da Infra-Estrutura abrangia as três Pastas que havia anteriormente no Governo do Dr. José Sarney, eu gostaria que me informassem se fez uma reunião em todo o Governo do Doutor Collor. Se fez, eu não tomei conhecimento — a imprensa não publicou. Então, volto a repetir: ele fez o enxugamento do seu Ministério e governou com a República das Alagoas, com os homens da casa, e não teve a responsabilidade de governar, debater e discutir com a equipe que formava, exatamente, o seu Governo. Falava com o Ministro e com o Secretário Nacional, falava com o Ministro da Infra-Estrutura e com os Secretários Nacionais que compunham o seu Ministério e trabalhavam juntos. Qual é a autoridade do Ministro? Praticamente nenhuma. Qual é a autoridade do Ministro se Sua Excelência participava e o Sr. PP participava também? Se nós analisarmos, foi o Sr. PP quem indicou homens da Petrobrás e de setores estratégicos do Governo. Então, deu no que deu. Repito: o Governo fez uma importante tentativa

de enxugar a máquina do Governo em número de Ministros. Na execução, o Governo não executou como deveria: voltou atrás, sem fazer a experiência porque, na verdade, fez o que tinha de difícil e de complicado na experiência e não fez o que tinha de importante e responsável na mesma experiência.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. PEDRO SIMÓN — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Pedro Simon, estamos acompanhando, com muita atenção, a análise que V. Ex^a faz sobre a dança dos Ministérios e dos Ministros. E tal fato me fez lembrar de uma história, que escutava quando menino: quando se dizia que o Brasil poderia declarar guerra aos Estados Unidos, e o cidadão perguntava — "Se ganharmos a guerra, como vamos dirigir os Estados Unidos?" Esta história me faz lembrar o atual Presidente, porque tenho a impressão de que o Presidente Collor, quando partiu para a campanha presidencial, não acreditava que fosse ganhar a eleição. Porque somente depois de haver ganho a eleição é que começou a questionar, como dirigir este País. Em seus pronunciamentos dizia: Ministros de outros Governos não trabalharão no meu Governo. Entrou com uma equipe nova, e posteriormente começou a substituir. Tivemos neste País o período da revolução, o período da transição e o período da transação. Peço a Deus que tenha se encerrado o período da transação e que a partir de agora se encontre os rumos. V. Ex^a mostra de forma clara que, da maneira como o Governo vem agindo, é bem difícil, pois reduziu o Ministério para doze Ministros, agora aumentou para catorze; evitou o número treze, talvez por uma questão de superstição, mas aumentou muito o número de secretários. Cada um dos novos Ministros, antes mesmo de tomar posse já fazia a sua plataforma de Governo.

O SR. PEDRO SIMÓN — Tem um Ministro que Sua Excelência escolheu para ser Secretário Nacional, mas o ministro disse: "Não, eu já fui ministro e só volto se for com o status de ministro".

Então, criou um ministério para satisfazer a solicitação do Ministro.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Pois é, então ocorreram fatos como esse. E pretendo fazer um discurso sobre os pronunciamentos desses ministros que praticamente se apresentaram como os homens que vão governar este País. Não querem saber a opinião do Presidente da República, tampouco a opinião do Congresso Nacional, embora tenhamos ministros saídos do Congresso Nacional. O que querem é apresentar a sua plataforma de governo como ministros e parece-me que o Presidente teve de andar dando uns puxões de orelha para que se calassem. Quero dizer que, como V. Ex^a, estou muito cético. Na realidade, estou muito desejoso de ver este País caminhar, mas estou pedindo a Deus, que após o período da revolução, que nós juntos enfrentamos, após o período da transição, que nós ambos trabalhamos no rumo da democracia, após o período da transação, esperamos que este período tenha mudado e que este País caminhe, o que, com toda certeza, irá acontecer. A crítica estará aqui presente como uma forma de ajudar o Governo a encontrar o norte do desenvolvimento já que não vem ninguém, aqui, para defender o Governo.

O SR. PEDRO SIMÓN — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Epitácio Cafeteira, e V. Ex^a disse muito bem,

nós todos, aliás a opinião pública, o País inteiro está torcendo para que o Governo dê certo.

Volto a salientar que este é um aspecto que me parece da maior importância. Há um sentido generalizado, uma expectativa generalizada, há, eu diria, quase que uma torcida total deste País para que o Governo dê certo. Ninguém está torcendo pelo pior; pelo contrário! Todo mundo espera, torce para que o Governo dê certo. É claro que, para dar certo, não basta a nossa vontade. É necessário que, ao lado da nossa vontade, estejam algumas ações do Governo nesse sentido.

O Sr. Júlio Campos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não!

O Sr. Júlio Campos — Estamos ouvindo o belíssimo pronunciamento de V. Ex^a, em que analisa a situação da mudança ministerial. E, neste momento, quero discordar do aparte do eminente Senador Eptácio Cafeteira, quando S. Ex^a se refere ao Governo de transação do Presidente Collor. S. Ex^a está sendo injusto com o Presidente da República...

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Não me referi ao Presidente, mas sim à mudança do ministério; ou será que vai haver defesa a ex-Ministros?

O Sr. Júlio Campos — O Presidente da República, até hoje, ao tomar conhecimento das denúncias de possíveis irregularidades na sua equipe administrativa ou em algum órgão do seu Governo, mandou abrir inquérito e não protegeu ninguém! Os Ministros acusados de desmandos administrativos estão todos sendo processados dentro da lei e da ordem, haja vista que o Presidente mudou vários Ministros, muitos deles punidos até pela própria Justiça brasileira. O Presidente nunca descuidou dessa providência, Senador Eptácio Cafeteira! O Governo do Presidente Collor tem muitos defeitos; pode ter errado nessa reestruturação ministerial. Concordamos com o fato de que, mantendo menos Ministros, o trabalho seria mais afinado, como na Argentina, onde o Presidente faz das reuniões ministeriais reuniões de trabalho, realmente. No entanto, em se tratando de punição, todos os casos levantados, denunciados quer pela imprensa, quer pelo Parlamento estão sendo averiguados; inquéritos foram abertos para que se possa processar quem de direito. Vários ex-Ministros, diretores de órgãos do Governo compareceram à Polícia Federal para prestarem depoimentos. Esperamos que o lento Poder Judiciário brasileiro, que praticamente não pune ninguém, possa punir os culpados. O maior entrave a qualquer punição, a qualquer cumprimento da lei é o próprio Poder Judiciário brasileiro. V. Ex^a foi Governador de Estado e sabe quanto é difícil se obter uma decisão do Judiciário do Estado. Esperamos que o Judiciário, após concluir o inquérito e comprovar as acusações contra os ex-Ministros, ex-diretores, ex-secretários de Governo, puna, após denúncia do Ministério Público, os culpados. O Presidente puniu com a demissão. O cidadão demitido do cargo público não está livre da punição do Judiciário. Pelo contrário, continua respondendo. Neste momento, quero discordar, em parte, e dizer que espero que, com essas denúncias, os responsáveis pelas irregularidades sejam punidos dentro da lei e da ordem, doa a quem doer.

O Sr. Eptácio Cafeteira — Nobre Senador Pedro Simon, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Eptácio Cafeteira — Eu gostaria de dizer que, há poucos dias, eu presidia a sessão, quando o nobre Senador Pedro Simon, na mesma tribuna, com um grande pacote de papéis, mostrava que, em apenas dois dias, havia trinta e poucas denúncias só em dois ou três jornais. Então, eu não disse em nenhum momento, Senador Júlio Campos, que o Presidente era corrupto. Eu disse que havíamos passado por um período de transação. O Presidente da República foi um homem, sempre, de boa-fé. Quando disseram que havia superfaturamento das bicicletas, Sua Excelência disse: "O Ministro Alcení Guerra continua a merecer a minha confiança". E repetiu duas ou três vezes que S. Ex^a merecia sua confiança, e de repente estava envolvido...

O SR. PEDRO SIMON — Duas ou três vezes não; muitas vezes!

O Sr. Eptácio Cafeteira — Pois é, muitas vezes. O Secretário Pedro Paulo, depois de denunciado, o Presidente disse na primeira página do jornal: "O Secretário Pedro Paulo continua a receber a minha confiança". Não se discute aqui se o homem merece a confiança do Presidente. O Ministro tem que merecer a confiança do povo. É importante que se saiba que aqueles cargos de ministro e qualquer cargo de direção pública tem que ter a confiança do povo e não a do dirigente. Espero que daqui para a frente tudo seja diferente. Na realidade, aconteceu também em termos da mudança do ministério que, de repente, a imprensa se esqueceu de tudo aquilo: o Magri, agora, pode passear com a orca, ninguém mais vai nem na casa dele. E outras notícias desapareceram diante da forma como os novos ministros se puseram nas janelas — nas janelas uma forma de dizer — reunindo a imprensa em seus gabinetes e, deitando falação, ocuparam todo o lugar da imprensa e não se fala mais no que passou. Perdoe-me, nobre Senador Pedro Simon, de estar desviando o discurso de V. Ex^a, que está tão bem encadeado numa análise perfeita do que vem acontecendo.

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex^a tem razão. A tal ponto que, hoje, é meio superado se falar em bicicleta. E já está começando a ficar superado se falar em jet-ski. Daqui a pouco, também falar-se em jet-ski será algo que também não significa nada. E se trata de algo do atual Ministro. Um governo que está aí, que começou hoje. E que, lendo uma manifestação — na qual, até, sinceramente, não acredito. Não creio que essa notícia que saiu na **Folha de S. Paulo** possa ser verdadeira. Porque a **Folha de S. Paulo** publica, ali, num cantinho, que o Ministro teria dito que na campanha vai ter uns tantos jet-ski, vão andar pelas praias de Pernambuco, preferencialmente com mulheres de biquini, e que S. Ex^a vai ser um nome muito simpático e muito favorável a sua campanha, ao seu nome, essa distribuição de jet-ski que haverá na campanha. Não sei. Na verdade, na verdade, a ser verdade o que diz a **Folha de S. Paulo**, foi muito infeliz a piada do ilustre Ministro. Ainda que piada, uma piada de mau gosto, é algo sobre o qual era melhor não se fazer mais piada.

Presidente mudou o Ministério. Não há como deixar de reconhecer um aspecto. Há uma filosofia 180° diferente. Podemos dizer o que quisermos do novo Ministério, menos que ele não tem cara. Confesso, conheci a Ministra Zélia Cardoso de Mello quando o seu nome apareceu no jornal como Ministra. Sei que o Presidente Collor, quando Governador de Alagoas, ia lá e era uma das assessoras do Ministro da Economia da época, ou do Ministro da Fazenda, com quem Sua Excelência mantinha um entendimento com relação a Alagoas.

Eu, Governador, nem conhecia, nunca vi em nenhum lugar a Ministra Zélia.

Gostei, achei a sua ação corajosa, disse isso várias vezes, não tenho por que negar, mas não a conhecia.

A maioria dos Ministros da área da Ministra Zélia ficaram conhecendo através dos jornais e, como eu, muitos dos políticos deste País, muitas das pessoas deste País.

O primeiro Governo do Doutor Collor foi a vontade pessoal. Ninguém representava Partido, não havia ninguém do PMDB, nem do PDS, nem do PDT, nem do PFL, de nenhum Partido. Ninguém representava Estado e ninguém representava grupo econômico, grupo intelectual, grupo político, ou grupo literário, seja lá o que for.

Ele escolheu. Escolheu a Zélia, porque gostava dela; escolheu os mais variados integrantes do seu ministério pela escolha unipessoal.

Afinal, Sua Excelência tinha 35 milhões de votos, havia derrotado o Sr. Lula, que possuía uma série de partidos progressistas em torno. Tinha passado por cima da vida partidária, tinha feito questão de dizer que em seu palanque não fazia questão de político, que não fazia questão de Deputado, nem de partido político. Tinha criado um tal de PRN, que não sei de onde tinha vindo, e com o tal PRN elegeram-se Presidente, fez a sua pregação daquilo que ele era e escolheu o seu Governo. Lá estavam os homens, frutos da sua vontade. Os homens de Alagoas, porque eram os seus amigos, conhecia aquela gente, os PP, os PC, todo aquele pessoal de Alagoas eram pessoas que Sua Excelência conhecia, e como não dizia nada a ninguém, não estava dando bola para ninguém, colocou o seu pessoal. Nada do Paraná, nada de São Paulo, nada de lugar nenhum, pessoas da sua confiança.

E mais, Sua Excelência não escolheu gente de Partido, tudo bem, não quis Partido, bota fora Partido; não escolheu gente de Estado, não quis Estado, bota fora Estado; mas podia ser gente respeitada, conhecida de tradição, de biografia, de história, como agora o fez. O Sr. Jatene pode não ter Partido, pode até não representar São Paulo, mas quando Sua Excelência escolheu o Sr. Jatene o mundo respeitou, todos nós dissemos: esse homem nós temos que respeitar, porque é um homem que tem o respeito do País, pelo trabalho que já fez, pelo que ele já foi como nome profissional e como Secretário de Saúde no Governo Maluf. Quando escolheu o Ministro da Educação, podemos gostar ou não, pode ser representante de São Paulo ou não ser, pode ter Partido ou não ter Partido, mas todo mundo tem que respeitar o Dr. Goldemberg. É um homem que impõe respeito por parte do País inteiro, pelo que S. Ex.^a é, pelo que representa, mas, no primeiro governo, não havia nada disso. Aliás, fez questão de dizer: "Meu Ministro da Economia sou eu; eu sou o meu Ministro da Economia. Quem acerta ou quem erra sou eu, eu sou o meu Governo!" Tudo bem! Tem aquele negócio do "tiro só", aquela coisa toda que conhecemos. Hoje é diferente.

Vamos reconhecer que hoje é diferente. Lá está o Dr. Goldemberg, todo mundo o conhece; lá está o Dr. Célio Borja, um homem de bem e respeitado, que todos conhecem; lá está o Sr. Ricardo Fiúza que pode-se respeitar, gostar ou não gostar, mas que é um parlamentar ilustre, que teve uma atuação respeitável no Congresso Nacional; lá está o Sr. Marçílio, que na sua atuação como Embaixador do Brasil nos Estados Unidos já era uma figura que há muito se falava, e que em qualquer debate, qualquer discussão, durante os cinco anos do ex-Presidente José Sarney, quando saía um

Ministro, o primeiro nome que se falava era do Embaixador Marçílio Marques Moreira; lá está o Sr. Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Antônio Cabrera, que permaneceu no cargo; lá está o Sr. Ministro da Saúde, Adib Jatene, que todo o mundo respeita; lá está o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, que todo o mundo conhece, pela sua intelectualidade, pelo seu pensamento. Lá estão os dois gaúchos — e venho de público dizer que o Rio Grande do Sul está muito bem representado. Podemos discordar ou não, mas o Sr. Ministro das Minas e Energia, Pratinô de Moraes, é um homem do mais alto gabarito, da maior competência, e o Sr. Nelson Marchezan é um dos melhores quadros da política, não só do Rio Grande do Sul, mas deste País. Lá estão dois gaúchos em setores realmente significativos, como o Ministério de Minas e Energia, que a esta hora é importantíssimo, é vital para o Rio Grande do Sul; o Sr. Marcos Vinícius Pratinô de Moraes, um gaúcho que passou pelo Ministério da Indústria e Comércio, à época do ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici, tem competência; é o Presidente da Câmara de Exportadores desde País, e está ligado a empresas diretamente vinculadas ao pólo petroquímico. Hoje, no Rio Grande do Sul, é vital a duplicação do pólo petroquímico. S. Ex.^a sabe as injustiças que sofremos por parte da Petroquisa, que nunca gostou do Rio Grande do Sul. Hoje, temos um gaúcho exercendo a função de Ministro das Minas e Energia, em condições de garantir a duplicação do pólo; de garantir a ando por Uruguaiana, pela nossa fronteira, e não como queria a Petrobrás, parar aquele e ficar apenas com o que vem da Bolívia em direção a São Paulo.

Lá está o Sr. Nelson Marchezan, Secretário das Comunicações, na Pasta que ontem foi ocupada pelo todo poderoso Antônio Carlos Magalhães. Se esta Pasta, que era do Antônio Carlos Magalhães, está nas mãos do Sr. Nelson Marchezan, S. Ex.^a realmente está exercendo uma missão importante.

Então, não há como deixar de reconhecer. Podemos até discordar. O Ministério deu uma guinada para a direita. Este Ministério é de centro-direita. Bem ou mal, a ex-Ministra Zélia tinha vindo, dizem, com a simpatia do Partido Comunista, com o qual simpatizava desde os seus tempos de mocidade; e assim outros membros da sua equipe.

Essa gente que está aí deu uma guinada. Não há como deixar de reconhecer.

E aí, como é que vamos interpretar o Presidente? Fernando Henrique Cardoso e Celso Lafer têm, a rigor, o mesmo pensamento? Os dois são social-democratas ou são liberais? O Presidente queria, com a vinda do PSDB, a social-democracia? Ou ele queria a mesma social-democracia com essa gente que ele compôs o seu Ministério?

Na verdade, se analisarmos o novo Ministério, verificaremos que voltou a Arena; alguns do antigo PTB, alguns do PDS, alguns do PFL, alguns não sei de onde. Mas, o quadro atual representa a volta da Arena ao poder. Alguns vieram da UDN, como Célio Borja, outros do PSD, outros do PTB, outros do PDS, outros do PFL, outros sei lá de onde. Todos, a rigor, vieram da antiga Arena. O Governo se recompôs, a Arena se refêz, voltou. Aliás, até o próprio Sr. Presidente da República, que teve uma rápida passagem pelo PMDB, veio da antiga Arena, desde o seu primeiro mandato. Então, a Arena está no poder. Voltou ao poder. Fizemos tudo, fizemos a Aliança Democrática, as Diretas já etc, mas, na verdade, a Arena está no poder. Voltou ao poder.

Mas, justiça seja feita, com o Dr. Fernando Collor de Mello e a Arena o País está bem melhor do que com o Dr.

Fernando Collor de Mello e a República das Alagoas, porque essa gente, há que se reconhecer, nos parece séria, nos parece responsável, nós parece gente que tem orientação, que tem filosofia e que tem plano de governo. Então, somos obrigados a reconhecer esse fato.

Mas há um aspecto — e já se vão, lá, alguns dias desse Governo — que agora começa a nos preocupar.

Quando o Sr. Pratini de Moraes diz que vai partir para a privatização da Petrobrás e apela à Bancada do PDS para que lhe ajude, porque o Governo quer privatizar aquela empresa, ou quando o Sr. Affonso Camargo diz ser contra a privatização das estradas federais, ou quando o novo Ministro do Trabalho diz que sua posição é clara com relação à política de trabalho, que o Governo não deve ter nenhuma política de trabalho, porque isso deve ser gerado entre as partes, ou seja, patrão e empregado é que devem ter uma política de trabalho, que ele, Governo, não deve ter nenhuma interferência nisso; o que estamos vendo é que está começando a valer — e agora ainda mais — a palavra de cada Ministro.

Cada Ministro dá a sua orientação, porque, mais uma vez, ninguém sabe o que pensa o Presidente.

Li e reli aquela série de artigos que Sua Excelência publicou — dizem até que com algumas assessorias de embaixadores falecidos e tudo mais — com relação ao liberalismo.

Aquilo dá uma orientação? Dá uma orientação.

Dá uma filosofia de idéias do Presidente? Dá. Mas não dá a determinação do seu Governo.

Quando vem o Sr. Fiúza e diz que esse negócio de ganhar um jet-ski é bobagem, porque ele pode comprar mil jet-ski, qual é a linha ética do Governo? É essa de que se o Ministro pode comprar mil jet ski, ele pode ganhar um jet-ski? não posso ganhar um jet-ski? Se eu for Ministro, eu não posso comprar nem uma bicicleta? Qual é a linha? Qual é a ética do Governo? Qual é a orientação? Qual é a filosofia? Qual é o pensamento do Dr. Collor? Quando o Dr. Aleni era Ministro, a saúde no Governo era zero. Por quê? Porque o Ministro tinha a saúde como zero. Hoje, que está o Dr. Jatene, modificou o pensamento. Ótimo, por causa do Dr. Jatene.

Mas, o Presidente vai ser a cópia dos seus Ministros? O Ministro vai bem, o Presidente está bem. O Ministro vai mal, o Presidente está mal? Quando a Ministra Zélia botou a mão na poupança do povo, o Dr. Collor assinou. Agora, com o Sr. Marcílio, é a liberação total. Liberalismo total. O Marcílio quer, o Presidente assina. Quando a Zélia era Ministra, ela não atendeu o Ministro da Agricultura, não financiou a agricultura. Resultado; produção zero. Ela quase levou à bancarrota a agricultura neste País. Tivemos que importar, pagando em dólares o que se negou em termos de subsídios, de auxílio, de empréstimo, ao agricultor brasileiro. A Dr^a Zélia queria... O Ministro até que era o mesmo, com as mesmas idéias, com as mesmas teses, com a mesma reivindicação, com a mesma luta. Zero! Quando mudou o Ministro da Economia, o Sr. Marcílio resolveu levar a sério a agricultura. O Sr. Marcílio resolveu entender que o Ministro Cabrera estava certo, que ele tinha razão, resolveu dar força para o seu Ministério e deu alguns estímulos a mais para a agricultura. E a resposta está aí: ótima safra. O Sr. Ministro da Agricultura é o mesmo, o Presidente da República é o mesmo, as reivindicações são as mesmas. O Ministro da Economia resolveu mudar, deu o dinheiro, tudo mudou.

Mas vai ser assim?

Agora, o Sr. Pratini de Moraes resolve que a Petrobrás vai mudar. Vai mudar, porque o Sr. Pratini de Moraes quer?

O que pensa o Presidente? O que quer o Presidente? Qual é a filosofia do Presidente? Qual é a orientação do Presidente? Para onde o Presidente quer ir? O que que ele defende?

Juro que não sei.

Mas, eu não sei, talvez pela minha incompetência de me aperceber das coisas.

Mas, o que é que o País sabe a respeito disso?

Nas reuniões ministeriais, o Presidente não diz nada com nada; é regra geral, é filosofia geral, é um protocolo de intenções, é uma disposição de vontade que está muito longe da ação. A fala dele, como Presidente, daria ótimo resultado se fosse uma fala de candidato a Presidente. Só que, neste caso, ele é o Presidente, e está no terceiro ano do seu mandato.

Sinceramente, creio que o Presidente Collor tem que ser o Chefe do seu Governo. Tem que ser o Comandante do seu Governo. Tem que dar as linhas do seu Governo. Tem que dar a filosofia do seu Governo. Tem que dar as diretrizes do seu Governo.

Até o Dr. José Sarney fazia isso. Ele não tinha um Ministério enxuto, eram 27 pastas. Mas, o Dr. José Sarney fazia reuniões de estrutura, grupos fechados; o grupo da economia, o grupo social, o grupo cultural, reunião de 3 ou 4 ministros, que ficavam dias discutindo teses que ele considerava importantes.

Nunca ouvi falar isso do Presidente Collor.

Aliás, tomei conhecimento quando ele foi à Itália, quando lá estava com ilustres empresários de São Paulo e do Rio de Janeiro, que desejavam que ele escolhesse um novo Ministro da Economia. O novo ministro foi lá e levou uma série de propostas do que deveria ser o Plano de Governo Presidente Collor, mandou chamar dona Zélia, que também foi à Itália, e fez uma análise da sua idéia. Ele optou entre o empresário e dona Zélia, ficando com dona Zélia. Disso eu me lembro!

Mas, de lá para cá, juro que não me lembro. Nós vemos, por exemplo, a Secretária Dorotheia Werneck, muito competente, debatendo, analisando, chegando a um entendimento que vale pelo esforço, e vale até pela manchete de jornal, que valeu uma certa paralisação no aumento desenfreado, que aliás hoje já começou, das indústrias automobilísticas. Mas, e o Presidente?

Lá está o Governador de São Paulo, com um foro reunindo empresários, trabalhadores, políticos de todos os partidos, intelectuais, buscando uma série de soluções, portando uma série de idéias em torno do Governo de São Paulo. E o Presidente?

Sua Excelência completou seu Ministério, o que acho que tem todo direito, eu respeito, vai descansar em Araxá, passando lá dez dias. Tudo bem! Mas, parece, pelo que leio nos jornais, é que ele completou sua missão. Ele compôs o Ministério? Compôs. Está pronto o Ministério? Está pronto. O Ministério começou a trabalhar? Começou a trabalhar. Então vou para Araxá descansar, para não atrapalhar. Parecer que é esse o sentido da questão, e não do Presidente dizer: — Agora vou começar a governar com a minha gente.

Eu não vi nenhuma reunião do Ministro Pratini de Moraes com o Senhor Presidente Collor, para ele começar a falar como está falando. Eu não vi nenhuma reunião com essa gente nova que está aí, para já dizer o que vai dizer sem termos conhecimento de que o Presidente deu uma orientação.

Até mais, por que não se tem a impressão nem a idéia de que houve alguma orientação, como não se tem nem a idéia que esse Ministro comunicou a Sua Excelência que iria dar aquele pronunciamento do jornal. Parece-me que o Presidente Fernando Collor leu, como todos, no jornal. Abriu o jornal, leu, e pensou: "O Ministro pensa assim, é assim". Essa é a impressão que se tem, porque não se dá nem mesmo a impressão de ter o Ministro pensado em ir ao Chefe do Executivo e de ter uma singela indicação. Nem isso fica. O que fica é que o Presidente da República, o Senador Pedro Simon, o homem da esquina tomaram conhecimento do pensamento do Ministro ao ler um jornal. Não me parece ser um bom caminho.

Presidente fortalecido é importante para todos nós. Afinal, este regime é presidencialista. Fora o regime parlamentarista, tudo bem! O Chefe de Gabinete é a soma de seus Ministros. Mesmo assim ele é o responsável. Porém, cada Ministério tem o direito de pensar, porque se faz uma composição e cada Ministro vem para ela com as idéias que representa. Mas, neste regime que estamos, todos vêm com as idéias — que podem ser próprias — mas, somente executadas pela determinação do Presidente.

Sr. Presidente, vejo também com mágoa essa divergência do Presidente com o seu Vice-Presidente, Itamar Franco. Tenho o maior respeito pelo nosso Vice-Presidente. É um homem de bem, um homem sério, um homem digno. Homem que passou por esta Casa, tive a honra de ser seu colega por oito anos. É um dos paradigmas da dignidade e da seriedade que caracterizam muitos dos Senhores que estão aqui conosco e muitos dos que representaram a vida política no Senado da República. Lembro-me que Itamar Franco resolveu apoiar o Presidente Fernando Collor quando Sua Excelência tinha 2% nas pesquisas. Lembro-me, naquela altura, quando o Presidente da República resolveu criar um partido, porque estava dentro do MDB, no início Sua Excelência pensava, mas, na verdade, foi se distanciando, ficando sozinho. E as pesquisas lhe davam 2%. Foi a essa altura, quando as pesquisas lhe davam 2% e quando havia diálogo do Dr. Itamar Franco com o Dr. Brizola, com o Dr. Covas, havia diálogo do Dr. Itamar com muita gente, e ele houve por bem fechar a sua candidatura de vice do Presidente da República.

É claro que sabemos que quem manda é o Presidente. Vice é vice! Alguns têm sorte como o Dr. Sarney, o Dr. Café Filho, e outros são vice o tempo todo e, às vezes, em situações conflitantes e, às vezes, até muito difíceis. O Dr. Jango chegou à Presidência da República e pagou um preço alto, não pelos seus defeitos, mas pelas suas qualidades. Agora, resta dizer que o Dr. Itamar Franco foi um homem fiel ao Senhor Presidente. Venho aqui para dizer o meu pensamento: creio que o Vice-Presidente Itamar Franco está sendo mais amigo do Presidente escrevendo uma carta, divergindo na hora em que o Presidente tem a caneta — ele é que nomeia, ele é que demite — mais amigo do Presidente em lhe chamando a atenção, do que aqueles que lhe batem nas costas, dizendo: "Tudo bem, Presidente! Está tudo ótimo! E a divergência do Vice é um direito dele. Afinal, ali estão pessoas, escolhidas para ministros, contra as quais o Sr. Itamar Franco, neste Senado, fez restrições muito duras. Algumas até com Comissões de Inquérito do Senado Federal e com passagem pelo Tribunal de Contas da União. E o Senador Itamar Franco tem uma biografia mais rica e maior do que o Presidente da República. Tem uma identificação maior com os seus destinos, maior e mais profunda, do que o Presidente da República.

Aí é que o Vice, Sr. Presidente, chama a atenção de que o Presidente da República pode governar com quem quer, mas ele está se afastando do seu discurso e dos seus compromissos de campanha. Ele pode governar com a Arena, pode buscar pessoas. Não vamos nos esquecer, já disse desta tribuna e repito, que o grande lance do Sr. Collor, que sacudiu este País, foi quando ele pegou os inquéritos das CPI, e lá estavam o Sr. Itamar Franco, o Sr. Carlos Chiarelli, parece que pessoas bem afastadas hoje, ele pegou aquele inquérito e levou perante a imprensa, com a cobertura total da Rede Globo, fazendo denúncia daqueles fatos, de possíveis irregularidades que havia naquele Governo. Pois algumas pessoas que estavam naquele envolvimento, estariam voltando agora. Essa é a restrição que faz o Vice-Presidente Itamar Franco. Podemos divergir, mas temos que respeitar. Ele está mostrando que pode estar lá na Vice-Presidência, pode estar do lado do Presidente, pode estar na posição, mas continua sendo o mesmo. Podemos até dizer: um chato! Porque esse Itamar Franco, quando ele bota uma coisa na cabeça, ninguém tira. Foi a última pessoa que convencemos para votar no Dr. Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. Foi uma guerra para convencê-lo, porque ele achava que não podia, porque era "Diretas já" etc. e tal. Podemos divergir, mas é um homem que tem linha, é um homem que tem uma diretriz e é um homem que tem caráter.

Então, nessa altura, quando vemos a imprensa, às vezes, até meio que levando na brincadeira as divergências do Dr. Itamar, que são mais profundas do que podemos imaginar. Elas não são divergências de "A" ou de "B", uma sala a mais, uma brincadeira a mais, ou uma mágoa aqui, uma lá. Não! São diferenças de conteúdo. O Sr. Itamar Franco disse que foi eleito com o Presidente, diante de uma bandeira, que era da seriedade, que era da austeridade; que era uma linha de renovação e que vê agora a volta de tudo aquilo que era contra o que combateu, desde o tempo do MDB, passando pelo PMDB e a campanha do Dr. Collor. Tudo aquilo que ele combateu está no Governo. Voltaram para o Governo as pessoas anteriores a ele. E disso ele diverge.

Sr. Presidente, encerro agradecendo a gentileza, a tolerância do V. Ex^o Encerro dizendo que o espírito deste meu pronunciamento é o espírito de colaboração. Só venho a esta tribuna, não é para fazer uma catilinária contra o Presidente Collor, porque o Presidente Collor é isso, aquilo, porque errou, tudo mais. Fora só para isso eu não viria. Tivesse o Presidente Collor no final de seu mandato, tivesse ele terminando seu mandato, não teria por que vir a esta tribuna fazer essa análise toda. Se estou fazendo essa análise é porque o Presidente tem mais três anos de Governo, e nestes três anos de Governo, está aí com um novo Ministério, com nova gente, com nova equipe, se predispondo a levar a coisa adiante. Nós queremos que ele seja feliz, que seu Governo dê certo e que essa equipe realmente leve adiante este País. Por isso, viemos a esta tribuna, para alertar o Senhor Presidente da República, chamando a atenção de Sua Excelência. Bem ou mal, vamos respeitar. Eu era daqueles que achavam que o PSDB devia ir para o Governo. Ruim para o PSDB? Provavelmente, até. Bom para o País. Lá estaria o PSDB, com sua gente, os "tucanos" com a sua garra, com a sua vontade de mudar, com o seu compromisso com a História, eles que saíram do PMDB no sentido de mudar, de não aceitar composições que não foram a nível de ideologia, eu penso que o PSDB, para mim, pessoalmente, era um salvo-conduto, era uma expectativa de que eles estariam ali, ao lado do Presi-

dente, cobrando posições profundas do Presidente. Não vieram? Tudo bem! Mas lá está o novo Governo com essa sua disposição e nós com a responsabilidade de torcer para que dê certo. Mas, para que isso aconteça, o Presidente não pode repetir os equívocos que estão aí. Aquela coragem que teve para ser candidato, aquela coragem que teve para fundar o PRN, para ir para o debate, para ir à luta, para derrotar candidatos tradicionais, Sua Excelência tem que ter para assumir a Presidência de fato — de direito, já assumiu. Governar, decidir e levar adiante é o que está faltando ao Presidente da República.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nobre Senador, eu apenas quero comunicar a V. Exª e ao Plenário que há vários oradores inscritos e V. Exª já ultrapassou muito o tempo destinado ao seu pronunciamento.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, se for necessário, eu abrirei mão da minha inscrição, mas gostaria de fazer um rapidíssimo aparte.

O SR. PEDRO SIMON — Ouço o aparte de V. Exª, nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Nobre Senador Pedro Simon, eu gostaria de me congratular com V. Exª pelo conteúdo político do seu pronunciamento, que, como sempre, é de alto nível e, acima de tudo, pelo elogio, que também é fruto da grandeza do caráter de V. Exª, que faz ao nosso comum amigo, meu correligionário, Nelson Marchezan, citado no seu discurso, conforme tive a oportunidade de ouvir ainda no meu Gabinete. Era apenas isto. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON — Digo ao nobre Líder que os elogios que faço a Nelson Marchezan são os mais profundos e sinceros. Nelson Marchezan — tenho tido — já tinha que estar nos altos escalões deste País há mais tempo e se S. Sª ainda não tinha lá chegado foi antes por suas qualidades do que por seus defeitos.

Com Nelson Marchezan, comecei a minha vida pública, ambos Deputados Estaduais na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Marchezan era do PDC, partido que apoiava o Governo do Dr. Meneghetti, tendo depois se identificado com o movimento revolucionário nós, do PTB, fazíamos oposição. Nas vésperas da eleição, quando cassaram os Deputados Estaduais e terminaram com a eleição direta — que, se tivesse permanecido, nós teríamos ganho — o Deputado Marchezan teve a coragem de assinar o Manifesto dos 32 Deputados — em 55 — a favor do Dr. Cirne Lima, contra o coronel Peracchi, candidato da Arena. Ficou do nosso lado, pagou o preço da sua não-reeleição, porque o coronel Peracchi e o governo revolucionário praticamente cassaram um a um seus adversários. Mas S. Sª foi fiel à dignidade de seu mandato.

Sou testemunha de que, aqui em Brasília, Nelson Marchezan tinha todas as condições para integrar a Aliança Democrática. Dr. Tancredo Neves tinha por ele a maior simpatia. Todavia, Marchezan ficou fiel a seu pensamento, não veio para a Aliança Democrática e também não foi para a candidatura do Sr. Paulo Maluf. Ficou fiel ao Presidente da República, numa época dolorosa. Hoje, o Sr. Figueiredo já começa a ter respeito, admiração, a história passou, mas, naquela época, era necessário ter muita coragem para defender o Presidente Figueiredo, e Nelson Marchezan teve.

Por isso, vejo S. Sª com muita simpatia, sem falar da sua competência. É um homem altamente competente, homem sério, homem de bem.

Acho que S. Sª e o Ministro Pratini — que era um guri quando foi Ministro da Indústria e do Comércio — são peças importantes a favor deste País e a favor do Rio Grande do Sul.

Acho que o Ministro Pratini tem todas as condições de ser um grande Ministro para este País e, de um modo muito especial — me perdoem a sinceridade — para o Rio Grande do Sul. S. Exª está numa posição onde o destino lhe coloca, na hora exata em que as grandes reivindicações do Rio Grande do Sul passam pelo Ministro Pratini de Moraes. E S. Exª tem envergadura, competência e seriedade para isso.

Creio que nós, do Rio Grande do Sul, como também o Jorge Bornhausen, de Santa Catarina, e o Affonso Camargo, do Paraná, que somos todos do Sul, temos que ter orgulho pelos nossos representantes, porque eles estão aí para desempenhar um bom papel a favor do novo Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, como Líder.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, o paroxismo em que nos encontramos no exercício parlamentar a que nos confiou a Nação brasileira, para a atividade essencialmente legislativa, está-nos conduzindo a uma fase que nos obriga a uma séria e amadurecida reflexão.

Um balanço isento do que produzimos até aqui, nesta segunda sessão legislativa, desta legislatura, frustra a qualquer um de nós e nos incompatibiliza de forma preocupante com a opinião pública consciente deste País.

Instituição que se insere como indispensável na manutenção da saúde de qualquer Estado democrático, o Parlamento é a garantia contra a volúpia dos desmandos, arbitrariedades e paixões não-contidas de executivos prepotentes, mas há ele que creditar-se perante à Nação para fazer jus ao respeito e à confiança de um povo.

Após a convocação extraordinária promovida pelo Executivo, que nos retirou do recesso no início deste ano, para que compartilhássemos da profunda inquietação em que se encontrava o Governo, em face dos desmandos e quebradeira da Previdência Social, e que o socorréssemos ante os imperativos emanados do Judiciário nas questões reclamadas pelos aposentados e pensionistas brasileiros, melancólico e ocioso tornou-se o seu resultado, produzindo gastos e inconveniências dispensáveis.

Disso não temos culpa, salvo a impossibilidade criativa de não termos alvitado mecanismos alternativos que pudessem conjurar a crise então vivida e somente adiada por sucessivas interpretações da nossa mais Alta Corte de Justiça, não unânimes, combatidas e criticadas por boa parcela de juristas dignos e insuspeitos.

Encerrada a convocação extraordinária que se resumiu nos debates de comissões e audiências públicas da Câmara dos Deputados, com a ociosidade completa do Senado, de braços cruzados, aguardando o destino que aquela Casa iria dar à mensagem do Governo, o que produzimos da reabertura dos trabalhos no início de fevereiro passado até os dias de

hoje? Quase nada. A Emenda Constitucional do Senador Nelson Carneiro, que reduzia a 75% dos nossos os subsídios dos deputados estaduais e desses 75% para os vereadores. Ótimo, porque a providência é moralizadora e requeria aprovação. Em seguida, ou um pouco antes, o decreto legislativo que sustava os efeitos do Decreto nº 430, do Executivo, que baixava normas regulamentadoras para os agentes públicos da Previdência Social e que, aprovado na Câmara e, em seguida, aqui, no Senado, como prevíamos, nenhum resultado prático ensejou ao desespero dos aposentados, pelo seu conteúdo eminentemente político, sem nenhuma base jurídica que modificasse o *status quo* preexistente. Vota a Câmara e em seguida o Senado, a mensagem do Governo que criava a Secretária de Governo, para nela encaixar-se quem encaixado de fato já estava, o eminente Senador Jorge Bornhausen.

Afora isso, poucos, e não muito importantes projetos, tramitaram, que pela sua natureza não despertaram o interesse da Nação e pouco significaram para o estabelecimento do equilíbrio que haverá no decorrer das votações de tantos e esperados projetos que se inscrevem no necessário aprimoramento do texto Constitucional e na equação de demandas sociais urgentes. Prioriza-se, ainda na Câmara, a votação de emendas à Constituição que antecipa o plebiscito de 7 de setembro de 1993 para 21 de abril do ano que vem, matéria que, ao ver de muitos, se caracteriza como essencial e urgente, pelos seus aspectos nitidamente políticos, mas que, para a maioria do povo, a essa matéria alheia, não se reverte na atenuação de dramas de seu cotidiano.

Particularmente, no que diz respeito ao Senado, ainda contamos com a cobrança constante para votarmos aqueles projetos passados pela Câmara, quando pelo seu mérito, angustiá-los para que se lhes dêem andamento e tramitação em regime de urgência urgentíssima. Isso seguramente irá se repetir daqui a dias com relação ao novo projeto de política salarial e ao pertinente ao aumento ou antecipação dos vencimentos dos servidores civis e militares da União.

As nossas Comissões têm frequência precária e reduzida. Esses órgãos técnicos, racionalmente valorizados pela Constituição, não tem podido cumprir as suas finalidades. Conseguir *quorum* tem sido uma via crucis para os seus mais assíduos e atentos frequentadores. Eternizam-se, nas Comissões, centenas de projetos, muitos deles de importância capital e que, se votados, nos aliviariam do pesado fardo que suportamos perante a sociedade brasileira. Pela própria natureza atual das Comissões, possibilitando a uma gama enorme de projetos, condições terminativas de suas votações, o desfecho que pudéssemos dar agilização das pautas, certamente faria com que, em boa parte, nos fosse devolvida a confiabilidade do povo brasileiro.

Poderia enumerar aqui os projetos, que se votados, contribuiriam para amenizar a imagem tão negativa de que hoje padecemos ante a Nação brasileira. Seria uma lista enfadonha, mas se situaria na priorização de vários projetos de leis complementares, tão necessários ao cumprimento cabal da Constituição e que se encontram encravados com pedidos de vista, outros pedidos nos escaninhos das Comissões e tantos outros emperrados pela ação impatriótica de expedientes procrastinatórios de parcela, felizmente mínima, que intercepta o cumprimento dos avanços de que leis se responsabilizam. Em pesquisa que realizei, mediante levantamento feito pela Assessoria Legislativa do Senado, posso afirmar que todos os dispositivos constitucionais que não podem prescindir de complementação legal já foram objeto de projetos de lei através

de iniciativa dos mais diversos parlamentares, tanto do Senado como da Câmara dos Deputados.

Claro que se não nos agradam, vamos aperfeiçoá-los. É preciso, no entanto, que desencilhem todos eles e façamos andar aqueles que, pela sua prioridade, devam ser submetidos aos diversos órgãos do Legislativo e, em seguida, votados.

Este é um ano de eleições municipais. São quase duas centenas de parlamentares que ensaiam suas candidaturas. Quer queiram ou não, a verdade é que boa parte deste ano legislativo já foi comprometida com uma produção legislativa mínima, com a superveniência das festas de fim de ano e do início deste, do Carnaval e da Semana Santa, que pela aproximação do dia 21 de abril, fez com que, encerrado o expediente legislativo na quarta-feira passada, dia 8, ficássemos até hoje, dia 22, praticamente sem nada produzir. Queira Deus que consigamos *quorum* neste resto de semana para trabalharmos. Dizia eu, quer queiramos ou não, o fato é que integrantes obviamente de políticos, grande parte do Congresso estará comprometida com as campanhas municipais, o que vale dizer que daqui para frente poderemos ter problemas ainda mais agudos com a presença de Parlamentares.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Concedo o aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Senador Maurício Corrêa, V. Exª aproveita esta quarta-feira para fazer uma reflexão muito profunda e um apelo à consciência do Parlamento brasileiro. Acredito que neste primeiro semestre, seja este, talvez, um dos mais importantes e corajosos discursos colocados aqui neste plenário, chamando o Legislativo à reflexão. V. Exª veja os acontecimentos do Peru. O Legislativo fechado e o Presidente Fujimori aplaudido na rua. Ontem, o Legislativo tentou empossar um Vice-Presidente constitucional e ele foi vaiado na rua, por coisas que aconteceram naquele país, talvez parecidas com coisas que estão acontecendo aqui no Brasil. Essa reflexão que V. Exª faz é uma autocrítica do Legislativo, feita com a coragem de um homem iltado, como V. Exª, com a experiência que V. Exª trouxe a este Parlamento, pode fazer. Veja V. Exª, que, ao invés dos projetos a que se refere aí, as nossas Lideranças e o Congresso deveriam pesquisar, na sociedade brasileira, quais os assuntos que são essenciais e importantes para o País, e tocá-los. A regulamentação dos artigos da Constituição são fundamentais, senão a Constituição não está plenamente em vigor. Entretanto, estamos aí parados; nada se faz. Precisam ser feitas reformas estruturais na economia. É preciso reconhecer, a nossa Constituição, na parte dos Direitos Humanos, é exemplar, é modelo para o mundo; na parte do capítulo da Economia, ela está atrasada. Seis meses depois que ela foi elaborada, baseada na economia um pouco socialista, caiu o Muro de Berlim. Temos que mudar a Constituição nesses aspectos. Há reformas estruturais na economia que precisam ser feitas, para que o Governo tenha instrumento para combater a inflação e o Congresso está fora da discussão. Quando se precisava discutir a questão econômica, o Congresso estava discutindo, antes da reforma ministerial, se o regime era parlamentarista ou presidencialista. Sem as reformas estruturais na parte econômica da legislação e da Constituição, o Brasil vai dar com os burros n'água tanto no regime parlamentarista quanto no regime presidencialista. Não era a discussão que deveríamos estar travando. Hoje, V. Exª vem, com esse discurso lapidar, com essa colocação modelar, fazer uma autocrítica, e o Congresso deve refletir

sobre as palavras de V. Ex^a, enquanto há tempo. Porque no ritmo que viemos até agora, se formos até o fim do ano, V. Ex^a, o Congresso não terá prestado um serviço ao povo brasileiro. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade e pela coragem com que coloca esse tema em debate nesta quarta-feira.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex^a. Na verdade, a minha intenção era exatamente esta. Tenho procurado comparecer às Comissões, de segunda-feira a sexta-feira; estamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a Presidência do Senador Nelson Carneiro. Há dificuldade para a obtenção de **quorum**; há dificuldade para votar matérias de transcendental importância.

Então, julguei do meu dever trazer estas rápidas considerações e estou feliz por saber que V. Ex^a pensa como eu.

O que devemos fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Como procederemos se diante de nós há uma montanha de tarefas? Como safarmo-nos dos encargos das votações das leis complementares, reclamadas pelo Brasil para se dar cumprimento à Constituição? O que fazer com as mensagens do Presidente envolvendo questões fundamentais para a vida do nosso povo e de nossas instituições, algumas delas exigindo a nossa mais detida atenção pelas conseqüências que poderão gerar, como é o caso da Emenda à Constituição, enviada pelo Executivo em outubro do ano passado, que mexe na estrutura da Constituição, que quebra os monopólios tradicionalmente incorporados na Constituição, que introduz a advocatária etc. O que fazer com esse saco sem fundo, que é a Previdência Social, cuja vida e estrutura legais que se quer lhe dar, vai depender de reformulações e reestruturções, que não podem estar apenas sobre o ônus do laboratório do Executivo, senão de interativa participação nossa no processo de sua remodelação e aprimoramento? O que fazer com o clamor generalizado que não estaciona tão-só nos segmentos empresariais, mas se estende e se espalha, como um desejo incontido dos trabalhadores e todos os consumidores, no enfrentamento da voracidade da carga tributária, quase sem paralelo diante das nações de todos os continentes?

Parece-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que teremos que repensar o mecanismo de funcionamento do Poder Legislativo.

Creio que o primeiro passo que forçosamente teremos que dar será no sentido da convocação imediata de um esforço concentrado para superarmos o tempo perdido.

Não poderemos mais nos dar ao luxo de, passivamente, deixarmos que as sessões das sextas e segundas-feiras sejam apenas para discursos e discussões, sem votações de mérito.

Um compromisso parlamentar terá que ser extraído para a obrigatoriedade das freqüências às comissões técnicas.

O empenho que cada um de nós deverá empreender, deverá compreender, inclusive, a honestidade com o nosso mandato, daí exigindo o sacrifício dessa temporada, até que ultrapassemos o momento de dificuldades que atravessamos.

Poderá parecer uma requisição dura, essa, mas ou integralmente nos desvencilharemos desses encargos que livremente assumimos e pelos quais juramos e somos pagos, ou cada vez mais nos distanciaremos do julgamento isento do povo brasileiro.

As críticas e cobranças que costumeiramente fazemos desta tribuna e, em certos momentos, enérgica e contundentemente, contra o Presidente da República e seus prepostos, cada vez mais ganharão a confiança do povo e o respeito do criticado quando avançarmos na realização do cumpri-

mento de nossa missão, de tal modo que nos façamos forte e acatados pela altivez e densidade do exemplo.

Por enquanto, somos passíveis também de críticas e temos que aceitá-las.

Nem se diga que se trata de um defeito mórbido da Instituição a que servimos, pois com ela nos confundimos, como dela integrantes. Sua vitalidade não está na razão direta do que proporcionar o Presidente ou a Mesa para o desempenho de suas funções, mas precípua e essencialmente na do juízo coletivo e na do concerto geral de todos que a compomos. Se a Instituição vai mal, também nós vamos mal; se ela vai bem, também nós vamos bem.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, asseguro a V. Ex^a, que nos move a todos do PDT essa intenção. Colocamo-nos absolutamente abertos para o diálogo que devemos manter doravante e, com celeridade, em conjunto com esta Presidência e todas as Lideranças e respectivos liderados, para a agenda de prioridades que deveremos traçar, certos de que, somente através dessa disposição, poderemos vencer os árduos desafios que estão diante de nós. Passivamente, nunca, desorganizados, nunca.

Tenho convicção de que venceremos ou de que poderemos vencer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palma.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, mal o Governo propõe um novo salário mínimo é uma nova política salarial, analistas acreditados e insuspeitos começam a fazer o seu exame crítico, no sentido de que os projetos governamentais agravam ainda mais o arrocho e a compressão dos ganhos dos trabalhadores.

O matemático José Dutra Vieira Sobrinho (em **O Estado de S. Paulo** de 22-4-92) faz os seus cálculos e prova que os reajustes do salário mínimo (assim como os salários de até três salários mínimos) serão inferiores ao que receberiam pela atual Lei nº 8.222.

“Pela lei em vigor, o trabalhador com data-base em abril e que recebia Cr\$250 mil em janeiro passará a ganhar em maio Cr\$581.425 com aplicação do reajuste quadrimestral pelo INPC. Segundo o projeto do governo, esse mesmo trabalhador receberia Cr\$574.400,90, ou Cr\$7 mil a menos. A simulação foi feita considerando o INPC de janeiro (25,92%), fevereiro (24,48%), março (21,62%) e uma projeção para abril de 22%.

O reajuste é menor, segundo o matemático, porque a variação do INPC é decrescente e o que determina o percentual de correção, no projeto do governo, é o índice de inflação no último mês do quadrimestre. Num cenário de inflação em alta, o trabalhador terá sempre um reajuste superior ao acumulado no quadrimestre porque a inflação do último mês será maior que a média apurada pelo Fator de Atualização Salarial (FAS).”

Também para o economista Dárcio Garcia Munhoz o peso maior dessa fórmula de combater a inflação recairá sobre as pessoas que ganham o salário mínimo.

Segundo o mesmo economista, perderá igualmente a massa salarial como um todo, apesar do grau em que já está

deprimida. Munhoz calcula que o salário mínimo acumula uma perda não inferior a 55%, de 1980 a dezembro de 1991.

O ex-ministro Bresser Pereira opina que os setores tradicionais, como os de serviços e agricultura, serão prejudicados pelo novo projeto.

Walter Barelli, ex-Dieese, considera a proposição governamental uma "forma sutil de arrocho salarial", que traz de volta um redutor. Segundo ele, o Fator de Atualização Salarial (FAS) só irá funcionar quando a inflação por baixa.

Nem mesmo a patronal FIESP está satisfeita. Seu diretor Roberto Nicolau Jeha acha que o governo está percebendo tarde demais que a política recessiva foi longe demais. O projeto do Governo, para Jeha, é uma tentativa de ocultar o erro da política econômica do País, como recessão, juros altos e arrocho salarial.

Quero assinalar, portanto, que fora das áreas do governo, a crítica ao projeto governamental é praticamente universal, unânime.

O sindicalista Vicente de Paulo Silva, dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, começa por reclamar da grande confusão criada pelo projeto, e conclui que o melhor para os trabalhadores seria um projeto elaborado pelo Dieese.

O projeto preparado pelo Dieese cria um mecanismo de aumento real do salário mínimo, pela chamada escala móvel. Se a inflação permanecer em 20% ou subir, o reajuste é mensal. Se em três meses não atingir 20%, a reposição integral será feita no final do trimestre.

As oposições na Câmara — principalmente PMDB, PDT e PT — se articulam para propor mudanças ao projeto oficial, que podem ser no seu valor (fixado pelo projeto em Cr\$230.000,00 a partir de maio) ou na periodicidade dos novos reajustes, prevista para cada quadrimestre na proposição do Governo.

Tudo tem em vista um projeto mais sintonizado com as reais necessidades dos trabalhadores, e com as continuadas e acentuadas perdas do seu poder de compra.

Creio que é hora de o Congresso Nacional, quando é chamado a votar tão importante projeto, oferecer uma contraproposta, que pelo menos, reduza as perdas dos salários dos trabalhadores, de um lado, e de outro, assegure que doravante essas eventuais perdas sejam imediatamente repostas.

Do contrário, o esforço de combate à inflação continuará se fazendo pela mesma via de sempre, a qual parece única para os mentores da política econômica, isto é, essa política pobre, medíocre, perversa que é o arrocho dos salários.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Aureo Mello — Carlo De'Carli — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Iram Saraiva — João Calmon — Josaphat Marinho — Jutahy Magalhães — Louremberg Nunes Rocha — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Pedro Simon — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 174, DE 1992

Requeiro seja considerado como licença autorizada, nos termos do art. 43, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, meu afastamento, acompanhando parente meu de

primeiro grau, internado no Instituto do Coração, em São Paulo, nos dias 13, 14, 15 e 20 de abril de 1992. Encaminhado atestados comprobatórios.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1992. — Senador **Francisco Rollemberg**

HOSPITAL DO CORAÇÃO

Associação do Sanatório Sirio

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Dr. Francisco Guimarães Rollemberg esteve acompanhando o seu irmão o Sr. Heráclito Guimarães Rollemberg, internado neste Hospital no período de 13-4-92 a 18-4-92.

São Paulo, 18 de abril de 1992. — Dr. **Manuel Nicolas Cano**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992 — COMPLEMENTAR

Dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização, prevista no art. 184, § 3º, da Constituição da República, será regulada por esta Lei Complementar.

§ 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

- I — favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como o de suas famílias;
- II — mantém níveis satisfatórios de produtividade;
- III — assegura a conservação dos recursos naturais;
- IV — observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho, entre os que a possuem e a cultivam.

§ 2º Para o cálculo do justo valor da indenização, a ser paga pelo expropriante ao expropriado, serão considerados:

- I — o valor da propriedade, declarado por seu titular, para efeitos fiscais;
- II — o preço de sua aquisição, o tempo decorrido desde a sua concretização e o interesse que dos bens aufera o seu proprietário;
- III — sua situação, vias de acesso, área total, área cultivada e benfeitorias úteis e necessárias;
- IV — valor da terra nua e da área cultivada;
- V — valor das benfeitorias úteis e necessárias;
- VI — valorização ou depreciação da área remanescente, pertencente ao expropriado; e
- VII — valor venal de outros imóveis da mesma espécie e na mesma região, nos últimos cinco anos.

§ 3º O pagamento da indenização será feito em Títulos da Dívida Agrária (TDA), com cláusula de preservação do

valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão.

§ 4º As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

Art. 2º A desapropriação a que se refere esta lei será precedida de decreto do Poder Executivo, que contenha a descrição e demais características do imóvel, declarando-o de interesse social para fins de reforma agrária e autorizando a União a propor a ação pertinente.

Art. 3º A ação será proposta perante Vara Federal com jurisdição sobre a área de situação do imóvel, no prazo de dois anos da publicação do decreto que o houver declarado de interesse social, para fins de reforma agrária.

§ 1º Expirado o prazo a que se refere o caput deste artigo, sem a propositura da ação respectiva, o decreto expropriatório perderá sua validade.

§ 2º A petição inicial, além dos requisitos previstos no Código de Processo Civil, conterá a oferta do preço e a comprovação de seu depósito à disposição do Juízo, feito em banco oficial, sendo instruída com um exemplar do acordo celebrado entre o expropriante e o expropriador, se houver, com um exemplar do Diário Oficial em que tenha sido publicado o decreto de desapropriação, bem como com a planta ou a descrição dos bens e de suas confrontações. Requererá, também, a imissão na posse dos bens e a sua transcrição no registro de imóveis.

§ 3º Para o cálculo do preço a ser ofertado e depositado pelo expropriante, serão levados em conta:

I — o valor do imóvel acordado entre o expropriante e o expropriado se houver;

II — na falta de acordo, o valor da propriedade declarado por seu titular, para fins de pagamento de imposto territorial rural.

Art. 4º Ao despachar o pedido, no prazo máximo de quarenta e oito horas e verificada a presença dos pressupostos processuais, o juiz mandará imitir o expropriante na posse provisória do imóvel e nomeará perito de sua livre escolha, para a avaliação dos bens.

§ 1º O laudo de avaliação será apresentado em cartório, até cinco dias, pelo menos, antes da audiência de instrução e julgamento.

§ 2º Expropriante e expropriado poderão indicar seus respectivos assistentes técnicos, para acompanhamento da perícia.

§ 3º Verificado que o valor do imóvel é superior ao declarado por seu proprietário, para efeito do pagamento de imposto territorial rural, e caracterizado o dolo ou a má-fé, o juiz poderá condenar o expropriado ao pagamento, em dobro, da diferença devida do tributo, corrigido, nos últimos cinco anos, deduzindo-se da indenização que lhe for devida esse total.

Art. 5º Imitido o expropriante na posse provisória dos bens, o juiz determinará a citação do desapropriado, para que responda, querendo, aos termos da ação, e intimando-o para a audiência de instrução e julgamento, que se realizará, no máximo, em trinta dias.

§ 1º A citação far-se-á por mandado, na pessoa do proprietário dos bens; a de um cônjuge dispensa a do outro; a de um sócio, ou administrador, a dos demais quando o bem pertencer a sociedade; a do administrador da coisa, no caso de condomínio, exceto o de edifício de apartamentos ou o condomínio horizontal, em que cada apartamento ou

prédio constitua unidade autônoma, a dos condôminos; e a do inventariante, ou, se não houver, a do cônjuge supérstite, herdeiro ou legatário, detentor da herança, a dos demais interessados, quando o bem pertencer a espólio.

§ 2º Quando não encontrar o citando, mas ciente de que ele se encontra no território da jurisdição do juiz da causa, o oficial portador do mandado marcará, desde logo, hora certa para a citação, independente da nova diligência ou despacho.

§ 3º Quando a ação não for proposta no foro do domicílio ou da residência do expropriado, a citação será feita por precatória, se ele estiver em lugar certo, fora da área de jurisdição do juiz, mas em território nacional.

§ 4º A citação far-se-á por edital, se o citando for desconhecido, ou estiver em lugar ignorado, incerto, ou inacessível, ou, ainda, no estrangeiro, o que será certificado pelo oficial do Juízo.

Art. 6º A contestação somente poderá alegar vício do processo judicial, ou impugnar o preço oferecido. Qualquer outra questão será decidida em ação própria.

§ 1º Havendo concordância sobre o preço, o juiz a homologará por sentença.

§ 2º Ainda que discorde do preço oferecido, ou do valor fixado por sentença, o desapropriado poderá levantar até oitenta por cento do depósito feito à disposição do Juízo, observado o procedimento do parágrafo seguinte.

§ 3º O levantamento do preço será deferido mediante prova de propriedade, de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado e publicação de editais, com o prazo de dez dias, para conhecimento de terceiros.

§ 4º Se o juiz verificar a existência de dúvida sobre o domínio dos bens, o preço permanecerá em depósito, ressalvada aos interessados a propositura de ação própria para disputá-lo.

Art. 7º A instância não se interrompe. No caso de morte do desapropriado, ou perda de sua capacidade civil, o juiz, logo que disso tenha conhecimento, nomeará curador à lide, até que se habilite o interessado.

Parágrafo único. Os atos praticados da data do falecimento ou perda da capacidade do desapropriado, à investitura do curador à lide, poderão ser ratificados ou impugnados por ele, ou pelo representante do espólio, ou do incapaz.

Art. 8º Concluída a instrução, o juiz proferirá sentença, fixando o preço da indenização.

Parágrafo único. Não se julgando habilitado a decidir, designará o juiz, desde logo, outra audiência, a realizar-se no prazo de dez dias, para publicação da sentença.

Art. 9º Em sua decisão, o juiz indicará os fatores de seu convencimento e deverá considerar, especialmente, aqueles constantes do art. 1º, § 2º e art. 4º, § 3º, desta Lei Complementar.

§ 1º A sentença que fixar o valor da indenização, quando este for superior ao preço oferecido, condenará o expropriante ao pagamento de honorários de advogado do expropriado sobre o valor da diferença.

§ 2º Da sentença que fixar o preço da indenização caberá recurso, com efeito meramente devolutivo, quando interposto pelo expropriado e com ambos os efeitos quando o for pelo expropriante.

§ 3º Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada em segundo grau, a sentença que condenar o expropriante em quantia superior ao dobro da oferecida.

§ 4º Ficam sub-rogados no preço quaisquer ônus ou direitos que recaiam sobre os bens expropriados.

§ 5º Para o pagamento do valor da indenização devida ao expropriado será observada a regra contida no art. 1º, § 2º e a ressalva do art. 4º, § 3º, desta Lei Complementar, não se incluindo eventuais direitos de terceiros.

§ 6º O expropriado responderá, perante terceiros e por ação própria, pela omissão e sonegação de quaisquer informações que possam interessar à marcha do processo ou ao recebimento da indenização.

Art. 10. A ação de desapropriação pode ser ajuizada durante as férias forenses e não se interrompe pela superveniência destas.

Art. 11. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se aos processos de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, que estejam em curso.

Art. 12. Os casos omissos nesta Lei Complementar serão decididos com fundamento nas disposições do Código de Processo Civil, pertinentes aos procedimentos sumaríssimos e especiais.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A ordem constitucional tutela o direito de propriedade, garantindo, ao seu titular, a conservação do domínio. A expropriação reflete uma agressão jurídica a esse direito, cuja intangibilidade não é absoluta, curvando-se à atuação do Poder Público, sempre que este agir em nome do interesse coletivo, que se sobrepõe ao individual.

E porque exceção à regra, a anulação do direito de propriedade — que outra coisa não é a desapropriação — há de ater-se às regras em Direito previstas, sendo sem estas inadmissíveis.

Com esse entendimento, vem o Egrégio Supremo Tribunal Federal, em sucessivas decisões, definindo liminares, em mandados de segurança requeridos por proprietários de imóveis rurais, com o objetivo de sobrestar sua desapropriação, iminente diante da publicação de decreto presidencial, declarando-o de interesse social, para fins de reforma agrária.

Assim, por exemplo, ao despachar o writ impetrado por um proprietário do Mato Grosso do Sul, observou o ilustre Ministro Celso de Mello:

“A ausência da lei, prevista no art. 184, § 3º, do texto constitucional, reveste-se de significativa importância, pois a Carta Política quis — e a carga de intencionalidade do preceito em questão é irrecusável — condicionadamente, normativa a atividade expropriatória da União, impondo, para esse fim, a necessária edição de lei complementar. Inexistente esta, tornar-se-á inviável, para efeito de concretização da desapropriação-sanção, o exercício da competência expropriatória pelo Poder Público federal, nas hipóteses que versarem imóveis rurais, para fins de reforma agrária.”

Outro não é o entendimento do Ministro Moreira Alves, no julgamento do MS-20.960-7-DF. Para ele, a imprescindibilidade de edição da lei complementar prevista no art. 184, § 3º, da Constituição da República, para viabilizar, com todos os seus consectários, a desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, condiciona a própria atividade

estatal que dá início ao procedimento expropriatório. E acentua:

“Se a propositura da ação de desapropriação é impossível juridicamente até que venha a Lei Complementar que lhe estabeleça o procedimento exigido pela Constituição, parece manifesto que não se poderá admitir a possibilidade da prática de um ato-condição de uma impossibilidade jurídica, máxima quando desse ato-condição já surgem sérias restrições ao direito de propriedade que a Constituição só admite em razão da desapropriação em si mesma.

A impossibilidade jurídica de desapropriar-se acarreta a impossibilidade jurídica de declarar-se que se pode desapropriar.”

Também a Doutrina enfatiza a imprescindibilidade da Lei Complementar, para que sejam desapropriados os imóveis indispensáveis à reforma agrária que o País deseja.

Neste sentido é o magistério de Celso Ribeiro Bastos, às páginas 266/7, de sua já consagrada obra, “Comentários à Constituição do Brasil”, 7º vol., in verbis:

“Temos para nós que a lei complementar é indispensável para que se possa operacionalizar a desapropriação. Funciona como uma garantia do particular. Daí porque, embora seja correto, como afirma Tupinambá Miguel Castro do Nascimento, lembrando regras do Código Civil, que a todo direito corresponde uma ação que o assegura, não menos certo que, do ângulo constitucional, há preceitos executáveis e outros não-executáveis antes da lei integradora. No caso, quem tem direito é o expropriado de não ver-se privado do seu bem senão na forma constitucional. O exercício pela União do seu direito de expropriar sem ser por via da Constituição nem chega a ser direito visto, pois de inconstitucionalidade se trata.”

A inexistência, portanto, de lei complementar que regule o procedimento especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, impede a realização desta.

O projeto que hoje submetemos à apreciação desta Casa e do Congresso Nacional pretende proporcional, à União, o instrumento legal necessário à solução dos graves problemas existentes no campo.

É fruto de prolongado estudo e levou em consideração não apenas normas existentes em outros diplomas em vigor no País, como observações feitas em julgados e trabalhos de tratadistas. Consolida, assim, a experiência nacional e internacional sobre a matéria.

Acreditamos, por isso, em sua aprovação e rápida transformação em lei, a fim de que possa ser logo retomado o processo de reforma agrária, com a fixação no campo de milhares de famílias de sem-terras e a implantação, ali também, da Paz Social a que todos almejamos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1992. — Senador Humberto Lucena

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 175, DE 1992

Requeremos, fundamentados no Artigo 152 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Denúncias de Corrupção e Irregularidades na Contratação de Obras Públicas.

Senadores: — Ruy Bacelar — Elcio Alvares — Garibaldi Alves Filho — João Franca — Nelson Wedekin — Magno Bacelar — Moisés Abrão — João Rocha — Mansueto de Lavor — Meira Filho — Aureo Mello — Amir Lando — José Paulo Bisol — Chagas Rodrigues — José Fogaça — Pedro Simón — Maurício Corrêa — Gerson Camata — Mansueto de Lavor — César Dias — Carlos Patrocínio — Beni Veras — Nabor Júnior — Francisco Rollemberg — Jutahy Magalhães — Jonas Pinheiro — Affonso Camargo — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 62 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 176, DE 1992

Requeiro, com fundamento no art. 175, alínea d, do Regimento Interno do Senado Federal, a inversão da pauta da Ordem do Dia designada para a Sessão de hoje, de maneira que o item 5 passa a figurar em segundo lugar.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1992. — Senador **Maurício Corrêa**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 177, DE 1992

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro a inversão da Ordem do Dia a fim de que as matérias constantes dos itens 7, 10, 11, 12 e 13 sejam apreciadas em primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1992. — **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 7:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1988 (nº 20/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 154, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre o incentivo à negociação coletiva, adotada em Ge-

nebra, em 1981, durante a 67ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, tendo Pareceres Favoráveis sob nºs 48 e 49, de 1992, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania; e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 14 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 15, DE 1988

(Nº 20/88, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção nº 154, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre o incentivo à negociação coletiva, adotada em Genebra, em 1981, durante a 67ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção nº 154, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre o incentivo, à negociação coletiva, adotada em Genebra, em 1981, durante a 67ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1991 (nº 4.819/90, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria Cargos de Procuradores do Trabalho de 2ª Categoria, Cargos efetivos e em Comissão, e dá outras providências, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, tendo

Parecer favorável, sob nº 59, de 1992, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 14 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 1991

(nº 4.819/90, na Casa de origem)

(De iniciativa do Ministério Público da União)

Cria cargos de Procuradores do Trabalho de 2ª Categoria, Cargos efetivos e em comissão e dá outras providências, no âmbito do Ministério público do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, 32 (trinta e dois) cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria para atendimento da composição das Pro-

curadorias Regionais do Trabalho da 2ª, 5ª, 6ª e 10ª Regiões da Justiça do Trabalho, com sedes em São Paulo, Salvador, Recife e Brasília, respectivamente.

Art. 2º Para atendimento da nova composição das Procuradorias Regionais do Trabalho referidas no artigo 1º, ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Ministério Público do Trabalho os cargos efetivos, indicados na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam criados, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, 20 (vinte) cargos em comissão, do grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código — 102.2.

Art. 4º Os cargos criados pelos arts. 2º e 3º serão providos pelo Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, na forma da Lei.

Art. 5º São transformados em cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código DAS 101.1, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.3 (NM), assim como o cargo de Secretário Regional, código DAS-101.1, que passa a ter o código DAS.101.2, constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 6º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Trabalho.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I
(Lei nº , de de de 1990)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Categorias Funcionais

Grupo	Cargos	Código	Número
Outras Atividades de Nível Superior Serviços Auxiliares	Administrador	PGJT-NS-923	08
	Agente Administrativo	PGJT-801	24
	Datilógrafo	PGJT-SA-802	32
Serviços de Transporte Oficial de Portaria	Motorista Oficial	PGJT-TP-1201	08
	Agente de Portaria	PGJT-TP-1202	16

ANEXO II
(Lei nº , de de de 1990)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Situação Anterior			Situação Nova		
Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Símbolo	Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Código
01	A - Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região Secretário Regional	DAS-101.2	01	A - Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região Secretário Regional	DAS-101.2
01	Seção Processual Chefe	DAS-101.1	01	Divisão Processual Chefe	DAS-101.1
01	Seção de Apoio Administrativo Chefe	DAS-101.1	01	Divisão de Apoio Administrativo Chefe	DAS-101.1
01	B - Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região Secretário Regional	DAS-101.2	01	B - Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região Secretário Regional	DAS-101.2
01	Seção Processual Chefe	DAS-101.1	01	Divisão Processual Chefe	DAS-101.1
01	Seção de Apoio Administrativo Chefe	DAS-101.1	01	Divisão de Apoio Administrativo Chefe	DAS-101.1
01	C - Procuradorida Regional do Trabalho da 6ª Região Secretário Regional	DAS-101.2	01	Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região Secretário Regional	DAS-101.2
01	Seção Processual Chefe	DAS-101.1	01	Divisão Processual Chefe	DAS-101.1
01	Seção de Apoio Administrativo Chefe	DAS-101.1	01	Divisão de Apoio Administrativo Chefe	DAS-101.1

ANEXO III
(Lei nº , de de de 1990)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Situação Anterior			Situação Nova		
Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Símbolo	Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Código
01	A - Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região Secretário Regional	DAS-101.2	01	A - Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região Secretário Regional	DAS-101.2
01	Seção Processual Chefe	DAS-101.1	01	Divisão Processual Chefe	DAS-101.1
01	Seção de Apoio Administrativo Chefe	DAS-101.1	01	Divisão de Apoio Administrativo Chefe	DAS-101.1

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1992 (nº 34/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio para o funcionamento da Sede Acadêmica da FLACSO no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais — FLACSO, tendo

Parecer favorável, sob nº 74, de 1992, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1992

(Nº 34/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio para o funcionamento da Sede Acadêmica da FLACSO no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais — FLACSO.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio para o funcionamento da Sede Acadêmica da FLACSO no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais — FLACSO, em Brasília, em 3 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes comple-

mentares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1992 (nº 35/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Emenda ao art. 56 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, em 6 de outubro de 1989, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 1992, da Comissão.

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 DE 1992

(nº 35/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto de Emenda ao artigo 56 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, em 6 de outubro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Emenda ao artigo 56 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, em 6 de outubro de 1989.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1992 (nº 110/91, na Câmara dos

Deputados), que aprova o texto do protocolo Substitutivo do Art. VI do Acordo Cultural de 23 de setembro de 1964, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, em Brasília, em 14 de fevereiro de 1984, tendo Parecer favorável, sob nº 75, de 1992, da Comissão.

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto irá a Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1992
(Nº 110/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Substitutivo do artigo VI do Acordo Cultural de 23 de setembro de 1964, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, em Brasília, em 14 de fevereiro de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Substitutivo do Artigo VI do Acordo Cultural de 23 de setembro de 1964, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e do Governo da República do Senegal, em Brasília, em 14 de fevereiro de 1984.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do presente Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 13:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 24, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

Altera a redação do § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (1º signatários: Senador César Dias)

A Comissão incumbida do exame da proposição não emitiu o seu parecer no prazo regimental de 30 dias improrrogáveis. Assim, a matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno, para que o Plenário deliberasse se a proposta deve ter prosseguimento em sua tramitação.

Em votação o prosseguimento da tramitação da proposta de emenda à Constituição nº 24, de 1991.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o prosseguimento da tramitação da matéria, a mesma será incluída em Ordem do Dia para o primeiro turno de discussão.

O Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1991 (nº 4.064/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 62, de 1992, da Comissão.

— De Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto com 35 Emendas que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas de Plenário); favorável às Emendas de nºs 44, 45, 56 e 65; favorável, nos termos de Subemendas; às de nºs 36 a 38, 40, 42, 54, 55, 57, 59, 62 e 66; pela rejeição das de nºs 43, 46, 47 a 53, 58, 60, 61, 63 e 64; pela prejudicialidade das de nºs 39 e 41; e apresentando a de nº 67, do Relator.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 30 de março último.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 158, de 1992 do Senador Eduardo Suplicy, de destaque para a rejeição da seguinte parte do projeto: Membros do Ministério Público, constante do inciso II, do art. 68.

O requerimento será apreciado oportunamente.

Em votação o projeto em turno único, ressalvado o destaque e as emendas.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista as dificuldades para a votação dessa matéria hoje, estamos encaminhando à consideração da Mesa um requerimento, subscrito por líderes de partidos, solicitando o adiamento desta votação e das duas outras que constam da Ordem do Dia, para a próxima sessão.

É um requerimento, inclusive, com anuência não somente minha, como Líder do PFL, Líder do Governo, mas, também, de outros eminentes Líderes partidários.

Sr. Presidente, algumas dessas matérias exigem **quorum** qualificado, como é o caso, por exemplo, do item 2. E estamos certos de que será muito difícil obter esse **quorum** qualificado na sessão de hoje.

Como já votamos as outras matérias, que foram consideradas matérias pacíficas, tenho a impressão que isso em nada viria em prejuízo do bom desenvolvimento dos nossos trabalhos. Como sabe V. Exª, foram votados, acredito, seis ou sete outros projetos que constavam da Ordem do Dia, projetos pacíficos, que não exigiam **quorum** qualificado, e que ajuda-

ram já de alguma forma a desobstruir a pauta. Daí a razão do nosso requerimento, Sr. Presidente, e gostaria de contar com a anuência de V. Ex^a e o assentimento indispensável do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Marco Maciel, a Mesa aguarda o envio do requerimento agora referenciado por V. Ex^a, embora entenda neste primeiro momento, que teríamos que buscar o indispensável apoio regimental, até mesmo para o exame do requerimento, por parte do plenário.

A matéria encontra-se em regime de urgência, o que gera dificuldades regimentais intransponíveis, mesmo que se configure, a apresentação do requerimento, agora sugerida por V. Ex^a

Vamos aguardar por alguns minutos a chegada do requerimento a fim de a Mesa sobre ele decidir, inicialmente, e depois submeter a matéria ao exame do Plenário, se for o caso.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pela ordem. — Sr. Presidente, para deixar claro que a Liderança do PDT concorda plenamente com o requerimento formulado pelo nobre Senador Marco Maciel, a menos que haja intransponibilidade regimental, mas me parece que havendo prazo — não tendo sido esgotado o termo para votação — seria possível o adiamento para um Plenário mais presente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Maurício Corrêa, a Mesa aguarda, com aquela tolerância habitual, que os Líderes façam chegar à Presidência os requerimentos, para ver se, nos termos em que eles se situam, há guarida regimental para decidir a respeito da matéria. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tendo em vista que as Lideranças partidárias não chegaram a um entendimento que permita a formulação de um requerimento, com o consenso das várias Bancadas, a Mesa dará continuidade, dentro da processualística tradicional, submetendo a matéria à votação.

Em votação o projeto, ressalvado o destaque e as emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos proceder à verificação de quorum solicitada pelo nobre Líder José Paulo Bisol com o apoio dos nobres Líder Senadores Aureo Mello, Esperidião Amin, Jutahy Magalhães, Epiácio Cafeteira, Jarbas Passarinho, Carlos Patrocínio e Coutinho Jorge. A Mesa receia que seja todo o plenário.

Vai-se processar a verificação de quorum.

Os Srs. Senadores ocupem os seus respectivos lugares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Proceda-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Carlos Patrocínio — César Dias — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Esperidião Amin — F. Rollemberg — Fernando Cardoso — Gerson Camata — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — Josaphat Marinho — Lucídio Portela — Marco Maciel — Maurício Corrêa — Nelson Wedekin — Paulo Bisol — Pedro Simon — Ronaldo Aragão — Ronan Tito.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Chagas Rodrigues — Epiácio Cafeteira.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Todos os Srs. Senadores já votaram?

Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 20 Srs. Senadores, 2 NÃO; e 2 abstenções.

Total de votos: 24

Não há quorum para deliberação.

A Presidência vai suspender a sessão por dez minutos, na forma estabelecida pelo Regimento, após o que será processada a nova verificação.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 29 minutos, a sessão é a reaberta às 16 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

A Presidência constata, lamentavelmente, que é visível a inexistência de quorum no plenário e, por isso, dispensa-se de proceder à nova verificação, conforme rigidamente estabelece o Regimento.

As matérias restantes da Ordem do Dia, pelo motivo agora alegado, deixam de ser apreciadas, também pela inexistência de quorum.

São os seguintes os itens adiados:

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 125, DE 1991 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 366, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 — complementar (nº 60/91, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição federal, tendo Pareceres, proferidos em Plenário; Relator: Senador Meira Filho.

— 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

— 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão de Assuntos Econômicos)

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 126, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 366, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1990 (nº 1.854/89, na Casa de origem), de iniciativa

do Ministério Público da União, que cria a Carreira de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público da União e seus cargos, fixa os valores de vencimentos, e dá outras providências, tendo

Pareceres.

— **Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, sob nº 485, de 1991, favorável, com voto vencido, em separado, da Senadora Júnia Marise; e

— **De Plenário**, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8; e favorável à de nº 5, nos termos de subemenda que apresenta.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de lei da Câmara nº 31, de 1991 (nº 4.618/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação no Brasil dos Símbolos Nacionais, tendo

Parecer, proferido em Plenário; relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

— 6 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1991, (nº 2.214/91, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região e dá outras providências, tendo

Parecer Favorável, sob nº 58, de 1992, da Comissão

— **De Constituição, Justiça e Cidadania**.

— 8 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera a redação do parágrafo único do art. 114 e acrescenta § 3º ao art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

Pareceres, sob nºs 2 e 3, de 1992, das Comissões

— **De Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável

— **Diretora**, favorável ao projeto, com emenda que apresenta.

— 9 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1991, de autoria do Senador Marcio Lacerda, que acrescenta parágrafo ao art. 62 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

Pareceres, sob nºs 222, 331 e 432, de 1991, das Comissões

— **De Constituição, Justiça e Cidadania**.

— 1º pronunciamento: favorável;

— 2º pronunciamento: concluindo pelo não acolhimento do pedido de reexame, por não encontrar embasamento regimental nem argumentação convincente para deferimento da pretensão.

— **Diretora**, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra, como Líder do PMDB, ao Senador Humberto Lucena, que tem hoje muitas razões para ocupar a tribuna, ainda mais porque recebe, constato agora, os cumprimentos efusivos de todos os seus colegas pelo transcurso de seu aniversário natalício.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, sensibilizado, agradeço os cumprimentos que V. Exª me transmite, pela passagem do meu aniversário natalício.

Sr. presidente, Srs. Senadores, encaminhei à Mesa, hoje, um projeto de lei complementar de minha autoria, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial de rito sumário para o processo de desapropriação, por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social”.

Trata-se da elaboração da lei complementar, a que alude o § 3º do art. 184 da Constituição Federal.

Antes de ler a sua justificativa, desejo lembrar que é dever precípua do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, pelo que consta do seu programa, cuidar com empenho dessa questão da reforma agrária. O antigo MDB também tinha nisso uma prioridade. Lembro-me, sempre que me refiro a este assunto, de um aparte que concedi neste plenário ao Senador Pompeu de Souza, de saudosa memória. Aludia eu, nesta tribuna, justamente à necessidade de agilizar-mos todos os projetos de lei complementar para que o governo pudesse implementar um programa de reforma agrária, de caráter eminentemente democrático, nos termos da Constituição Federal, propiciando a incorporação ao processo de desenvolvimento econômico do País de milhões de brasileiros que hoje dele estão marginalizados. O Senador Pompeu de Souza, então, com muita competência — sempre um ardoroso defensor da Reforma Agrária — dizia que, com tanta demora na implantação da reforma agrária no Brasil, hoje, a reforma urbana tornara-se mais urgente.

Na verdade, S. Exª tinha razão. Milhares, senão milhões de brasileiros, deslocaram-se do interior para as grandes cidades, sobretudo para as capitais, inchando-as, através da sua fixação nas periferias, de tal sorte que isso gerou uma situação ainda mais desafiante para aqueles que dirigem os destinos da Nação.

Aqui mesmo temos o exemplo da chamada “favelização” de Brasília. O Distrito Federal e suas cidades satélites estão envoltos em uma série de pequenos assentamentos realizados pelo Governador Joaquim Roriz, dentro de um programa social que traçou, mas que, na verdade, agrava a inchação desta nova cidade que ontem completou 32 anos de idade e que hoje tem, sem dúvida, uma das maiores populações marginais dentre as grandes cidades brasileiras.

O fato de o Governador Roriz estar fazendo uma política de assentamento, tentando dar um lote a quem não tem uma casa para morar, a fim de que ali possa construir inicialmente pelo menos um barraco, está servindo para atrair para Brasília milhares de brasileiros notadamente das regiões mais pobres, como é o caso do Nordeste.

Não há um dia em que nós, Senadores nordestinos, não recebemos nos nossos gabinetes vários conterrâneos pedindo uma orientação de como fazer o contato com a SHIS, que é o órgão do GDF encarregado de fazer inscrição para recebimento de um lote.

Portanto, o Senador Pompeu de Sousa tinha razão: a reforma urbana hoje é mais urgente do que a reforma agrária.

Mas, para que esse inchaço das grandes metrópoles não piore, temos que cuidar também, com urgência, da reforma agrária, porque, Sr. Presidente, a rigidez da estrutura fundiária do País é imensa, sobretudo em regiões como o Nordeste.

No meu Estado, a Paraíba, temos mais de 100 conflitos de terra não resolvidos, porque o Governo está sem os instrumentos adequados, do ponto de vista legal, que são as leis complementares à Constituição, para poder propor as ações de desapropriação, por interesse social, para efeito de reforma agrária.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Exª com muito prazer, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Humberto Lucena, o que me espanta é a necessidade, a esta altura, de um projeto como o que V. Exª anuncia, porque, desde o Governo do Sr. João Goulart, passando pelos governos militares e pelos que o sucederam, inclusive o do Partido de V. Exª, todos anunciaram que a reforma agrária se estava procedendo com celeridade. No momento em que V. Exª, apresenta um projeto para dar mais agilidade ao processo de reforma agrária para fins sociais, há de perguntar-se: houve ou não a reforma agrária anunciada por tantos governos? O projeto de V. Exª certamente, entre outras vantagens, propiciará um levantamento a respeito desse fato.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a V. Exª, Senador Josaphat Marinho, que sempre foi um dos mais fervorosos defensores da reforma agrária no País.

A indagação de V. Exª tem fundamento, porque não é de hoje que se luta pela reforma agrária. Lembro-me bem que V. Exª foi meu contemporâneo na época da grande mobilização popular que se fez no País, no Governo do Presidente João Goulart, com o apoio, inclusive entusiástico, do então Governador Leonel Brizola, do Rio Grande do Sul, justamente no sentido de se implantar a reforma agrária no Brasil.

Entretanto, naquela época, como sabe V. Exª, houve uma incompreensão muito grande, pois para muitos se tratava de um tema de natureza comunizante. E todos esses movimentos contra a reforma agrária culminaram com a instituição da chamada UDR, que se tornou uma instituição capitaneada pelos grandes proprietários de terra, numa conjugação de esforços contra a realização da reforma agrária.

A verdade porém é que essa reforma tem sido morosíssima, como ocorreu, inclusive, no Governo José Sarney, em que se instituiu um Ministério Extraordinário para a Reforma Agrária, com vários titulares, entre os quais o nosso saudoso companheiro, Senador Marcos Freire.

Quando citei, os casos dos conflitos de terra na Paraíba, quis dar um testemunho de como está sendo demorado esse processo. Quero aliás fazer justiça à posição, nesse particular, da Igreja Católica, sobretudo após o Concílio Vaticano II, por haver tomado uma posição firme e ativa, passando a atuar mais em favor da solução dos problemas sócio-econômicos do País, notadamente do campo, através por exemplo, da pastoral da terra.

Nesse sentido, o que a Igreja tem feito no Nordeste é digno de aplauso. A sua atuação é importantíssima e se não fora ela, talvez hoje a situação social daquela região ainda fosse pior, sobretudo para os sem-terra, para aqueles trabalhadores rurais que continuam lutando pelo reconhecimento dos

seus direitos, em conflitos devidamente caracterizados em centenas e centenas de processos que se encontram nas gavetas do Instituto Nacional de Reforma Agrária — INCRA.

Mas a justificação do meu projeto de lei é a seguinte:

A ordem constitucional tutela o direito de propriedade, garantindo, ao seu titular, a conservação do domínio. A expropriação reflete uma agressão jurídica a esse direito, cuja intangibilidade não é absoluta, curvando-se à atuação do poder público, sempre que este agir em nome do interesse coletivo, que se sobrepõe ao individual.

E porque exceção à regra, a anulação do direito de propriedade — que outra coisa não é a desapropriação — há de ater-se às regras em Direito previstas, sendo sem estas inadmissível.

Com esse entendimento, vem o Egrégio Supremo Tribunal Federal, em sucessivas decisões, deferindo liminares, em mandados de segurança requeridos por proprietários de imóveis rurais, com o objetivo de sobrestar sua desapropriação, iminente diante da publicação de decreto presidencial, declarando-o de interesse social, para fins de reforma agrária.

Assim, por exemplo, ao despachar o writ impetrado por um proprietário do Mato Grosso do Sul, observou o ilustre Ministro Celso de Mello.

“A ausência da lei, prevista no art. 184, § 3º, do texto constitucional, reveste-se de significativa importância, pois a Carta Política quis — e a carga de intencionalidade do preceito em questão é irrecusável — condicionar, normativamente, a atividade expropriatória da União, impondo, para esse fim, a necessária edição de lei complementar. Inexistente esta, tornar-se-á inviável, para efeito de concretização da desapropriação-sanção, o exercício da competência expropriatória pelo poder público federal, nas hipóteses que versarem imóveis rurais, para fins de reforma agrária.”

Outro não é o entendimento do Ministro Moreira Alves, no julgamento do MS-20.960-7-DF. Para ele, a imprescindibilidade da edição da lei complementar, prevista no art. 184, § 3º, da Constituição da República, para viabilizar, com todos os seus consectários, a desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, condiciona a própria atividade estatal que dá início ao procedimento expropriatório. E acentua:

“Se a propositura da ação de desapropriação é impossível juridicamente até que venha a Lei Complementar que lhe estabeleça o procedimento exigido pela Constituição, parece manifesto que não se poderá admitir a possibilidade da prática de um ato-condição de uma impossibilidade jurídica, máxime quando desse ato-condição já surgem sérias restrições ao direito de propriedade que a Constituição só admite em razão de desapropriação em si mesma.”

A impossibilidade jurídica de desapropriar-se acarreta a impossibilidade jurídica de declarar-se que se pode desapropriar.”

Também a Doutrina enfatiza a imprescindibilidade da Lei Complementar, para que sejam desapropriados os imóveis indispensáveis à reforma agrária que o País deseja.

Neste sentido é o magistério de Celso Ribeiro Bastos, às páginas 266/7, de sua já consagrada obra, “Comentários à Constituição do Brasil”, 7ª vol., in verbis:

“Temos para nós que a lei complementar é indispensável para que se possa operacinalizar a desapropriação. Funciona como uma garantia do particular. Daí porque, embora seja correto, como afirma Tupinambá Miguel Castro do Nascimento, lembrando regra do Código Civil, que a todo direito corresponde uma ação que o assegura, não é menos certo que, do ângulo constitucional, há preceitos executáveis e outros não-executáveis antes da lei integradora. No caso, quem tem direito é o expropriado de não ver-se privado do seu bem senão na forma constitucional. O exercício pela União do seu direito de expropriar sem ser por via da Constituição nem chega a ser direito visto, pois de inconstitucionalidade se trata.”

A inexistência, portanto, de Lei Complementar que regule o procedimento especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, impede a realização desta.

O projeto que hoje submetemos à apreciação desta Casa e do Congresso Nacional pretende proporcionar, à União, o instrumento legal necessário à solução dos graves problemas existentes no campo.

É fruto de prolongado estudo e levou em consideração não apenas normas existentes em outros diplomas em vigor no País mas também observações feitas em julgados e trabalhos de tratadistas. Consolida, assim, a experiência nacional e internacional sobre a matéria.

Acreditamos, por isso, em sua aprovação e rápida transformação em lei, a fim de que possa ser logo retomado o processo de reforma agrária, com a fixação no campo de milhares de famílias de sem-terras e a implantação, ali também, da Paz Social a que todos almejamos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao registrar a apresentação desse projeto de lei de minha iniciativa, faço questão de mencionar aqui e agora o nome de um dos Senadores que mais têm se empenhado pela implantação da reforma agrária no Brasil, e que, aliás, tratou do assunto neste plenário exaustivamente. Refiro-me ao Senador Jutahy Magalhães.

Sei que S. Ex^a tem se dedicado ao estudo desta matéria. Se for possível, espero que o Senador Nelson Carneiro, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, numa homenagem à sua luta nesse sentido, distribua esse projeto de lei ao Senador Jutahy Magalhães para que ele possa relatá-lo da maneira mais rápida possível.

Desejo, também, fazer uma menção honrosa ao então Ministro e hoje Senador Pedro Simon, que durante a sua gestão no Ministério da Agricultura, pelo que sei, fez um trabalho muito sério no sentido de sensibilizar o Governo José Sarney para que os processos de reforma agrária fossem agilizados a tempo e a hora, a fim de que resolvêssemos esse problema fundamental para o próprio projeto de desenvolvimento econômico do País.

Não vejo como o Senhor Presidente da República Fernando Collor de Mello, que tanto defende a modernidade, o soerguimento e a abertura da economia nacional, possa atingir os altos objetivos do seu programa, se não cumprir a tarefa inadiável que vem desafiando vários governos — como disse com muita propriedade o Senador Josaphat Marinho — de implantar a reforma agrária.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, suplente de secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito. (Pausa).

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, o Senador Ronan Tito virá posteriormente.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o assunto que pretendo abordar hoje é o mesmo que foi tratado pelo Senador Maurício Corrêa.

Este assunto veio à minha mente, hoje, quando, a caminho de Brasília, li o artigo do jornalista Villas Boas Correa criticando fortemente o Congresso Nacional. Li-o na íntegra, com todo o cuidado, examinando-o palavra por palavra para ver que resposta poderia ser dada a este artigo.

Sr. Presidente, lamentavelmente, as sérias críticas feitas ao Congresso Nacional são corretas. Uma ou outra palavra pode ter um significado que talvez não seja o mais apropriado para ser colocado aquela frase. Mas o que disse o cronista político Villas Boas Correa, na matéria sob o título “Congresso concede-se o maior feriadão do mundo”, está correto, Sr. Presidente. Tão correto está que tivemos a comprovação aqui na votação. Um dos desafios que ele fazia no artigo era saber se hoje o Congresso teria número para votação e não teve. A maioria de nós, infelizmente, continua em feriado.

Sr. Presidente, pretendia fazer um pronunciamento também sobre o Congresso, procurando mostrar algo que há necessidade de ser levado a público, pois as críticas ao Congresso são constantes. Fiz, com auxílio da assessoria, um levantamento dos gastos do Congresso Nacional em relação ao nosso orçamento. Verifiquei, Sr. Presidente, que a Presidência da República aumentou o percentual dos seus gastos, em relação ao Orçamento da União, de 1991 para 1992, de 0,78% para 1%. O Congresso Nacional, que inclui a Câmara, o Senado e o Tribunal de Contas, reduziu o percentual de gastos, de 1991 para 1992, de 0,58% para 0,30%.

Sr. Presidente, é necessário que também esses dados sejam divulgados. Considero justíssimas as críticas que li hoje, escritas por Villas Boas Correa. Não podemos mais ficar como estamos. Desde 15 de fevereiro, estamos, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, esperando para votar e não votamos praticamente nada. Constam da pauta matérias como essa do Tribunal de Contas, há vários dias em regime de urgência, e não conseguimos juntar número suficiente de Senadores para votá-la.

Houve na Câmara uma denominada superquarta-feira, em que foram votadas duas propostas de emenda à Constituição e outros projetos. Mas o que trouxe todos esses Parlamentares para votar nessa superquarta-feira? A criação da Secretaria Particular do Governo. Todos vêm correndo para satisfazer o Poder Executivo. Era preciso agradar o novo “dono da bola”. Dizem os jornais que vários jatinhos sobrevoaram os ares de Brasília, trazendo Deputados a bordo.

Sr. Presidente, temos que acordar enquanto é tempo, antes que tenhamos um pesadelo; temos que ver que o Congresso Nacional tem responsabilidades, e tem que saber o que fazer. Vivemos buscando consensos. Vamos votar as ma-

térias sobre as quais estamos de acordo. Se não chegarmos ao consenso, esquecemos as matérias.

Temos, por exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Há quanto tempo tentamos votá-la e não conseguimos, porque não se chega a um acordo! Temos dificuldade em obter maioria porque, realmente, Governo e Oposição têm quase o mesmo número de Parlamentares, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. E com a omissão de muitos, não se consegue chegar a uma maioria para votar. Sempre que há uma votação muito disputada, um dos dois lados sai do plenário e a matéria não é votada.

Por isso, vou propor aqui tenho mania, às vezes, de fazer propostas para ver se ficam no arquivo para, um dia, talvez, alguém achar e ver se vale a pena vou tentar apresentar uma emenda à Constituição determinando que o **quorum** para votação deve baixar de 50 para 30 por cento.

Isso já existe em vários países, não é nenhuma novidade. Quando 30 por cento puderem decidir, todos irão querer colocar pessoas aqui dentro para votar e ganhar. Enquanto for 50 por cento, se tirará Parlamentares do plenário e não se votará. Mas na hora em que se baixar o **quorum**, qualquer dos dois lados poderá ter 30 por cento, e em vez de se esvaziar, o plenário vai encher, os Partidos vão trazer gente para votar. Quem tiver maioria, ganha. Isso é invenção nossa? Isso é invenção brasileira, jeito brasileiro? Não. Isso existe na Constituição de vários países.

Sr. Presidente, não suporto mais essa ditadura das Lideranças na Câmara dos Deputados. Eles decidem lá o que temos que votar aqui no Senado e quanto temos que votar.

O Senador Maurício Corrêa disse que daqui a pouco vamos ser forçados a votar aqui, em cima da perna, o aumento do salário mínimo, o aumento dos vencimentos de civis e militares e não vamos ter tempo de examinar essa matéria, vamos dizer amém ao que vier da Câmara, porque vamos ser pressionados. Há os que pensam que aqui não devemos pensar, que devemos votar para evitar que haja uma demora maior do que a que já acontece normalmente.

Que vai acontecer isso, vai. Que cinquenta e quatro assinaturas vão ser pedidas e vão ser concedidas para isso, vão.

O Sr. Carlos Patrocínio — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com prazer, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio — Senador Jutahy Magalhães, gostaria de me associar ao pronunciamento importante de V. Ex^a quando creio que vários dos Srs. Senadores que compõem esta Casa estão compartilhando desse mesmo sentimento de frustração. Temos um compromisso para com os nossos Estados e para com a Nação brasileira e parece que não o estamos cumprindo. Aqueles que são assíduos nas comissões e no plenário estão perdendo o estímulo para continuar emprestando a sua presença, às vezes a sua palavra, aos trabalhos, principalmente neste ano de eleições municipais, quando muito se falou que o Congresso teria que trabalhar a todo vapor neste primeiro semestre, já que no segundo não se votará praticamente nada. Já ouço dizer que o recesso não deverá ser no mês de julho, deverá ser transferido para agosto, porque no segundo semestre haverá a participação dos parlamentares nas respectivas eleições municipais. Não vejo vantagem em se adiar o recesso parlamentar para agosto, porque em julho, certamente, não iremos votar muita coisa. Temos projetos importantíssimo em tramitação, como já foi

dito aqui pelo eminente Senador Maurício Corrêa, aparteado em boa hora pelo eminente Senador Gerson Camata; existe o projeto de lei do Tribunal de Contas da União; há um projeto de lei complementar de autoria da nobre Deputada Rita Camata há muito tempo nesta Casa. Portanto, eu, por comungar com o pensamento de V. Ex^a, por vê-lo todos os dias nesta Casa e nas comissões, sempre levando a sua palavra de protesto, que não tem conseguido muita coisa é verdade que todos o respeitam, mas não está havendo o retorno desejado, quero congratulá-lo e lamentar que o Congresso Nacional não possa revidar reportagem do tipo dessa que V. Ex^a leu e que considera absolutamente correta. Parabéns, eminente Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço o apoio de V. Ex^a, que sei não é o único aqui no Senado, porque muitas vezes, conversando com outros colegas, já escutei pensamentos nessa mesma linha. Sei que é desagradável vir falar sobre esse assunto e considero uma brincadeira ouvir falar em adiar o recesso de julho para agosto a fim de se votar tudo.

Isso, em primeiro lugar, é um desconhecimento. Vejo que o Senador Jorge Bornhausen se esqueceu um pouco de como é o Senado. Quando se diz “não vamos votar a LDO para prorrogar a Sessão Legislativa”, sabemos que se prorrogar, está correto. Se não votarmos a LDO, vamos ter que votar durante o mês de julho. Mas só a LDO” Portanto, falar em prorrogação para votar a LDO e projetos como o Emendão o Projetão e outros é desconhecer a nossa realidade. Aí teria que ser convocado o Congresso Nacional, o que acarretaria uma enorme despesa. Seria aquela mesma palhaçada de janeiro passado.

Ora, Sr. Presidente, vamos tratar as coisas com certa seriedade, com certa conscientização, com certo conhecimento, ver o que temos que discutir, porque temos muitas matérias. Se desejarmos votar, temos tempo para fazê-lo antes de julho. É só querermos, e estamos aqui para isso.

Agora, se não temos tempo para votar até 1º de julho, por que vamos votar exatamente de 1º a 31 de julho? Qual a razão? Quem pode levar isso a sério?

O Sr. Nelson Wedekin — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Jutahy Magalhães, gostaria apenas de manifestar a minha solidariedade ao seu pronunciamento. Já deveria tê-lo feito, quando falou o meu Líder, Senador Maurício Corrêa, porque o assunto era o mesmo, a perplexidade era a mesma, o apelo, o sentimento era o mesmo. Mas, enfim, o Senador Maurício Corrêa falou pelo meu Partido e, por isso, não o aparteei. Mas entendo que temos o dever de, todos os que temos a mesma preocupação de V. Ex^a, nos manifestar. Por quê? Para que haja, em todos os críticos do Poder Legislativo, pelo menos o sentimento e a sensação verdadeira de que uma boa parte de nós estamos vivendo essa angústia de não produzir, de não trabalhar, de não cumprir a nossa tarefa, de não cumprir a nossa missão legislativa. Por isso, creio que tanto o pronunciamento de V. Ex^a, como o do Líder Maurício Corrêa, como os apartes que se sucederam, dos Senadores Gerson Camata e Carlos Patrocínio, mostram que há dentro desta Casa, do Senado Federal, alguma reação, alguma resistência, manifesta-se alguma preocupação em relação a esse quadro, que é profunda-

mente lamentável e que justifica críticas como essas que foram feitas pelo jornalista Villas Boas Correa. Mas, pior ainda que o artigo publicado no *Jornal do Brasil* é o sentimento da população. Creio que o Senador Gerson Camata feriu um ponto que deve merecer de nós uma preocupação ainda maior que é o sentimento da população, em relação a esse processo de descrédito e desvalorização do Poder Legislativo, no sentido de que nós, para nada ou para muito pouco servimos, se justifica. Entendo que a situação vivida pelo Parlamento do Peru não está sendo muito diferente do que aconteceria também no nosso País, se alguém, num momento de insensatez, por um lado, fosse de encontro a esse sentimento da população e fizesse a mesma coisa, no Brasil. Senador Jutahy Magalhães, todos nós devemos reagir, devemos manifestar essa nossa preocupação, essa nossa perplexidade, essa nossa angústia, sob pena de consequência muito piores do que essas que estão ocorrendo, muito piores do que simplesmente não funcionar, não trabalhar, de sermos um organismo pouco produtivo, que é, exatamente, a desvalorização das instituições. O Congresso mesmo com todos os defeitos que possa ter, sem ele, não haverá democracia. Sem a política, sem os políticos, não há regime democrático. Por isso quero concordar com V. Ex^a reiterar a minha solidariedade ao seu pronunciamento e reforçar os termos em que V. Ex^a, o coloca, cumprimentando-o pela oportunidade desse seu discurso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço sensibilizado a V. Ex^a, Senador Nelson Wedekin, porque no seu aparte aborda pontos que considero muito importante e que teriam de constar nesse pronunciamento, de vez que nós, hoje, já conseguimos detectar o que existe de sentimento popular contra nós. Temos, que verificar em qualquer setor, em qualquer lugar que chegarmos, o que existe, de fato, em relação aos políticos e aos parlamentares.

Como tivemos oportunidade de conversar, há poucos instantes, iremos observar já nessa próxima eleição, um percentual bem mais alto de votos brancos e nulos do que ocorreu na eleição passada.

E como V. Ex^a bem afirmou, aqui, na nossa conversa pessoal, na próxima eleição, os vereadores, para se elegerem buscarão votos em casa e como são vários candidatos para um voto só, eles o disputarão pessoalmente, palmo a palmo. Imagine quando a eleição for para Deputados Estaduais, Federais e Senadores, daqui a 2 anos; teremos dificuldades, precisamos acordar para esse fato.

Não é possível que não levemos em consideração o que aconteceu no Peru. V. Ex^a deve ter visto, ontem aquele episódio quando foi empossado o Vice-Presidente pelo Congresso dissolvido, fato que não foi levado em consideração pela população, pelo contrário, houve uma manifestação popular muito forte de apoio a quem tinha dissolvido o Congresso.

Aqui não chegamos ainda a esse ponto, mas temos que repensar o que V. Ex^a abordou, que considero crucial, não somos nós, mas sim a instituição que temos que preservar. E acima de nós, muito além de nós, está a instituição. Como somos parte dessa instituição, temos que nos unir e trabalhar para fortalecê-la e não para enfraquecê-la. Se não agirmos estaremos dando margem àqueles que querem destruir a instituição.

As críticas são genéricas. Ninguém critica lado, a, b, c, quem faz, que, não faz. Todos nós estamos no mesmo barco. Ninguém diz que fulano comparece ou não. Hoje, nas comissões, temos o poder de deliberações terminativas; lá é um

plenário como aqui. É uma luta conseguirmos reunir as comissões. Marcamos reunião para às 10 horas e conseguimos quorum às 11h30min, meio-dia. Aí, temos que voltar a toque de caixa dois ou três projetos apenas.

Agradeço a V. Ex^a, como já o fiz ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Pedro Simon — Com muita autoridade V. Ex^a aborda esse tema. Já quando estava aqui no período anterior, V. Ex^a defendia essa mesma tese, que é a valorização do Congresso Nacional, que nosso compromisso perenta este País como responsáveis por este Poder. Entre os debates que tínhamos anos atrás e os de hoje, tivemos a Constituinte, a nova Constituição assim como todos a análise que os parlamentares livremente puderam fazer. Dizia-se que o Congresso tinha sido muito esvaziado, porque o chamado poder revolucionário havia tomado uma série de medidas, inclusive fazendo com que a Constituição se transformasse em Regimento Interno do Congresso Nacional. Infelizmente, hoje, estamos diante de uma realidade que temos que analisá-la. É verdade, nobre Senador, que nós temos que dividi-la em dois ângulos. Tenho o maior respeito pelo jornalista Villas Boas Corrêa, é um dos homens mais competentes deste País, sendo um pouco duro na sua crítica, de modo especial ao Poder Legislativo, mas como diz V. Ex^a nós temos que analisar o seu conteúdo geral. O primeiro efoque é no que tange àquilo que nós estamos fazendo e à crise em que vive este País. A primeira realidade que nós estamos vivendo aqui é o sistema partidário, onde o Governo não tem maioria, nem na Câmara, nem no Senado. Como a Oposição também não tem maioria; poder-se-ia pensar que o Governo a tem, o que não é verdade. As votações são as mais variadas, as mais desconexas, alternando de projetos para projeto. Mesmo agora, não tivemos quorum aqui — disse-o muito bem V. Ex^a — para o projeto do Tribunal de Contas e no qual temos diferença que não têm nada a ver com o Partido, não tem nada a ver com ideologia, nem com o Estado. O que está acontecendo? Como o Oposição não tem maioria e nem o Governo, na condução dessas votações ficam as partes esperando uma oportunidade para que possam ou não ter maioria. Esse fato é lamentável e temos que alterá-lo. Agora, a crise em que vive este País é a crise deste governo que está aí, é a crise da onda de corrupção, é a crise das irresponsabilidades, é a crise da falta de decisões, essa é a grande responsabilidade, não há como deixar de reconhecer isso. O fato de não sermos responsáveis por essa crise, que está aí, não impede que examinemos com profunda seriedade a análise que V. Ex^a está fazendo. O que iremos fazer? o Congresso não pode continuar como está. Na verdade, nunca se ouviu falar desse tipo de discussão quando o Congresso funcionava no Rio de Janeiro, lá no Palácio Tiradentes. Lembro-me, era ainda guri — não me lembro de ter visto um Senador quando era criança, era a coisa mais difícil de encontrar — mas, Deputado Federal, vinha de vez em quando, e por ocasião do recesso, que era feito para essa finalidade; pegava o avião e ia para o Rio Grande do Sul, ia para a Bahia, enfim, para o seu estado de origem, durante o recesso, e fazia a sua viagem, porque morava com toda a família no Rio de Janeiro, ou seja, ele estava no Rio de Janeiro e vivia naquela cidade. O primeiro problema que temos é este, que é uma realidade não do Congresso Nacional,

é uma realidade de Brasília, dos Ministros, é uma realidade de todo este País, porque, até ontem, a maior parte dos Ministérios funcionavam no Rio de Janeiro. Hoje, na verdade, resta esse aspecto, que é uma tradição, é praticamente uma rotina: o parlamentar ficar aqui de terça a sexta-feira, e, na própria sexta-feira, ir para o seu local de trabalho, para a sua cidade, para o interior e voltar para cá depois para desenvolver sua atividade. Na realidade, isso não funciona. Tem que ser feita uma análise com a maior profundidade. Estava conversando com o Senador Josaphat Marinho que talvez até fosse o caso das passagens de ida de Senadores e Deputados para os seus Estados valerem após as 18 horas de sexta-feira, e a volta, até segunda-feira ao meio-dia. Isso, de alguma forma, precisa ser alterado, ou até cancelarem-se as passagens. Esse é um aspecto que não pode continuar. E, como disse bem V. Ex^a, como não tivemos número na Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania, que hoje não funcionaria, que quarta-feira passada não funcionou e a anterior, com toda a garra com toda luta, com toda liderança e com todo o carinho que tem o Presidente da Comissão, na verdade, fomos conseguir quorum já quase às 13 horas, e, para votar os projetos, ficamos ali até às 14 horas e 30 minutos, com a dificuldade caracterizada. Isso merece uma análise! Agora, não adianta ficarmos apenas nisso. Creio que, talvez fosse o caso, V. Ex^a, os Senadores Josaphat Marinho e Nelson Carneiro deveriam criar uma equipe para se reunir, e o Presidente conseguisse isso, formando um grupo de trabalho, para dar resposta a essas questões. Talvez uma das respostas já tenha sido levantada em debate aqui, seria determinar que a matéria seja votada independente de qualquer número. É claro que é horrível permitir que, de repente, a matéria seja votada independentemente de qualquer número. E aí! Por exemplo: hoje, votou-se com qualquer número matéria sobre o Tribunal de Contas, alguém não gostou porque não votou, que peça que a matéria volte a ser votada em quatro dias, aí terá que ter maioria para derrubar a decisão já tomada pelo Plenário. Foi votada a devisão do Tribunal de Contas, quem não votou e não gostou, que consiga maioria em plenário, na semana seguinte para derrubar a decisão já adotada, caso contrário continuará prevalecendo a votação anterior ainda que aprovada por minoria. Alguma coisa tem que ser feita, nisso concordo com V. Ex^a, sem se falar que, quando se faz essa análise do Congresso Nacional, ela tem que ser feita em duas naturezas: o Congresso e a Câmara, porque além de tudo o que se fala da Câmara temos que analisar o Senado que estamos a reboque da outra Casa, é ela que toma as decisões e nós vamos ao bel-prazer das decisões da Câmara. Há um projeto que passou pelo Senado, que trata das impunidades, projeto do Presidente Collor que foi encaminhado à Câmara dos Deputados, foi votado, veio para o Senado e o substitutivo foi aprovado por unanimidade. Foi um daqueles tais projetos que, pela natureza, tem 45 dias, pela Constituição, para ser votado. A Câmara colocou em votação e retirou dizendo não haver gostado do substitutivo do Senado e retirou-o para fazer não sei o quê. Quero trazer a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a, mas acho que, em cima disso que está aí, não adianta ficarmos na análise, fazendo autocensura, criticando, ou apenas ficando nessa posição, que realmente é delicado, porque creio que "bater no Congresso" é a coisa mais fácil que tem e, na verdade, lá, no Peru, o Congresso está fechado. Acho que valem, inclusive, pelo que representamos e quanto a isso, graças a Deus, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, à representação política deste País

tem credibilidade para ser a sustentação da transitóriedade para a democracia e para as mudanças sociais, políticas e institucionais, inclusive metodológicas. Não me parece justo que, depois de tudo que foi feito, do que aconteceu neste Governo que está aí, nos dois anos que perdemos, se diga que o Congresso foi o responsável por essas questões, podemos ser culpados, mas não em nível de que as coisas estão mal apenas por causa do Congresso Nacional. Acho que a nossa presença vale, inclusive, se não fizéssemos nada, pela credibilidade e pela respeitabilidade que temos, por aquilo que não é feito pelo Congresso aqui. Se estamos aqui fazendo as denúncias e acontece o que aconteceu, imagine se não estivéssemos aqui, o que poderia acontecer? Mas não é apenas por aí! Sirvo-me do importante pronunciamento de V. Ex^a, que não é um pronunciamento unitário. V. Ex^a vem, ao longo de sua vida, debateu e lutando com dignidade, com seriedade, defendendo a sua posição, eu, por acaso, estou fazendo este aparte, creio que, nesta oportunidade, devíamos fazer isso: pedir ao Presidente Mauro Benevides que designe uma comissão para tomar algumas medidas tão urgentes quanto importantes, para que não tenhamos que sofrer essa dolorosa realidade de incapacidade de agir, de ter que aceitar e não saber o que fazer. Vale com relação ao pronunciamento de V. Ex^a e em relação à crítica do *Jornal do Brasil*, vale com relação ao que V. Ex^a diz, com relação aos equívocos que temos aqui, como Congresso e vale também no Senado e no nosso debate com a Câmara dos Deputados, porque me parece que, também por aí, o Senado está perdendo muito da sua substância. Meus cumprimentos ao pronunciamento de V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Gostaria de agradecer V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

Em primeiro lugar, acho que V. Ex^a levanta um problema que pode e deve ser tomado em consideração pelo Presidente Mauro Benevides. V. Ex^a faz uma sugestão; várias serão apresentadas no decorrer do trabalho de uma comissão como essa que V. Ex^a propõe. Para isso ser levado em consideração, temos que examinar as questões das propostas que forem apresentadas, e, a partir daí, tentarmos chegar a uma solução.

Falar aqui, falo há muito tempo e não tenho resposta. O som fica abafado, daqui não sai, não vai para a rua, e parece que continuamos a nada fazer. Ninguém está interessado no problema nem no assunto.

Até iria pedir ao Senador Nelson Carneiro, como uma das sugestões, que arranjasse forças sobrenaturais para trazer de volta o padre Arruda Câmara, para ficar atento. Fazemos crítica, hoje, ao IPC, mas os recursos do IPC antigamente eram provenientes das faltas dos Srs. Deputados e Senadores. E quem tomava conta disso era o padre Arruda Câmara, que ficava junto à Mesa, verificando quem havia faltado naquele dia para saber quanto o IPC iria receber.

O Sr. Ronan Tito — Essa eu não sabia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Essa é uma das propostas que se precisa levar em consideração: exatamente o que está no Regimento. Vamos descontar daqueles que não estão presentes depois de um determinado número, porque temos também que participar de reuniões nos nossos Estados. Também temos esse direito, faz parte do nosso mandato, mas não é em nome disso que temos que estar ausentes daqui. Não podemos ficar ausentes daqui em nome da nossa obrigação de irmos às chamadas bases.

O Senador Pedro Simon — não sei se é uma das propostas de S. Ex^a — falou: “As passagens só servem depois das 18 horas de quinta ou de sexta-feira”. Agora, deveria ser também só no mês de julho e de 15 de dezembro a 15 de fevereiro.

O Sr. Pedro Simon — E viagens para o exterior só no recesso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu, por exemplo — permitam-me dizer essas coisas pessoais —, no processo, quando falam: vamos convocar no recesso, respondo: deixem-me em paz no recesso! Durante o ano fico aqui até o último dia, mas no recesso tenho o direito de fazer aquilo que planejei para fazer. Então, trato da minha vida, da minha saúde e da minha família, aproveito exatamente o recesso para isso.

Então, Senador Pedro Simon, V. Ex^a deu uma sugestão que deve ser levada em consideração. Acho que o Presidente do Senado deveria aproveitar essa opinião de V. Ex^a e fazer a convocação de uma comissão para que, daí surgissem as possíveis soluções para esse problema que, acho, representa muito para a nossa instituição. Vamos levar a sério isso, porque daqui a pouco não poderemos mais sair à rua.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muita honra, nobre Senador Ronan Tito. Agora, eu havia prometido a V. Ex^a, não demorar mais de meia hora em meu pronunciamento.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador, estou inscrito para falar, desde cedo, e vi algumas inscrições no livro, extraordinárias: fulano se inscreve para ceder para sicrano; e eu fui e escrevi: “Ronan Tito se inscreve para ceder a Ronan Tito”, pois estou tentando falar, há alguns dias, sobre um assunto que acho da maior importância, o que farei depois. Estou achando que estamos entrando no jogo da imprensa tranqüilamente. Veja, não conheço muitos parlamentos do mundo que se reúnam como o do Brasil. O parlamento da China, por exemplo, reúne-se duas ou três vezes por ano, podem dizer: “Bom, é um regime comunista.” O parlamento da França reúne-se seis vezes por ano. Poderíamos dizer, então, a favor da idéia de V. Ex^a, do Senador Pedro Simon e do Villas-Boas Corrêa que estamos no momento desinstitucionalizados, nos constituímos com a nova Constituição e por isso temos que institucionalizar o País novamente, por isso precisamos estar reunidos permanentemente. Não sei onde o parlamentar é mais parlamentar, se aqui ou se na base. Uma vez, lembro-me muito bem, e agora está ocorrendo isso novamente, visitava a minha base na época da colheita e, um agricultor pegou o trecho de um jornal que estava escrito em negrito dizendo: “Super safra lá fora; o Governo vai importar grãos porque na verdade os produtos agrícolas estão muito baratos lá fora.” O agricultor disse-me: “Escuta, você não está vendo que isso é manipulação para baixar os preços, que a grande imprensa está fazendo isso, neste momento, justamente para baixar os preços agrícolas, e depois os especuladores entram, compram etc.?” Acho que, neste momento, estamos agindo como a imprensa: a imprensa diz que aqui não presta e nós dizemos o mesmo. E aí entra um Fujimori qualquer, fecha isto aqui e a vida continua... Pretendo ser um dos mais frequentes aqui, no Senado Federal. Estou aqui sempre. Mas também, nobre Senador, tenho muito medo de ficarmos aqui fazendo discursos muito bonitos, muito bem elaborados; enquanto isso, a realidade tópica lá da nossa base está inteiramente dicotômica com a nossa realidade, aqui do plenário. Por quê? Porque

hoje existe aquilo que o profeta José Maria Alkmin disse: “A versão vale mais do que o fato”. E como vale mais do que o fato! Veja o que está acontecendo neste momento: O Governo parou, durante trinta dias, o País a propósito de mudar ministros, convidar partidos para compor e ninguém falou nada! O País ficou inteiramente parado, e não está parado por causa do parlamento, mas está parado por causa do Executivo. Mas a imprensa não diz que o País está parado por causa do Executivo. Não vai dizer. Por quê? Porque é o Executivo que fornece as verbas de financiamento da grande imprensa. O Legislativo, além de ser um poder desarmado, é um poder também que não faz publicidade, não contrata publicidade. Por isso vamos sempre levar pauladas da imprensa, haja o que houver; e se fizermos reuniões aqui todos os dias e votarmos trinta leis, sabe o que dirão?: — O Congresso está com furor legiferante. Para que tantas leis? Nem esperam que as leis sejam amadurecidas, que o povo se acostume com elas, e vêm mais leis em cima. Será que o Congresso não poderia parar um pouco de fazer leis? Bom, isso é antigo. Shakespeare, em uma de suas obras, retratando a História de Roma, descreve um diálogo de um parlamentar com o povo, em que o povo sempre reclamava do parlamento, nunca de César. Há pouco tempo, li um livro de Benjamin Disraeli, que, em determinado trecho, cita o que disseram seus liderados: — “Benjamin, não dá mais para continuar, porque por tudo e por nada somos acusados”. E Disraeli disse: — “E continuaremos a ser acusados.” Porque se viermos e votarmos muitos dirão que estamos tumultuando o processo; se viermos pouco nos acusarão de sermos omissos. — “Mas, a quem você pensa que a imprensa irá acusar?” — isso no século passado — “Vai acusar o delegado? Não vai acusar o delegado vai acusar o juiz por ter medo de sentença.” E como temos medo do Judiciário neste País! Esse Judiciário que nos falta permanentemente. Mas ninguém fala nada do Judiciário. Há sentenças prolatadas há 8, 10 anos. Não existe maior corrupção. Democracia não funciona sem Judiciário. E Judiciário lerdado, como o nosso, não permite que a democracia funcione. Mas ninguém fala do Judiciário porque parece que temos medo das sentenças dos juízes. Não falamos do Executivo. O que é o Executivo? É o poder que executa, que faz, que governa. Certa vez pressionaram um nobre parlamentar norte-americano: — “Mas, o que é que vocês fazem?” O parlamentar respondeu: — “Nós somos os gansos do Capitólio, somos os vigias, estamos apenas de prontidão e alertas”. Mas, ninguém vai dizer que o Brasil ficou parado durante trinta dias, que ninguém tomou nenhuma atitude porque o Presidente da República estava chamando um partido para negociar, em meio de Governo, depois de dois anos de Governo. Parou o País! Para tal ministério não vai fulano, vai sicrano. Vão abrir hoje a caixinha de segredo: quem irá ser o ministro?... Ninguém diz isso! E V. Ex^a disse muito bem, é o Executivo. Só a Presidência da República custa quase três vezes o Congresso Nacional com todas as suas mordomias, com todos os seus funcionários. Só a verba da Presidência da República! Quase três vezes! Ninguém diz isso! Mas todos ficam impressionados com o quanto ganha uma copeira do Congresso Nacional. Parece que irão continuar falando de nós. Não irão falar do Executivo porque este é que alimenta a imprensa com as extraordinárias verbas de publicidade. Somos um poder desarmado, com paredes de vidro e aqui a imprensa é tão livre como em nenhum parlamento do mundo. Chegou a um ponto que a imprensa entra aqui para fotografar e filmar. Eu nunca vi isso em nenhum plenário do mundo!

Têm que falar mal daqui e isso repercute. De repente, entra um Fujimori qualquer, dá um golpe e o povo aplaude. Por quê? Não prestamos, não valemos nada, não cumprimos a nossa obrigação... Não é bem assim. Se o Governo quiser ele colocará aqui os seus parlamentares para votar. Veja V. Ex^a o que há pouco disse o Senador Pedro Simon: Nós não temos maioria e o Governo tem. É verdade! Mas quando eles têm interesse de votar qualquer coisa — e foi citado o caso do secretário — eles estão todos aqui. A bem da verdade, a Oposição não falta ou falta um percentual, mas dá **quorum** para votar. De maneira que, Senador Jutahy Magalhães, fazemos muito autocrítica, deveríamos também fazer um pouco de crítica. O meu discurso é nessa mesma linha, não sei se vai dar para fazer hoje, pois me inscrevi para amanhã, para sexta, para sábado, para domingo, porque tenho algumas críticas a fazer ao Governo, ao Executivo, porque de autocrítica nós vivemos e temos bastante. Não sei se os parlamentos da França, da Inglaterra, dos Estados Unidos, que se reúnem poucas vezes e votam poucas leis por ano, estão errados e nós é que estamos certos. Se dermos um balanço do que já votamos este ano, vamos verificar que o volume é grande. Não estou, de maneira nenhuma, querendo eximir de culpa aqueles que não vêm aqui. Pode acontecer que o parlamentar não se encontre aqui e esteja exercendo plenamente o seu mandato na base. Quanto ao grande jornalista Villas-Boas Corrêa, por quem tenho o maior apreço, acho-o muito inteligente, porém sempre monocórdico. Ele tem dois assuntos: meter o pau no Congresso e, de preferência, no PMDB e no Dr. Ulysses Guimarães. Ele ainda se lembra da briga antiga do PSD com a UDN. Acho-o monocórdico e pouco inspirado! Criativo, quase nada! Era só o que eu tinha a dizer. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Tenho que agradecer a V. Ex^a pelo aparte, embora não concorde com muita coisa do que disse. Vamos ver o caso da França, por exemplo, citado por V. Ex^a Qual é o Regimento do Congresso francês? O que diz a sua Constituição? Quantas vezes por ano deve-se reunir o congresso num determinado país? Tantas. Se se reúne tantas, está cumprindo aquilo que a lei determina. Se o pensamento de V. Ex^a for o correto, vamos então votar na nossa Constituição, na nossa Lei Maior que o Congresso deve se reunir dois dias por ano, ou dois meses por ano, ou quantas vezes queira, mas vamos fazer aquilo que está estabelecido. O que está estabelecido para nós é que as nossas reuniões são de segunda a sexta-feira; e o trabalhador brasileiro, por exemplo, sem qualquer demagogia, tem que trabalhar de segunda-feira até o sábado.

O Sr. Ronan Tito — Senador Jutahy Magalhães, desculpe-me. Posso estar na base trabalhando muito. Vejo Senadores aqui da melhor qualidade que, às vezes, não estão presentes a este plenário, mas se encontram nas bases trabalhando. V. Ex^a pode não acreditar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Acredito. Tanto que o Regimento Interno permite que se tenha cinco dias úteis de ausência por mês, sem qualquer espécie de desconto. O Regimento Interno permite isso, exatamente para se ir às bases. Quando se tem cinco dias úteis por mês, na realidade, tem-se dezessete dias por mês para estar nas bases. Se são dezessete dias por mês nas bases, são treze dias aqui. Veja V. Ex^a que ninguém está impedindo que se vá trabalhar nas bases. Se a lei determina que as reuniões do Congresso Nacio-

nal são de tal dia a tal dia, temos que cumpri-la. Se quisermos, podemos mudá-la. Façamos com que as reuniões sejam durante dois meses por ano, para que os Senadores permaneçam nas suas bases durante dez meses. E aí não estaremos fazendo nada.

Quando aqui cheguei — estão aqui o Senador Esperidião Amin e outros Senadores que são testemunhas —, no início deste ano, protestei contra críticas que considerava injustas ao Congresso Nacional. Pedi até na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que fosse criada uma comissão — porque foi o próprio Presidente quem pediu — cujo objetivo era estabelecer quais as críticas que deveriam ser respondidas pelo Congresso Nacional. O Senador Esperidião Amin lembra-me que isso foi no ano passado.

A meu ver, muitas das críticas que fazem ao Congresso Nacional são injustas. Agora, precisamos ter a consciência do que consideramos justo e injusto. Se a crítica que nos fazem são justas, então devemos evitar que sejam repetidas; se elas forem injustas, vamos repeli-las. Mas falar que não criticamos o Executivo não é uma verdade! Não, Senador.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador, vamos inserir na Constituição: “A função do Congresso é se autoflagelar o ano inteiro; e sairemos daqui satisfeitos no final do ano”.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — São muitos os Senadores que fazem críticas ao Executivo. Ninguém aqui está calado perante esse poder. Se V. Ex^a escutar os discursos do Senador Pedro Simon, por exemplo, verá críticas finas ao Executivo.

Sei que a minha voz não repercute, mas quase todo dia faço críticas aqui ao Executivo, ao Judiciário, à imprensa. Está aí o Senador José Paulo Bisol, que prestou atenção a um discurso meu mostrando que aqui criticamos monopólios. Por que não criticamos a criação de monopólios na imprensa brasileira? Por que permitimos que se criem aqui oligopólios e monopólios na imprensa brasileira? Pouca gente pode falar nisso. Mas não vamos criticar genericamente, como a imprensa, genericamente, critica o Congresso.

No meu entendimento, o jornalista é injustíssimo em muitas críticas que faz; em muitas delas ele merece a nossa repulsa. Hoje, li um artigo e não vi nada que pudesse dizer: isto aqui é uma mentira!

Não estou aqui me autoflagelando, Sr. Senador. Não estou aqui pensando em autoflagelação do Legislativo. O ponto de vista de V. Ex^a pode ser totalmente diferente do meu e tenho que respeitá-lo. Mas, no meu entendimento, temos que ter cuidado, Senador. Não podemos permitir a degradação cada vez maior da nossa instituição.

Ouçõ isso quase diariamente em rádios ou em canais de televisão.

O Sr. Ronan Tito — Mas isso é montado, Senador, e V. Ex^a não percebe isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E V. Ex^a deve, nas suas bases, ouvir isso dos seus eleitores.

O Sr. Ronan Tito — Ouço o tempo todo. Já estão com saudade dos militares, da ditadura. Por quê? Porque a imprensa só denigre a nossa imagem e nós fazemos repercussão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas se dermos margem para que as críticas sejam justas, aí estaremos errados. Temos que trabalhar para que as críticas sejam injustas e possamos repeli-las.

O Sr. Ronan Tito — Vamos fazer *pendant* com a imprensa. A imprensa crítica, nós fazemos autocrítica, e aí conseguimos fechar a questão aqui.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é tão fácil. Acho que devemos, freqüentemente, criticar a imprensa; devemos mostrar os erros que ela comete muitas vezes ao criticar injustamente os Senadores.

Uma coisa que podia criticar no artigo de hoje é quando o cronista fala que o Senador faz um pronunciamento aqui para sair na *Voz do Brasil*. O cronista fala mais em relação aos Srs. Deputados, mas esse é talvez o único veículo que temos para fazer chegar aos estados um pouco daquilo que se diz aqui a respeito de qualquer assunto.

Eu, por exemplo, aí coloco em mim a carapaça. O que digo aqui sai na *Voz do Brasil* e muita gente ainda ouve. Tem muita gente, principalmente no interior do Estado, que escuta a *Voz do Brasil*, e também quem está transitando para casa de carro durante aquela hora liga o rádio e ouve. Quando há repercussão daquilo que falo — muito mais em outros Estados do que na Bahia — é porque foi divulgado na *Voz do Brasil*.

Quase nada do que é dito aqui é reproduzido pela imprensa. V. Ex^a fala que não se critica a imprensa, mas, antes, quando os fotógrafos vinham tirar o retrato do plenário vazio, eu lhes dizia que fotografassem também a tribuna da imprensa, que estava vazia. Temos aqui dezenas de jornalistas credenciados para acompanhar nossos trabalhos que aqui não estão. Quando vinham tirar fotografias do plenário vazio, eu fazia levantamento dos discursos que haviam sido proferidos na Câmara e no Senado e dizia: "Leiam os jornais de amanhã e vejam quantas linhas há a respeito de discursos pronunciados". Porém, no dia seguinte, ao pegar os jornais, não encontrava duas linhas do que se havia passado aqui. E, no entanto, no dia anterior, foram pronunciados mais de 70 discursos na Câmara e no Senado mais de quinze, vinte.

Isso também falei muitas vezes aqui, Senador. Não acho que esteja fazendo autoflagelação, mas, no meu entendimento, tenho a impressão que temos que acordar a tempo; não podemos de jeito nenhum fazer com que a nossa instituição mereça o repúdio que teve, por exemplo, o Congresso do Peru.

O Sr. Esperidião Amin — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Esperidião Amin — Gostaria de, em primeiro lugar, reconhecer a autoridade que V. Ex^a tem para falar sobre esse assunto posto que, desde que aqui cheguei no ano passado, tenho acompanhado a sua linha de pensamento. Quero fazer apenas dois comentários à guisa de aparte ao pronunciamento de V. Ex^a. Primeiro, concordando com uma parte da intervenção do Senador Ronan Tito. Por uma manobra que veio ao gosto, que veio ao encontro do que a imprensa, a opinião pública e a classe política aparentemente desejavam, o Governo conseguiu, durante praticamente 30 dias, deixar de cumprir a tarefa do Executivo — não se tem notícia de nenhuma decisão em nível de Executivo desde o dia 25 de março; portanto, quase um mês — sem que lhe fosse cobrado, pelo menos com ressonância, aquilo que é da sua competência, atribuição e responsabilidade.

Não é à toa que no dia 27 de março cunhei a tal reforma ministerial, que não aconteceu, de inscrição de última hora para o Oscar de efeitos especiais. E efeitos especiais têm

público, ninguém diga que não; têm público, têm prêmio e têm competição, o que não pôde ser desconsiderado. Mas o seu pronunciamento a respeito do artigo do jornalista Villas-Boas Corrêa tem que ser compreendido por todos nós, neste momento, como a análise da nossa parte. Quero concordar com o que diz V. Ex^a, também por coerência, avocando para mim a condição de assíduo — como é do meu dever, não faço vantagem nenhuma — e rememorar o texto e o conteúdo da primeira colocação que fiz da tribuna no dia 21 de fevereiro do ano passado. Seremos execrados quando dermos a impressão de sermos ou quando formos omissos, quando não decidirmos; quando estiver na nossa pauta projeto de lei, projeto de emenda constitucional, projeto de lei complementar, e não decidirmos bem ou mal. Aquela convicção que externei no dia 21 de fevereiro do ano passado, vejo todos os dias se confirmar. Venho do Executivo, de 20 anos de experiência no Executivo, e não consigo me conformar com a falta de vocação para decisão que a Casa à qual pertença — e procuro honrar dentro das minhas limitações — mostra: decidir. De minha parte, procuro honrá-la, dentro das minhas limitações. Objetivamente, tenho apenas uma sugestão a fazer à comissão aludida pelo Senador Pedro Simon ou ao discurso de V. Ex^a. A meu ver, só existe uma solução para superar esse problema neste momento: reduzir o *quorum*. V. Ex^a aventou a hipótese da comissão, como solução terminativa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permita-me V. Ex^a que eu diga que lembrei aqui a idéia que sugeri de diminuir o *quorum* para 30%. Isso teria de ser feito através de emenda à Constituição.

O Sr. Esperidião Amin — Como isso veio no contexto de colocação, logo depois veio a ponderação do Senador Pedro Simon e a sua observação sobre a questão das decisões terminativas das comissões, quero me centrar na primeira, porque ela simplifica todas as outras. Lembro que, para se libertar da ditadura dos faltosos, o Congresso americano adotou essa prática no começo deste século. Houve um momento propício para isso. Creio que este é o nosso momento: reduza-se o *quorum* e daremos ao Congresso a possibilidade de os presentes decidirem, bem ou mal. Ora, estou convencido de que nem seremos cobrados com muito rigor por uma decisão errada, até porque ela pode ser corrigida. Agora, seremos sempre cobrados, da maneira mais cruel e perversa quando, por falta, por omissão, não decidirmos. O momento que estamos vivendo é de "baixo astral" no Congresso por falta de decisões, se são boas ou ruins é um outro ponto. Por essa razão e para tentar resumir as muitas sugestões que se poderiam alinhar para a superação desta fase que estamos vivendo, sem dúvida alguma, seria o primeiro passo para que púdessemos ser avaliados pela qualidade de nossas decisões. Temos de nos libertar da ditadura que trafega incólume nas duas Casas, composta de uma série de facilidades. Podemos até voltar a ser condenados, a errar, mas será um erro facilmente defensável, tanto por quem votou a favor, como por quem votou contra, do que o erro de quem não apresentou decisão num momento tão grave da vida nacional, como é o que estamos a viver. Essa, a contribuição que gostaríamos de dar, a título de aparte, ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A sua contribuição sempre é valiosa, Senador Esperidião Amin, pois V. Ex^a tem o conhecimento dos dois lados da questão e aborda com muita propriedade a questão da ditadura da omissão, porque os omissos nos impedem de chegarmos a uma decisão, a uma

deliberação. Eu tinha lançada a idéia dos 30% do quorum, pensando exatamente na possibilidade de aumentarmos o número de Senadores no plenário. No momento em que soubessem que com 30% haveria deliberação, em vez de sairmos do plenário, teríamos que vir até aqui para que houvesse a deliberação, de acordo com a vontade da maioria, posto que o espírito democrático deve sempre prevalecer nas decisões da equipe.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Um momento, nobre Senador. Permita-me apenas dizer aos Srs. Senadores que a omissão da maioria ou de alguns não permite que se chegue a essa maioria para se votarem as questões postas à deliberação do plenário da Câmara, do Senado ou do Congresso.

Hoje, estamos sendo convocados para uma sessão com o objetivo de votar vetos. Quantos vetos votamos este ano? Quantos vetos estão na pauta deste ano? E o que é o veto? Qual é a necessidade de votarmos o veto? É que votamos alguma matéria que obteve a maioria dos votos, foi para o Presidente da República que a sancionou com vetos. Então, vem a deliberação novamente do Congresso para reafirmar ou não a sua vontade majoritária. Aqui, o que fazemos?

Quando faço essas críticas que dizem respeito ao Congresso Nacional é para termos autoridade e podermos também criticar os outros. Não adianta ficarmos aqui apenas a criticar o Executivo, o Judiciário e a imprensa, e à cada dia tenhamos que dar condições a eles de nos criticarem. Então, temos que ter também responsabilidade pelos nossos atos. Vamos corrigir o que estiver errado e persistir naquilo em que estivermos corretos.

Ouçõ V. Ex^a, antes de encerrar, Senador Odacir Soares, que não teve a chance de ser meu Líder.

O Sr. Odacir Soares — O que lamentei, Senador Jutahy Magalhães, mas estou esperançoso de que, tratando de superiores interesses do País, possamos estar juntos nesta grande caminhada pela modernidade do Brasil. A parte que ouvi do pronunciamento de V. Ex^a é isenta na medida em que não está se referindo a este ou àquele partido, mas ao Congresso em termos gerais. O meu aparte tem o objetivo apenas de oferecer uma pequena contribuição a esta grande discussão. Toda essa polêmica em torno do quorum nas sessões plenárias — a que chamaria de reuniões plenárias, e não de sessões plenárias — está exatamente, a meu ver, numa equivocada interpretação do texto da Constituição quando se refere a sessões. O conceito sobre o qual consideramos aqui essas reuniões, o conceito de sessão, está equivocado. Isso aqui é uma reunião que se faz no plenário do mesmo modo que o Senado e a Câmara realizam reuniões nas comissões permanentes, nas comissões parlamentares de inquérito, nas comissões provisórias, etc. Há uma interpretação errada do conceito de sessão, porque, por exemplo, desde as 15h, os Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Mário Covas, Wilson Martins, Elcio Alvares, Eduardo Suplicy, eu e outros estávamos na CPI que apura atos de suborno eventualmente praticados no Ministério do Trabalho e da Previdência Social. Simultaneamente, está-se realizando uma reunião da CPI do Fundo de Garantia; na parte da manhã ocorreram reuniões da Comissão de Assuntos Sociais e de outras Comissões. O mesmo vai se repetir amanhã. Por conseguinte, faço uma interpretação do texto da Constituição. Penso que o conceito de sessão abrange todas reuniões que diariamente realizamos aqui no Congresso Na-

cional. Quer dizer, está presente à sessão aquele que participa das comissões técnicas e parlamentares de inquérito, dentre outras. Dessa forma, efetivamente precisamos dar uma conceituação diferente a essas reuniões plenárias. Já começamos a fazer isso na própria Constituição quando criamos a figura da decisão terminativa nas Comissões permanentes. De vez em quando essa discussão se realiza, através dos órgãos de imprensa, objetivando exatamente o funcionamento do Congresso. A meu ver, ela está equivocada porque o conceito de sessão não se refere exclusivamente às sessões plenárias, mas abrange a realização de todas as reuniões ocorridas no âmbito do Congresso Nacional que estão previstas regimentalmente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a tem razão em parte, porque quando aqui se diz que temos a presença de um certo número de Srs. Senadores...

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a já admite que tenho razão em parte. Isso significa que estamos evoluindo!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, V. Ex^a tem razão em parte. Veja bem: quando se diz que estão presentes na Casa 58, 62, 70 Srs. Senadores, isso não significa que S. Ex^{as} tenham de estar presentes no plenário; pois, mesmo em seus gabinetes, podem estar cumprindo com suas funções, seja atendendo partes e, às vezes, assuntos que interessem à ação parlamentar. Entretanto, se houver matérias a serem votadas — inclusive, o Regimento proíbe reuniões de comissões durante a votação da Ordem do Dia é imprescindível a presença dos Srs. Senadores no plenário. Por isso, concordo em parte, com V. Ex^a.

Por exemplo, quanto à matéria do Tribunal de Contas da União, o procedimento correto seria que os Senadores tivessem se descolado das CPI para o plenário, a fim de se processar a votação da Ordem do dia. O que não se concebe é termos, na Casa, Senadores suficientes para permitir votação, enquanto, no plenário, só se encontre um número inferior à metade mais um, inviabilizando a sua consecução. Esse o meu ponto de discordância.

Mas não estou aqui somente para fazer críticas. O meu pronunciamento de hoje era apenas para endossar as palavras do Senador Maurício Corrêa. Só me referi ao artigo do Jornalista Villas Boas Corrêa porque, ao vir para o Congresso, havia acabado de lê-lo. Além disso, os vários apartes que se seguiram ensejaram outros desenvolvimentos do pronunciamento, que se prolongou por muito mais tempo do que eu desejaria.

O importante é não deixarmos para que possa prevalecer acima de qualquer crítica, feita por quem quer que seja.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive a curiosidade de fazer um levantamento dos valores correspondentes às dotações orçamentárias alocadas ao Congresso Nacional e à Presidência da República, relativas aos exercícios financeiros de 1991 e 1992.

Meu interesse foi despertado pela leitura de uma nota publicada no *Correio Braziliense*, ainda no ano passado, que dava conta de um aumento expressivo, de 91 para 92, das dotações orçamentárias daquele órgão do Executivo, em contraste com a redução das verbas destinadas ao Legislativo Federal.

Os números que obtive confirmam a notícia, embora com valores diferentes.

Veja-se o seguinte:

1 — A Presidência da República, considerando-se apenas os Gabinetes do Presidente e do Vice-Presidente, foi consignada uma dotação de Cr\$9.901.253.000,00 (nove bilhões, novecentos e um milhões e duzentos e cinquenta e três mil cruzeiros), em 1991, correspondendo a 0,019% do total dos recursos orçamentários daquele ano.

Para o corrente exercício, a previsão é de Cr\$156.356.393.000,00 (cento e cinquenta e seis bilhões, trezentos e cinquenta e seis milhões e trezentos e noventa e três mil cruzeiros), que representa 0,032% do orçamento global.

Se considerarmos a estrutura da Presidência da República, com a inclusão das Secretarias e demais órgãos a ela diretamente vinculados, os números são outros. Em 1991, Cr\$413.811.661.000,00 (quatrocentos e treze bilhões, oitocentos e onze milhões e seiscentos e sessenta e um mil cruzeiros) representaram 0,78% de todo o Orçamento da União. Em 1992, os Cr\$4.669.272.393.000,00 (quatro trilhões, seiscentos e sessenta e nove bilhões, duzentos e setenta e dois milhões e trezentos e noventa e três mil cruzeiros) equivalem 0,98% do montante global, ou seja, quase 1% (um por cento) de todo o Orçamento da União vai para a Presidência neste ano.

2 — Ao Congresso Nacional, incluindo Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União, foram alocados, em 1991, Cr\$ 307.124.016.000,00 (trezentos e sete bilhões, cento e vinte e quatro milhões e dezesseis mil cruzeiros), correspondendo a uma participação percentual da ordem de 0,58% de todo o orçamento naquele exercício.

Já neste ano de 1992, as dotações para o Congresso Nacional atingem um montante de Cr\$1.432.484.357.000,00 (um trilhão, quatrocentos e trinta e dois bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta e sete mil cruzeiros). Este valor representa 0,30% dos recursos orçamentários relativos ao exercício financeiro corrente.

Com esses dados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é possível chegar a algumas conclusões.

A primeira delas, sem dúvida, é a de que o Congresso Nacional, respondendo positivamente à conjuntura nacional, que impõe cortes significativos na despesa pública, em favor, portanto, da redução drástica do déficit público, contribui, ostensiva e comprovadamente, para esse esforço. Os números espelham essa realidade. De 1991 para 1992 nossa participação no conjunto das dotações orçamentárias foi reduzida a praticamente a metade. De 0,58% no ano passado baixamos para 0,30% no exercício vigente.

A segunda conclusão é a constatação de que, no sentido inverso, a Presidência da República agigantou sua demanda de recursos orçamentários, de 0,78%, em 1991, para 0,98% em 1992. Quer dizer, só a Presidência da República cresceu, de lá para cá, em números percentuais, dois terços de todo o montante das dotações destinado ao Congresso Nacional.

Vê-se, pois, que justamente o órgão superior da administração pública, incumbido de traçar as diretrizes da política de contenção do déficit público e fonte de permanente apelo ao esforço de todos nesse sentido, é aquele que faz o que pede para não ser feito.

Por outro lado, todas as campanhas de descrédito e desmoralização da atividade pública têm por alvo preferencial o Legislativo. Quando se pretende desprestigiar a classe política, a primeira coisa que dizem e divulgam é o grande desperdício de dinheiro com o Congresso.

Agora, diante desses números, não há como desmerecer, pelo menos nesse campo de acusações gratuitas, o Poder Legislativo. Afinal de contas, comparando-se o tamanho da estrutura organizacional do Congresso e da Presidência da República, é incompreensível, sob todos os pontos de vista, a distância que separa esta daquele.

De qualquer modo, os números que apresento à Casa nos deixam muito mais corajosos para enfrentar a opinião pública.

Que tal divulgarmos isso, Sr. Presidente?! É apenas uma sugestão.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Lucídio Portella, suplente de secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, lembrando a S. Ex^a que o seu tempo disponível, regimentalmente, é de 27 minutos.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de registrar nos Anais desta Casa o encontro realizado em Ouro Preto nos dias 10 e 11 de abril, quando se discutiu a questão de estudos do Direito Tributário. Gostaria, inclusive, de esclarecer à Casa e, principalmente ao Senador Jutahy Magalhães que, nesse período, julgava estar cumprindo uma função de Senador, porque não sou advogado tributário, nem pretendo abrir uma banca de advocacia, pois não permitem que rábula exerça esse direito de advogar, como antigamente era permitido.

Tratou-se de um debate de alto nível de participação, com a presença de juristas da maior competência, que discutiram essa questão fundamental, sobre a qual já me pronunciei diversas vezes aqui no Senado Federal.

Sempre ouvimos dizer que o Brasil está cheio de dogmas. Um deles, o de que o Congresso Nacional não funciona, não presta, não reage, não faz nada, outro, o de que a imprensa é infalível e, um terceiro, a que assistimos todas as manhãs na televisão, “o Brasil é o País que mais tributa no mundo” — ponto —, quando deveriam acrescentar uma vírgula mas o que menos arrecada”.

Não conheço nenhum país civilizado que arrecade menos de 25% do seu PIB. O Brasil, para arrecadar 21% do PIB teve que dar o “golpe do cruzado”, o confisco da poupança, para mim, um dos maiores crimes contra a coletividade que se perpetrou num país que diz civilizado.

Particpei, então, desse encontro para um maior aprofundamento do assunto, pois aqui somos especialistas em generalidades e eu, particularmente, sou o mais estulto de todos, o mais tarde em compreender. Paguei a minha passagem de ida e volta, o hotel que não consta dos Anais do Senado Federal, pensando estar desenvolvendo minha função de Senador, assim como aqueles em viagem diplomática ao exterior representando esta Nação.

Devo dizer que já tive a honra de representar o Brasil no exterior umas duas ou três vezes. Foi do maior proveito para mim e acredito até tenha sido de algum proveito para o meu País, pois tentei aprender e repassar minhas experiências em debates, por exemplo, sobre a questão da dívida externa, como representante na ONU etc.

Sr. Presidente, tenho a maior estima pelo Senador Jutahy Magalhães. Ainda outro dia, comentávamos que ninguém o excede em determinação, trabalho e presença, seja em plenário, nas comissões, ou em CPI S. Ex^a é um Senador de corpo inteiro. Quando muito, podemos nos igualar ao Senador Jutahy Magalhães. Mas, hoje, ousou — desculpe-me — discordar do meu querido amigo, a quem admiro sinceramente, porque esse **pendant**, um ponto e contraponto entre a imprensa e o Congresso, transformou-se em uma autoflagelação de nossa parte, enquanto a imprensa, cada vez mais, vai ganhando fôlego.

Gostaria, sinceramente de, em vez de estar falando do Congresso, abordar questões inerentes à imprensa. Certa vez V. Ex^a, Sr. Presidente, e eu tivemos um debate sobre a pornografia e a pornomanchete, que tanta desgraça causam ao nosso País. Em relação sobre paternidade responsável lembrou-se não ser preciso falar em controle de natalidade; basta transferir a pornografia e a pornomanchete para um horário mais tarde que diminui a natalidade no Brasil, principalmente dos filhos de mãe solteira.

Não se trata de ser pudico, não sou puritano. Muitas vezes, minha esposa e eu assistimos a peças de teatro censuradas para menores de 21 anos. Mas há uma grande diferença entre espontaneamente optar por uma programação e ser obrigado a ter a nossa televisão invadida por cenas que, como bem disse V. Ex^a, Senador José Paulo Bisol, nem sabemos que efeito podem ocasionar no subconsciente e, até mesmo, no inconsciente de uma criança ou das nossas irmãs desfavorecidas da sorte, que não tiveram o privilégio de terminar o 1º grau, portanto, “sem condições psicológicas de discenir entre o dito “amor livre” e sexo livre”.

Não estou aqui defendendo as pessoas de classe média, eruditas e que também têm uma formação pessoal que lhes capacita a fazer a sua opção. Mas induzir grande parte da população brasileira a, principalmente, viver a vida “misteriosa de Ipanema”, como se o Brasil fosse — Ipanema — nós sabemos que não o é não está certo.

Preferiria ficar questionando aqui alguns jornais brasileiros. Fui Líder da minha Bancada durante algum tempo, sou Parlamentar há 14 anos e há uns dois jornais e uma revista que eu nunca surpreendi retratando uma declaração minha de maneira exata. Nunca! Quando da “operação desmonte do Governo Sarney”, criou-se uma portaria que dava condições aos trabalhadores de se alimentar na própria indústria, a ser descontado como despesa deduzível do Imposto de Renda. Fui Secretário do Trabalho do Dr. Tancredo Neves e sei da importância dessa portaria para que os trabalhadores, com esse salário de miséria, não passem fome. Solicitei, dessa forma, ao Senador Nelson Wedekin que pedisse verificação de **quorum** a fim de derrubar a sessão e impedir que tirassem a referida portaria da votação, uma vez que, em um momento de recessão, como os nossos operários podem viver? Sabe o que deu, Senador? foi noticiado no **Jornal do Brasil** que o Senador Nelson Wedekin, por determinação do Líder Ronan Tito, pediu verificação de **quorum** porque iríamos tratar de aumento de salário com o que o PT não iria concordar. Chamei aqui o editor e mostrei-lhe a pauta. Não existia nada de salários na pauta. Provei que estávamos, na verdade, tentando evitar um crime contra os trabalhadores; e o evitamos graças a Deus. Eles disseram que poderíamos ficar tranquilos porque a notícia seria desmentida. O Senador Nelson Wedekin teve um problema muito grande para explicar o acontecido em suas bases. Não corrigiram e três meses depois reeditaram a notícia como

se fosse verdadeira. Esse é um dos fatos. Estou falando desse fato, porque o Senador Nelson Wedekin, que foi uma das vítimas, se faz presente.

Então, nobre Senador e Sr. Presidente, gostaria que se fizesse constar dos Anais esse encontro que tivemos com os mais extraordinários juristas do Direito Tributário, onde eu, como aluno, fui tão honrado que me deram até a palavra durante um momento. Só disse que aprendi muito sobre Direito Tributário, questão da maior importância para o nosso País. Ou arrecadamos, no mínimo, 25% do nosso PIB, ou não teremos dinheiro para fazer escolas, estradas, e para infraestrutura. Portanto considere estar cumprindo um dever de parlamentar ao participar daquele simpósio. Peço que se faça constar da Ata a carta que foi exarada desse nosso encontro.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é a questão da política de preços mínimos e a política agrícola deste País, que, para mim, é um escândalo que brada aos Céus e pede a Deus vingança.

O que estão fazendo com a agricultura do nosso País, isso sim, para mim tem relevância. Desafio um jornal deste País a dizer que se denunciou a tramóia que se está perpetrando contra a agricultura no Brasil. Segundo estudo feito pela **Gazeta Mercantil** e a Embrapa, em Brasília, a transferência, em quatro anos, da agricultura para os outros setores foi de mais de 30 bilhões de dólares. Este ano vão transferir mais, Sr. Presidente, porque tivemos uma boa safra. Não teremos a safra anunciada pelo Ministro, de 70 milhões de toneladas, porque não a plantamos. “Em se plantando tudo dá”, dizia Pero Vaz de Caminha. Plantou-se menos. Então, vamos colher menos. Mesmo assim, será uma boa safra. Uma boa safra que está sendo furtada daqueles que se esforçaram, daqueles que irrigaram a terra com o suor do seu rosto.

Aplicam-se aqueles mecanismos de correção monetária. Primeiro, coloca-se um preço mínimo vil. Em seguida, começa-se a fazer a correção monetária nos gabinetes. Então, muda-se de índice no meio da jogada — o famoso casuísmo que herdamos da ditadura. Antes era correção monetária, depois indexação, depois TR etc. Resultado final: hoje os preços dos nossos produtos agrícolas estão na miséria absoluta. Um saco de milho: 12 mil cruzeiros; um saco de arroz: 14 mil cruzeiros; um saco de feijão: 45 mil cruzeiros; e o café; 110 mil cruzeiros.

Ora, este País deve muito ao café, deve muito ao confisco que se fez ao café.

O preço de cento e dez mil cruzeiros, Sr. Presidente, não é suficiente para tirar os primeiros custos.

Um cafeicultor muito inteligente, muito vivo, da minha região, quando percebeu que não valia a pena colher o seu café, ofereceu aos empregados metade da produção para que fizessem a colheita. Ao verem o logro em que estavam entrando, recusaram a oferta. O dono da lavoura — que sempre dá um jeito de tirar o time — ofereceu aos seus trabalhadores 75%. Eles voltaram a colher, mas retornaram e disseram que não queriam mais continuar. O cafeicultor então lhes disse: “Colham para vocês”. Mas eles disseram: “Não queremos”.

O que estamos fazendo com a nossa economia? O “general café”, por muito tempo assim chamado porque derrubava governos, foi o maior item de exportação do País durante muitos anos. Chegaram a tirar 60% do valor do café como confisco para financiar o crescimento da nossa indústria. E agora a cafeicultura está quebrada e, desgraçadamente, meu Estado é o maior produtor de café. Quanto mais produz, mais perde dinheiro.

E o que não dizer da soja, que o gaúcho chama o soja? Talvez estejam certos os gaúchos e paranaenses porque é feijão-soja: soybean. Em Minas Gerais falamos a soja. Colher um saco de soja e vendê-lo no comércio a Cr\$22.000,00, o saco de milho a Cr\$12.000,00 com o adubo a Cr\$500.000,00 a tonelada, isso é brincadeira de mau gosto.

Fiz aprovar no Senado, no tempo em que era Líder, uma lei em que tentávamos voltar ao escambo; sim, senhores, ao escambo; àquele período em que se faziam as barganhas. A moeda brasileira é tão mentirosa! Vivo brigando por essa questão da moeda — inclusive fiz alguns artigos para a *Gazeta Mercantil* — porque a moeda no Brasil não é referência, a não ser para fazer tramóia, principalmente contra o trabalhador, contra os mais fracos. Sempre. O trabalhador, o agricultor, esses “dançam” sempre. Já chegamos a criar a moeda podre. Emitida por quem? Pelo Governo Federal. Temos moeda podre e moeda boa, emitidas pela mesma fonte. Não temos é moeda!

Fui autor de um projeto, aprovado no plenário do Senado, contra o voto e o protesto do então Senador Roberto Campos, que dizia que estávamos voltando ao escambo. Eu lhe disse que não estávamos voltando ao escambo, mas querendo chegar ao escambo. Eu previa que o financiamento por espécie seria pago depois, por espécie. Como exemplo, cito um agricultor que toma dez sacos de soja emprestados a 20 mil cruzeiros o saco, o que equivale a duzentos mil cruzeiros. Um ano depois, ele paga dez sacos de soja, ou o valor correspondente, e mais os juros. Falta de moeda faz isso. Aprovamos o projeto. Ele dormita, lá na Câmara, há três anos. Esse projeto jamais será aprovado, porque, neste País desgraçado — e vou repetir: neste País desgraçado — cada vez mais cristalizam-se as fortunas em poucas mãos e quanto mais trabalho o cidadão executa para este País, mais empobrecido fica, aumentando cada vez mais a base da pirâmide, com a nossa complacência, com a nossa convivência e com a nossa cumplicidade. Por que isso? Porque, neste instante, não poderíamos esperar que boiadeiros tomassem a bandeira dos agricultores. De certa maneira, também sou boiadeiro e agricultor, posso dizer isso de cátedra.

Certa vez, o General João Figueiredo disse que havia os “gigolôs” de vacas. Ele foi infeliz porque a vaca dá muito trabalho, o criatório é muito difícil e é sempre o pequeno quem cuida. Se, naquela época, ele dissesse “gigolô” de boi, talvez tivesse chutado a bola na trave. Se não entrasse, atingiria a trave.

O que é o boiadeiro? É aquele que precisa de grandes extensões de terra para apascentar seus bois, e cada vez mais terras, porque elas vão ficando pobres, à medida que são exploradas e não adubadas. Esses boiadeiros usam sempre os agricultores — são chamados também invernistas — para lutar nas suas defesas, até mesmo, por exemplo, contra a reforma agrária.

Hoje o meu Líder falou sobre a reforma agrária. Meu Deus do Céu! Quer-se um momento mais apropriado que este para fazer reforma agrária neste País? Há recessão, desemprego, fome, miséria! Por que não empregamos dinheiro para fazer a nossa reforma agrária? No caso, há uma tática. Desmoralizarmos primeiro o TDA, o Título de Dívida Agrária, chamando-o de papel podre, porque o dono da fazenda, quando da desapropriação não vai querer o título. O que acontece? Entra em Juízo. Entrou em Juízo, morre a questão. Arrasta-se por 10 anos a discussão, e não ocorre a desapropriação, e a reforma agrária vai para as calendas, como continua.

Pergunto, Sr. Presidente: será que haveria, nesta hora de recessão, de desemprego, neste País de tanta terra, momento mais propício para se fazer a reforma agrária? Mas não querem fazer. É claro que não querem! E uma das formas é desmoralizar, inclusive, o título de aquisição da terra. Essa foi a forma mais gritante!

Vi pessoas aqui, que se dizem da esquerda, desmoralizando ainda mais os Títulos da Dívida Agrária, fazendo aquele joguinho: é moeda podre! Se é moeda pobre, e a minha terra é boa, se alguém me desapropria, não vou querer esse pagamento. Então, entro em Juízo e está tudo resolvido. Não há nada melhor do que entrar em Juízo: fica-se discutindo 8, 10 anos, enquanto isso o proprietário está na terra produzindo, ou não, ou explorando a terra à sua maneira, e a nossa reforma agrária continua nas calendas.

Vou aproveitar ainda esse tema. Reforma agrária, com os preços atuais dos produtos agrícolas, é como mandar o pessoal para a penitenciária, porque os agricultores produzirão e o seu produto continuará sem valor algum. Esse valor que acabei de citar, 12 mil cruzeiros por um saco de milho é irrisório. Meu Deus do Céu! Será que não sabemos o que são 12 mil cruzeiros e o trabalho que dá para plantar e para colher?

Luta-se contra todas as intempéries! Contra uma política cruel, e depois, num ano em que a terra produz, o jeito de acabar de arrasar com o agricultor é pagar 12 mil cruzeiros por um saco de milho!

Sr. Presidente, volto ao tema reforma agrária mais um pouco.

Muitos, para evitar que tenhamos uma reforma agrária, dizem que ela não resolve a questão da produção! Reforma agrária, Srs. Senadores, não é para resolver problema de produção. Reforma agrária é para resolver problema social, é para dar àquelas pessoas que foram deslocadas do campo, que estão sem profissão e desempregadas, uma oportunidade de lavar a terra com o suor do seu rosto, de fazer comida para si e para a sua família, e, se sobrar um pouquinho, estará muito bom.

Existe algum país com tantas condições para fazer a reforma agrária quanto o Brasil? Será que existe? Se existe, não o conheço.

Há mais de seis milhões de famílias inscritas no Incra querendo um pedaço de terra. Será que existe alguma produção mais econômica do que aquela lavrada pelo suor e pelo braço? Mas ficamos discutindo.

Há pouco tempo eu disse, e o Ministro da Agricultura ficou chateado, mas vou repetir, que querer fazer reforma agrária colocando no Ministério uma pessoa ligada à pecuária de corte... Um grande pecuarista de corte vai fazer reforma agrária? De Gaulle, se não disse pensou. Ele era profeta.

Sr. Presidente, está aí a recessão, o desemprego, a cólera e uma série de outras endemias. Devo dizer também, para não ficar com um discurso com tintas muito carregadas, que surgiu a figura de um Ministro que plantou a esperança. Pelo menos aqui no Congresso e com seus discursos; devo dizer que me senti esperançado novamente e até cheguei a dizer: Brasileiro é profissão esperança mesmo. Falo do Ministro Adib Jatene. Ele está falando a verdade, e, com os pés no chão, faz algumas propostas.

Há alguns tostões no orçamento que poderiam ser colocados em obras importantes. São idéias, permitam-me, eu já me confessei estulto, e agora vou dar vazão ao que disse no princípio. Se há poucos recursos, vamos direcioná-los. Por

que não começar a fazer no Nordeste, onde há um surto de cólera, redes de esgoto sanitário, e colocar água tratada? Não, tem-se que fazer CIAC para resolver o problema da Educação! Como se prédios resolvessem esse problema.

Já ouvi prefeito sério dizer que não quer, nem de graça, na sua cidade, um CIAC, porque é ganhar um elefante. A manutenção custa um absurdo! E num País de desempregados, fazemos CIAC com pré-fabricados, para desempregar mais! Isso é acerto de contas com as empreiteiras. Não tem outro nome.

Já ouvi até citarem o Anísio Teixeira para justificar isso. Mas, meu Deus, já li tanto sobre o Anísio Teixeira e nunca li nada em que dissesse que resolveria o problema da educação com pré-fabricados. Ao contrário, ele falava numa pedagogia encarnada na realidade.

Agora, de repente, descobriram também um milagre. Eu disse uma vez que este País padece da síndrome da similitude. Descobrimos um prédio que serve para o Acre e para o Rio Grande do Sul; que se adapta perfeitamente a Belo Horizonte e ao Jequitinhonha; que serve para Governador Valadares, onde faz 42º à sombra, no verão, e para Maria da Fé, onde faz 8º negativos na época do inverno. Vamos dizer a verdade: nós descobrimos a roda! Temos um prédio que serve para o Brasil inteiro, e pré-fabricado, para desempregar mais gente, para usar máquinas!

Vamos ter um pouco de humildade neste momento, tirar o dinheiro que está alocado para a construção dos CIAC — fomos derrotados fragorosamente na Comissão de Orçamento — e vamos alocá-lo para a prevenção e tratamento da cólera! Como é que se cuida da cólera? Com água tratada e esgoto sanitário. Será que teríamos humildade para fazer isso?

Alguém, outro dia — e era uma autoridade sanitária — disse que a cólera veio para ficar e vai ficar 10 anos no Brasil. Mas ela não assusta! Por quê? Ela só atinge o povo da periferia. Nenhum figurão vai ter cólera! Então, não estamos preocupados com isso. Falamos nos jornais, na televisão, mas sabemos que a cólera — ou o cólera — é uma questão de higiene pública, de água tratada e esgoto sanitário. Com isso estaria resolvido o problema!

Mas não vamos resolvê-lo, porque temos que construir CIAC. Que beleza! Com os CIAC estará resolvido o problema da fome, da cólera e da educação.

Pode ser que resolva os outros problemas, mas o da educação o CIAC não resolve! O problema da educação se resolve principalmente com bons professores, com uma pedagogia encarnada na realidade, com bom investimento nos professores, na pessoa humana.

Visitei a China em 1980 e, ali, vi escolas de pau-a-pique. Mas os professores estavam ali lecionando uma realidade tópica e já não havia, naquela época, em um país com mais de um bilhão e tantos milhões de habitantes, com uma renda per capita que é menos de um oitavo da nossa, um analfabeto. Mas pensamos que os chineses não sabem nada, nós é que sabemos, e vamos resolver a situação com os CIAC.

Sr. Presidente, estou muito preocupado e já disse aqui...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Peço vênias ao eminente Senador Ronan Tito, mas estamos a dois minutos da exaustão do tempo da sessão. Solicito que V. Exª tenha a generosidade de complementar o seu brilhante pronunciamento.

O SR. RONAN TITO — Nobre Sr. Presidente, agradeço a V. Exª a compreensão e vou complementar meu discurso.

Há muitos dias estou dizendo aqui que se há uma opção para o combate à inflação com recessão — e não adianta ficarmos discutindo se é válida ou não, porque o Executivo está lá e não aqui — este Congresso tem a obrigação de cobrá-la, de pedir uma política social compensatória imediatamente, porque existem irmãos nossos morrendo de fome, ao relento e desempregados. E nada melhor para solucionar esse problema do que a agricultura, mas não matando o agricultor de fome. E não, depois que ele luta, depois que ele tem um ano extraordinário, uma safra boa, tendo que entregar o ouro ao bandido.

Mas por que não começar nas pequenas cidades em sistema de mutirão, fazendo os esgotos sanitários, e colocando a água? Empregar-se-iam os homens das cidades, as pessoas da própria cidade e já começaria a haver um pouquinho de renda para aqueles que não têm sequer água tratada ou esgoto sanitário.

Era isso, Sr. Presidente. Pediria que constasse deste pronunciamento a carta síntese da UFMG.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Nobre Senador Ronan Tito, o requerimento que V. Exª fez, para que integrássemos aos Anais o documento referido em seu pronunciamento, está deferido pela Mesa.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RONAN TITO EM SEU DISCURSO:

CARTA SÍNTESE DOS ESTUDOS TRIBUTÁRIOS EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG, REALIZADOS EM OURO PRETO NOS DIAS 10 e 11 DE ABRIL DE 1992

Em Ouro Preto, a Vila Rica dos Inconfidentes, aos dias 10 e 11 de abril de 1992, na Casa da Ópera, com a presença de estudiosos de todo o país, em especial dos Ministros do Supremo Tribunal Federal Carlos Mário da Silva Velloso e José Paulo Sepúlveda Pertence, dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça Sálvio de Figueiredo Teixeira e Eduardo Ribeiro de Oliveira, do Senador da República Ronan Tito e dos Professores Geraldo Ataliba, José Souto Maior Borges, José Roberto de Castro, Sacha Calmon Navarro Coelho, Fernando Márcio Amarante Ribeiro, José Alfredo de Oliveira Baracho, Ivan Ribeiro de Lima, Celso Cordeiro Machado, José Alfredo Borges, Ronald Magalhães de Sousa, Paulo de Barros Carvalho, Mizabel Abreu Machado Derzi e Wander Paulo Marotta Moreira, realizaram-se os "Estudos tributários em homenagem ao centenário da faculdade de direito da UFMG".

Minas Gerais, libertária de origem, vanguardeira por vocação na defesa dos supremos interesses nacionais, alicerçada nos umbrais de Ouro Preto, na lembrança do mártiro de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, morto e esquartejado em 21 de abril de 1792, e na história da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais, posiciona-se em conclusão aos referidos Estudos, com os seguintes Enunciados:

I — Imposto único e tributação

1 — Favoravelmente

— ao despertar dos movimentos de cidadania e conscientização em busca da imprescindível justiça tributária, inclusive

como mecanismo de preservação do valor real do salário e de proventos de aposentadoria e pensão;

— à urgente redução da carga tributária nacional e à simplificação da burocracia fiscal.

2— Contrariamente à instituição do imposto único.

— uma vez que a proposta legislativa apresentada contempla pluralidade de tributos e não a propalada unicidade;

— por contrariar os princípios constitucionais da igualdade, da capacidade contributiva, da não cumulatividade e federativo;

— por instituir Brutal desequilíbrio regional, favorecendo as receitas dos Estados industrializados em detrimento dos Estados menos favorecidos da Federação;

— por sua incompatibilidade com os tratados internacionais, comprometendo o comércio exterior;

— por incentivar à já “institucionalizada” economia informal, com o consequente aumento da sonegação;

— pela ausência de comprovação histórico-científica de sua implantação em outros países na era moderna e na contemporânea.

II — Indexação

Contrariamente

— à indexação tributária como instrumento de política fiscal, já que o instituto visa, exclusivamente, à preservação do valor aquisitivo da moeda.

III — Contribuição Social

1 — Favoravelmente

— à manutenção das contribuições sociais como única e exclusiva fonte de custeio para fins de benefícios da Previdência Social.

2 — Contrariamente

— ao péssimo gerenciamento das receitas, com abominável malversação dos recursos públicos.

IV — Soberania

1 — Favoravelmente

— à autodeterminação dos povos e à manutenção dos regimes democráticos de governo, repudiando-se quaisquer formas de autoritarismo.

2 — Contrariamente

— a golpes de Estado, de direita ou de esquerda, e a quaisquer tipos de violência, inclusive as de natureza territorial.

Ouro Preto, Cidade Monumento Nacional e Patrimônio Cultural da Humanidade, aos 11 dias do mês de abril de 1992.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 14, de 1992, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a União a celebrar contratos bilaterais para a reestruturação da dívida externa do setor público, junto aos governos dos países credores e suas respectivas agências de crédito. Ao projeto não foram apresentadas emendas. A matéria será incluída no Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1991 (nº 4.064/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 62, de 1992, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**: **1º pronunciamento**: favorável ao projeto com 35 emendas que oferece; **2º pronunciamento** (sobre as emendas de Plenário): favorável às Emendas de nºs 44, 45, 56 e 65; favorável nos termos de subemendas, às de nºs 36 a 38, 40, 54, 55, 57, 59, 62 e 66; pela rejeição das de nºs 43, 46, 47 a 53, 58, 60, 61, 63 e 64; pela prejudicialidade das de nºs 39 e 41; apresentando a de nº 67, do Relator.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1991 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991-Complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo **PARECERES**, proferidos em plenário.

Relator: Senador Meira Filho.

— **1º pronunciamento**: favorável ao projeto;

— **2º pronunciamento**: favorável à emenda de plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão de Assuntos Econômicos.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1990 (nº 1.854/89, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Carreira de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público da União e seus cargos, fixa os valores de vencimentos, e dá outras providências, tendo

PARECERES,

— da **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, sob nº 485, de 1991, favorável, com voto vencido, em separado, da Senadora Júnia Marise; e

— de **Plenário**, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8; e favorável a de nº 5, nos termos de subemenda que apresenta.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1991 (nº 4.618/90, na Casa de origem), de iniciativa

do Presidente da República, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação no Brasil dos Símbolos Nacionais, tendo

PARECER, proferido em plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 114, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1991, (nº 2.214/91, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 58, de 1992, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 6 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 23, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera a redação do parágrafo único do art. 114 e acrescenta § 3º ao art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 2 e 3, de 1992, das Comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável.

— **Diretora**, favorável ao projeto, com emenda que apresenta.

— 7 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 22, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que acrescenta parágrafo ao art. 62 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 222, 331 e 432, de 1991, das Comissões

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**: 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: concluindo pelo não-acolhimento do pedido de reexame, por não encontrar embasamento regimental nem argumentação convincente para deferimento da pretensão.

— **Diretora**, favorável.

— 8 —

REQUERIMENTO Nº 130, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1992, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1991 e o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dispõe sobre o trabalho noturno e dá outras providências.

— 9 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 24, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1991, de autoria do Senador César Dias e outros Senhores Senadores, que altera a redação do

§ 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (1ª sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

ATA DA 197ª SESSÃO, REALIZADA
EM 4 DE NOVEMBRO DE 1991
(Publicada no DCN, Seção II, de 5-11-91)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 7.722, 2ª coluna, na ementa do Parecer nº 431, de 1991,

Onde se lê:

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei nº 1, de 1991 (nº 5.885-D/90, na Câmara dos Deputados),...

Leia-se:

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1991 (nº 5.885-D/90, na Câmara dos Deputados),...

ATA DA 198ª SESSÃO, REALIZADA
EM 6 DE NOVEMBRO DE 1991
(Publicada no DCN, Seção II, de 7-11-91)

RETIFICAÇÃO

Na Seção III do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1991, na página nº 7.750, 1ª coluna,

Onde se lê:

SEÇÃO III

Das Diretrizes

Art. 13. Às Diretrizes, órgãos de ...

Leia-se:

SEÇÃO III

Das Diretorias

Art. 13. Às Diretorias, órgãos de ...

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

RETIFICAÇÃO

No DCN, Seção II, de 16-1-92, pág. 66, 2ª coluna, na Portaria nº 1, de 1992, do Diretor-Geral, onde se lê:

...promovido pela Portaria nº 49, de 8-1-91,

Leia-se:

...promovido pela Portaria nº 49, de 8-1-92,

ATOS DO PRESIDENTE

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 798, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000726/91-5, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora TEREZINHA LIMA FERNANDES, Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, Classe 2ª, PL M21, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 27-11-91, 17-12-91 e 18-3-92.

do Senado Federal — PRODASEN, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 100 e 186, inciso III, alínea c da Lei nº 8.112, de 11-12-90, e com o art. 76, inciso V, §§ 5º e 8º do Regulamento do Prodasen, bem assim com a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal adotada em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 27-11-85, conforme processo PD-1010/85-9 e com as constantes da Resolução SF nº 87, de 1989 — arts. 11 e 13 — e dos Atos nºs 5, de 1989, e 1, de 1991, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen, com proventos proporcionais ao tempo de serviço correspondente à razão de 27/30 (vinte e sete trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de novembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 821, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve designar a servidora **LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA**, Analista Legislativo, Área Médico-Odontológica, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, no período de 2-1-92 a 21-1-92, durante o afastamento do titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 16 de dezembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 17-12-91 e 18-3-92.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 82, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.858/92-0, resolve aposentar, voluntariamente, **JORGE SARAIVA CASTRO**, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de março de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 17-3-92 e 22-4-92.

SENADO FEDERAL

Concurso Público para Assessor Legislativo, Técnico Legislativo — Área de Especialização: Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar Legislativo — Área de Especialização: Telefonia.

EDITAL Nº 2-B/92

O Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília em obediência ao item 3.2 do Edital nº 1-B/92, publicado no **Diário Oficial da União (DOU)** de 28 de fevereiro de 1992, tornam públicos a data, o horário e os locais das provas objetivas previstas para a primeira etapa:

Assessor Legislativo

Data: 21 de junho de 1992

Horário: 14h às 180h

Local: Área um a Área oito — Ala Sul e Centro do Instituto Central de Ciências — ICC — Campus da UnB
Área nove a Área doze — Ala Norte do Instituto Central de Ciências — ICC — Campus da UnB

Técnico Legislativo — Área de especialização: Auxiliar de Enfermagem

Data: 21 de junho de 1992

Horário: 140h às 180h

Local: Inscrições de 0001 a 1260 — Faculdade de Tecnologia — FT — Campus da UnB

Auxiliar Legislativo — Área de especialização: Telefonia

Data: 21 de junho de 1992

Horário: 14h às 18h

Local:

Inscrições de 0001 a 1635 — Ala Norte do Instituto Central de Ciências — ICC — Campus da UnB

Inscrições de 1636 a 2345 — Faculdade de Estudos Sociais Aplicados — FA — Campus da UnB

Inscrições de 2346 a 2808 — Faculdade de Ciências da Saúde — Campus da UnB

O acesso dos candidatos às salas de prova dar-se-á no intervalo de 13h30min às 14h.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, no dia 21 de junho de 1992, no horário acima estabelecido, munidos de Carteira de Identidade, Comprovante de Inscrição, lápis nº 2 e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta ou calculadora durante as provas.

Os candidatos que chegarem atrasados não terão acesso às salas de prova e estarão automaticamente excluídos do Concurso. Em hipótese alguma serão aceitas justificativas.

Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral — Senado Federal.

Lauro Morhy, Diretor — DAE — UnB.